ANNO LIV NUMERO 44 — SEXTA FEIRA 22 DE FEVEREIRO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

AOS NOSSOS LEITORES

Durante a Exposição Universal de 1878, em Paris, os nossos compatriotas, que se acharem n'aquella cidade, e quizerem ler o nosso *Diario*, poderão dirigir se á nossos correspondentes ali, os Srs. Gallien & Prince rua Lafayette n. 36, que porão á disposição d'elles os numeros de nossa collecção que pedirem.

E' bom saber-se que por cada paquete enviamos aos nossos correspondentes, o nosso *Diario*, e nossos amigos terão certeza de encontrar em casa d'esses Srs. os numeros mais recentes.

Assim, os nossos compatriotas poderão, querendo, apezar de longe d'esta cidade, estar sempre á par dos acontecimentos do nosso paiz.

TELEGRAMMAS

PARTICULAR DO DIARIO

LISBOA, 21 de fevereiro, ao meio dia.

Sob o nome de Leão XIII acha-se eleito Papa, S. Eminencia o Cardeal Joaquim Pecci, de 68 annos de idade, partidario extrenuo das idéas conciliadoras.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JANEIRO DE 1878

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o guarda da companhia de aprendizes artifices do arsenal de guerra, Antonio Leocadio do Rego Barros, e tendo em vista a informação do respectivo director, datada de 12 do corrente, sob n. 8, resolve conceder lhe tres mezes de licença com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saude.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o prô-presidente da camara de Itambé, bacharel Augusto Hygino da Cunha Souto Maior, resolve prorogar por um mez, com ordenado a licença, com que se acha para tratar de sua saude.—*Mutatis mutandis* ao fiscal da collectoria do municipio de Itambé, prorogando por um mez com dous terços da respectiva porcentagem nos termos do art. 139 § 1º do regulamento do thesouro provincial, a licença com que se acha.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal do termo de Bezerros, no exercicio interino do cargo de juiz de direito, bacharel Licurgo de Albuquerque do Nascimento, resolve conceder-lhe um mez de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.—Accusou-se o recebimento do officio do segundo supplente do juiz municipal do dito termo, communicando haver na mesma data assumido o exercicio pleno do cargo de juiz municipal e communicou-se ao inspector da thesouraria.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram João Manoel de Siqueira e Adolpho Pereira Arantes, aquelle tenente da segunda companhia e este alferes secretario do 9º batalhão de reserva da guarda nacional do municipio de Iguarassú, e á vista da informação do respectivo commandante superior, resolve nos termos do art. 45 do decreto n. 1,130, de 12 de março de 1853, mandar se lhes dê guia de passagem para o municipio desta capital, onde teem fixado suas residencias.—Fizeram-se as communicações do estylo.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Estando regular a inclusa conta, em duplicata, mande V. S pagar a Fielden Brothers, conforme solicitou o director do arsenal de guerra, em officio de 18 do corrente, n. 11, a quantia de 225$000, proveniente do gaz consumido com a illuminação dos quarteis das companhias de aprendizes artifices e de operarios militares do mesmo arsenal, durante os mezes de outubro a dezembro do anno proximo passado. — Communicou-se ao director do dito arsenal.

— Ao mesmo.—Expeça V. S. as convenientes ordens, para que sejam atracados nos armazens da alfandega, de accordo com a informação do respectivo inspector, a que allude o officio dessa inspectoria de 19 do corrente, n. 40, os navios carregados de generos destinados á commissão central de soccorros nesta capital. — Communicou-se á commissão central de soccorros.

— Ao mesmo. — Nos termos da sua informação de 19 do corrente, n. 39, mande V. S. pagar ao capitão do 2º batalhão de infantaria Pedro Nilo de Sá Barreto, a quantia de 14$720, despendida do 1º de outubro a 31 de dezembro do anno proximo passado, com o fornecimento de luz para o quartel do destacamento de linha existente na cidade de Goyanna sob o commando do mesmo capitão, como se vê dos inclusos documentos.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que o promotor publico da comarca do Rio Formoso, bacharel Manoel Joaquim Francisco Esteves Junior, deixou o exercicio de seu cargo em 17 do corrente por ter sido nomeado juiz de direito da comarca de Villa Bella. — *Mutatis mutandis* communicando que o juiz municipal do termo de S. Bento, bacharel Aristarcho Cavalcante de Albuquerque entrou em 18 do corrente no gozo da prorogação por trinta dias da licença com que se achava para tratar de sua saude.

— Ao vigario Antonio Pinto de Abreu, major Manoel Cavalcante de Albuquerque Sá e Rufino Bezerra Cavalcante. — Remettendo a Vv. Ss. o incluso officio em que o Rvd. conego vigario Antonio Pinto de Abreu, membro dessa commissão, relata as occurrencias havidas por occasião de serem iniciadas as obras da matriz dessa freguezia, recommendo-lhes que me prestem a respeito as necessarias informações.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Conforme solicitou o delegado de policia da Escada, em officio de 18 do corrente, autoriso Vmc. a mandar pagar ao commissario e praças da guarda local daquelles municipios, os seus vencimentos relativos ao tempo decorrido de 11 a 17 de dezembro ultimo, dia anterior ao da dissolução da mesma guarda.—Communicou-se ao delegado de policia do termo da Escada.

— Aos commendador Antonio José Rodrigues de Souza e major Laurentino José de Miranda. — Informem Vmcs. na qualidade de membros da commissão encarregada de dirigir e administrar as loterias autorisadas pela lei n. 1,273 de 9 de julho ultimo, sobre as medidas que no officio junto por cópia propõe o membro da mesma commissão Justino de Souza Campos, para a extracção das referidas loterias.

— Ao gerente da companhia pernambucana.—Sciente do que expõe Vmc. em officio desta data, declaro-lhe que approvo a medida proposta de fazer seguir para o presidio de Fernando de Noronha, no dia 24 do corrente, ao meio dia, o vapor *Ipojuca*, dessa companhia.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— Ao commandante do corpo de policia.—Cumpre que Vmc. proceda nos termos da informação constante de seu officio, n. 54, de 19 do corrente mez, contra as praças do corpo sob seu commando, que abandonaram o destacamento existente na villa do Exú, devendo para esse fim serem substituidas no mesmo destacamento.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem de ré, das gratuitas a que o governo tem direito, até o porto de Penedo, no vapor que deve sahir hoje para os portos do sul, a Manoel Febronio de Jesus.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar passagem de ida e volta da estação das Cinco Pontas a de Palmares, em carro de primeira classe ao engenheiro da repartição das obras publicas Gustavo Mermond, correndo a despeza por conta da provincia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do thesouro provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S. quatrocentos passes da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá, para o serviço da repartição a seu cargo, sendo duzentos de ida e igual numero de volta.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—De ordem de S. Exc o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data teve o conveniente destino o relatorio que acompanhou seu officio de 19 do corrente.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1878

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o inspector da thesouraria de fazenda, em officio de 18 do corrente, n. 38, resolve, de conformidade com o disposto no art. 87 § 1.º do regulamento a que se refere o decreto n. 6,272 de 2 de agosto de 1876, designar o chefe de secção da alfandega Carlos Eduardo Riedel, para substituir o inspector dessa repartição bacharel Fabio Alexandrino de Carvalho Reis que obteve licença do governo imperial para tratar de sua saude.—Remetteu-se copia do acto ao inspector da thesouraria de fazenda.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a directoria provisoria da sociedade, fundada nesta capital, intitulada *Gremio dos Professores Primarios*, resolve nos termos do decreto n. 2,711, de 19 de dezembro de 1860, autorisar a referida sociedade a funccionar, approvando os respectivos estatutos, contendo 54 artigos, escriptos em 9 folhas de papel de linho, as quaes devidamente selladas, foram rubricadas pelo bacharel Henriques Marques de Hollanda Cavalcante, secretario da presidencia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente-coronel chefe do estado maior da guarda nacional de Garanhuns, Manoel Camello Pessoa Cavalcante, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença para tratar de interesse pessoal onde lhe convier.

Officios:

— Ao Dr. José Francisco Cardoso, vice-presidente do Rio-Grande do Sul.—Accuso recebido o officio de 11 do corrente mez, em que V. Exc. communica-me ter nessa data assumido, na qualidade de 4.º vice-presidente, a administração da provincia. Aproveito a opportunidade para apresentar a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o bacharel João Bernardo de Magalhães assumio em 18 do corrente o exercicio de juiz de direito da comarca da Victoria, que lhe foi designada por decreto de 12 de novembro.

— Ao Dr. Constancio dos Santos Pontual.—Designando V. S. para inspeccionar a professora publica de instrucção primaria Anna Laurinda de Siqueira Varejão, que requereu licença allegando incommodo de saude; assim o communico a V. S. e espero que aceitará essa incumbencia. *Mutatis mutandis* ao Dr. João Honorio Bezerra de Menezes com relação ao professor Possidonio da Rocha Pereira.

— Ao brigadeiro honorario Francisco Joaquim Pereira Lobo. —Fico inteirado de haver V. S. segundo communicou em officio de hontem, sob n. 26, reassumido o exercicio de director do hospital militar.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Annuindo ao que solicitou o vice-provedor da Santa Casa de Misericordia, em officio de 18 do corrente, n. 729, recommendo a Vmc. que mande entregar ao major Laurentino José de Miranda, thesoureiro da mesma Santa Casa, a diaria que percebiam, na casa de detenção, os 10 presos loucos que por autorisação desta presidencia de 9 foram a 17 do corrente recolhidos ao hospicio de alienados.—Communicou-se ao vice-provedor da Santa Casa de Misericordia.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que, na petição documentada, sobre que versa a informação dessa inspectoria de 3 de dezembro, solicitou Antonio Attico de Souza Leite, autoriso Vmc. a mandar escripturar no quadro das dividas de exercicios findos os 24$900 por elle despendidos de 1 a 25 de setembro de 1876, com a alimentação de 3 presos pobres recolhidos á cadeia de Villa Bella, visto estar provada semelhante despeza pelo incluso documento que acompanhou a alludida petição.

— Ao commandante do corpo de policia. — Póde Vmc. dar baixa ao soldado Benedicto de Oliveira Campos, de quem trata seu officio n. 57, de hontem.

— Ao mesmo. - Não competindo, pelos cofres provinciaes, ao cirurgião desse corpo, major José Joaquim de Souza, ajuda de custo para as despezas de sua viagem ao Limoeiro, onde se acha incumbido do tratamento de indigentes, visto ser extranha ao corpo a commissão, em que está elle, a quem mandei entregar pela commissão de soccorros 200$ para semelhante fim; assim o declaro a Vmc., em resposta a seu officio de 22 de dezembro, n. 150.

— Ao inspector geral interino da instrucção publica, — Convém que Vmc, tendo em vista o disposto no art. 34 da lei n. 1,261, de 28 de julho de 1877, e a decisão desta presidencia, contida no officio dirigido a essa inspectoria em 4 de dezembro, mande pôr em concurso todas as cadeiras de ensino primario que se acharem vagas e tenham de ser providas por aquelle modo.

— Ao chefe interino da repartição das obras publicas.—Autoriso Vmc. a mandar pôr em praça, de conformidade com as instrucções de 30 de agosto de 1875, os reparos urgentes de que precisa a ponte dos Carvalhos, na importancia de 1:470$000, constantes do orçamento que nesta data approvei, e que acompanhou seu officio de hontem, sob n. 26.—Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— Ao mesmo. — Em cumprimento do aviso circular do ministerio da agricultura, de 28 de dezembro, sob n. 22, recommendo a Vmc. a fiel observancia do que lhe foi ordenado em officio de 15 de abril de 1876, acerca das informações que por essa repartição devem ser prestadas na parte que lhe disser respeito para o elenco historico, descriptivo e illustrado de todos os desenhos, systema de construcção e quaesquer outros elementos concernentes ás obras publicas do imperio, que o mesmo ministerio resolveu mandar publicar, conforme verá Vmc. do referido officio e da copia a elle annexa. Outro sim, convém que, para tornar mais interessante a secção noticiosa da *Revista do Instituto polytechinico das obras publicas do Brasil*, e melhor preencher os fins de sua publicação, Vmc., emquanto não concluir os trabalhos que devem fazer o objecto das memorias de que trata a circular de 30 de março de 1876, transmitta periodicamente as noticias que julgar de interesse, relativas ao andamento do serviço a seu cargo, noticias que, nos termos daquelle aviso, poderão ser directamente remettidas á mencionada *Revista*, e com quanto laconicas para caberem na secção noticiosa, deverão ser acompanhadas de dados technicos, esboços ou desenhos que possam esclarecer e interessar aos profissionaes e á administração.—Igual ao engenheiro da camara municipal, ao das obras geraes, ao da conservação dos portos, aos fiscaes das estradas de ferro do Recife ao S. Francisco, Olinda, Caxangá e Limoeiro, e ao chefe da estação telegraphica.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage. — Deferindo o requerimento de Vicente Ferreira da Costa, proprietario do predio n. 55, sito á rua do Hospicio, e tendo em vista a informação de Vmc., de 18 do corrente, recommendo-lhe que providencie no sentido de serem supprimidos quatro apparelhos dessa companhia alli collocados, ficando somente um, visto esse predio constituir actualmente habitação de uma familia. Outro sim, declaro-lhe que o favor concedido no art. 9º do respectivo contrato deverá fazer-se extensivo a todos os proprietarios que estiverem em identicas circumstancias, pelo que cumpre expedir suas ordens neste sentido. - Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— Ao 3º supplente de delegado de Palmares.—Compondo-se de 17 praças de pret, inclusive o sargento, a guarda local dessa villa, e tendo sido apenas recolhidas á arrecadação do corpo de policia 16 armas, segundo informa o respectivo commandante, cumpre que Vmc. declare que destino teve o armamento pertencente á praça que perfaz a aquelle numero.

— Ao Sr. Manoel Francisco de Souza, presidente da camara municipal de Petrolina.—De accordo com o parecer junto do conselheiro procurador da corôa, declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 15 de dezembro, que, em vista dos avisos n. 603 de 31 de dezembro de 1860 e n. 51 de 10 de fevereiro de 1873, não ha incompatibilidade entre os cargos de vereador e procurador fiscal da fazenda provincial.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas. - S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc., em resposta ao seu officio n. 41, de hontem, que se autorisou o arsenal de guerra a satisfazer os pedidos feitos pelo commandante do 9º batalhão de infantaria, de 4 molas reaes, 1 cadeia e 1 cão para o armamento a — Comblain —, de 3. mil cartuchos desembalados e 50 mil capsulas fulminantes.

— Ao juiz de direito da Victoria.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 18 do corrente, communicando haver assumido o exercicio de juiz de direito da comarca, que lhe foi designada por decreto de 12 de setembro ultimo.

— Ao administrador dos correios.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que, por portaria de 17 do corrente, foi exonerado Manoel Bezerra dos Santos Junior, de ajudante do correio na villa de Bezerros, e nomeado Joaquim Claudino de Oliveira para exercer o referido lugar, conforme V. S. propoz em officio de 16 deste mez, sob n. 28.

— Ao agente da companhia de navegação a vapor bahiana. De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de hoje, em que communica ter chegado, procedente da Bahia e portos de sua escala, o vapor *Marquez de Caxias*, que regressará para os mesmos portos no dia 24, ás 4 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1878.

Bacharel Ascendino Cavalcante Simões. — Passe portaria, concedendo a prorogação da licença pedida, com vencimentos na fórma da lei.

Feliciano do Rego Barros.—Informe a camara municipal do Recife.

Ignacio Barroso de Mello.— Encaminhe-se.

Tenente João Ernesto de Sales.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Capitão José Francisco de Athayde e Mello. — Requeira ao commandante das armas, á quem compete deferir ao supplicante.

Major José Paulo do Rego Barreto—Não tem lugar o que requer o supplicante, á quem o thesouro provincial marcará um prazo para prestação da fiança de que trata.

José Tavares Pinheiro.—Feita a designação das áreas, de conformidade com o disposto no aviso circular do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 27 de novembro do anno proximo passado, defirirei.

Luiza Constantina dos Passos Mohaupt.—Indeferido, em vista da informação.

Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui.—Encaminhe-se.

Manoel José da Costa Pereira.—Sim, pagos os foros vencidos e os direitos fiscaes.

Manoel Francisco Pereira. - Informe o Sr. engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas.

Rodrigo Jacome Martins Pereira.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Roque Villa-Real. — Informe a directoria do theatro de Santa Isabel.

Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante. — Passe portaria, negando provimento ao recurso.

Miguel Archanjo Lopes da Fonseca.—Passe portaria, negando provimento ao recurso.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 21 de fevereiro de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

N. 182.—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1878. Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção, á ordem do subdelegado de Recife Manoel, escravo de Simplicio Tavares de Mello, a requerimento de Ferreira Cascão; e Amador, escravo de Feliciano Cavalcanti da Cunha Rego, a requerimento de José Caetano d'Oliveira Bastos.

No dia 3 do corrente, no lugar Milagres, do termo do Salgueiro, o menor Pantaleão de Mello espancou barbaramente a um outro de nome Antonio de tal. O delinquente foi preso em flagrante, e contra elle procedeu-se nos termos da lei.

Pelo delegado do mesmo termo foram remettidos ao juiz competente os inqueritos policiaes a que procedeu contra Josué da Silva Barros, preso em flagrante por crime de furto de gado vaccum; e contra Romão Gonçalves da Silva e Antonio Felix de tal, por crime de roubo, sendo tambem preso em flagrante R... não ... da Silva.

O subdelegado de Afogados remetteu ao juiz competente o inquerito policial que fez contra José ... de Magalhães, autor do assassinato praticado na pessôa de Josué da Cruz e Mello.

Pelo subdelegado da Bôa-Vista foi tambem remettido ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu contra o subdito portuguez José Augusto Mendes, por crime de tentativa de homicidio, perpetrado na pessôa de Amaro Domingos Carneiro.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *...mundo Antonio Gonçalves*.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

Asylos agricolas

Admiramos a caridade que, d'entre as virtudes christães, consideramos a virtude sublime; mas não somos inclinados á caridade official.

Perde o seu caracter a caridade que se impõe como um dever de Estado; pois em vez do que deve ser, não raro se converte em fomento da imprevidencia, da indolencia e da desidia.

Não desconhecemos o dever, que ao Estado corre, de soccorrer aos que, por circumstancias independentes da propria vontade, ficam inhibidos de seu trabalho, unico recurso de que dispõem.

Mas ainda nestes casos preferimos que o Estado appareça antes animando a iniciativa individual e fortalecendo a acção da caridade particular, do que incumbindo-se directamente da sua organisação.

A associação que, debaixo de outros aspectos, tem-se mostrado poderosissima alavanca de civilisação e progresso, não tem sido menos fecunda na fundação de estabelecimentos de caridade: não somente em outros paizes, mas ainda entre nós, erguem-se verdadeiros monumentos devidos á caridade particular, fecundada e engrandecida pelo espirito de associação.

Ha um campo onde as associações têm muito a restolhar: o da instrucção e educação dos meninos desvalidos.

Emquanto, porém, não se organisam associações que emprehendam a gloriosa missão de instruir e educar a infancia desvalida, é forçoso que o Estado preencha directamente esse dever, fundando estabelecimentos de ensino theorico e pratico, quantos puder, destinados a asylar em seu gremio meninos que, de outra fórma, se perderão para o trabalho á falta de meios ou cuidados de seus pais.

Nunca aconselharemos que se quebrantem ou affrouxem os laços de familia, nem se concorra para o entorpecimento da responsabilidade dos pais para com os filhos, substituindo-se o Estado áquelles na instrucção e educação, que a estes devem.

E', porém, indispensavel que o Estado vele, afim de que se cumpram os deveres paternos, e faça pela infancia o que os progenitores desvalidos não puderem por si realisar.

Não podem os governos commetter falta mais grave do que a de abandonar á sega dos vicios crianças, que um dia devem ser homens, membros activos da sociedade.

Tudo o que concorrer para subtrahir a infancia á deleteria influencia da ignorancia e da ociosidade será obra meritoria.

Crear estabelecimentos destinados ao preparo de homens de trabalho, é semear em terreno, onde a colheita ha de ser infallivel.

Emquanto a iniciativa individual não se fecunda pela associação, é, pois, indispensavel que o governo se encarregue da fundação de asylos que tenham por fim educar as crianças desvalidas, fazendo dellas uteis cidadãos.

Em um paiz essencialmente agricola, cumpre que a educação profissional seja dirigida no sentido de preparar agricultores; e a este alvo deve mirar a creação dos asylos, que recommendamos, pelo molde dos que possuem outros povos.

Não aconselhamos a fundação de grandes, caros e apparatosos estabelecimentos, mas de modestas casas pelo typo das da Suissa, ás quaes anda ligado o nome de Wehrli, e de que já possuimos um specimen, no asylo fundado no *Imperial Instituto Fluminense*.

Releva que se fundem esses asylos, sem grandes dispendios, tendo-se por fim a utilidade real, e não a ostentação; e para local de seu estabelecimento escolham-se dentre os centros productores os mais proximos dos povoados, e de mais facil accesso á fiscalisação.

Não devem exceder de um numero limitado os meninos recolhidos em cada asylo, com o fim de ahi receberem instrucção geral, e noções de agronomia, mais pratica, do que theorica.

O numero dos asylados deve ser restricto, pela necessidade de concentrar-se a direcção do estabelecimento em um só individuo, pois tem-se reconhecido que é condição de exito de semelhantes asylos a unidade da direcção, de modo que o director tenha tudo debaixo de sua unica responsabilidade.

Sendo a boa direcção de taes estabelecimentos a principal condição de seu feliz successo, força é confessar que carecemos de pessoal habilitado e devemos procural-o onde elle existir.

E' colonisação summamente proveitosa a de estrangeiros de saber e moralidade, que venham ajudar-nos com suas luzes e boas praticas na grande obra da educação do povo.

Com a fundação dos asylos agricolas, onde se devem abrigar as crianças desvalidas, que se perdem, ou, pelo menos não se tornam homens uteis e productivos, por falta de seus pais, sem meios ou descuidados, ou por serem orphãos sem recursos, tambem o governo se habilitará para o desempenho do dever que lhe impoz a lei de 28 de setembro de 1871.

Por essa lei, que declarou livres os filhos da mulher escrava, nascidos de sua data em diante, o Estado contrahio o dever de preparar esse elemento de população, para ser util, em vez de pernicioso, como necessariamente deve acontecer se ficar sem educação.

Os ingenuos, que, attingindo oito annos de idade, não ficarem no poder dos senhores das mãis escravas, até serem maiores, não podem ser abandonados á lei da natureza, emquanto não se estabelecerem as associações, em cujo concurso confiou muito o legislador, esperando que seriam a grande alavanca da educação dos ingenuos.

A lei já tem mais de seis annos de execução, e até agora não consta a fundação das associações a que se referio no art. 2º e seus paragraphos.

Quem espera o governo, que se encarregue do que devia correr por conta das associações? As casas de expostos? Não dispõem de espaço nem de recursos para receber grande numero de menores. Os particulares, a quem allude a lei no citado artigo § 3º? E' licito desconfiar da educação que darão a seus pupillos.

Logo, fatalmente ha de occorrer a necessidade prevista no § 4º, fazendo o *governo recolher os menores aos estabelecimentos publicos, transferindo-se para o estado as obrigações que o § 1º impõe ás associações autorisadas.*

Onde, porém, estão esses estabelecimentos? Os que possuimos deste genero teem os seus quadros completos.

Demais é inconveniente que meninos nascidos e até 8 annos criados no campo, predispostos para os trabalhos agricolas, sejam retirados para os estabelecimentos de menores desvalidos que temos nas cidades.

São braços da lavoura, que na lavoura devem ficar sendo convenientemente educados para nella prestar serviços, de modo util e proveitoso.

Recolhidos os ingenuos nos asylos de que tratamos, juntamente com os de outras origens, se realisará praticamente o principio, altamente philosophico e humanitario da lei, que os igualou aos nascidos de mãis livres.

Com a convivencia dos meninos, tratados em pé de igualdade, se irá apagando nos costumes o estigma da origem, já apagado, perante o direito, por força da lei.

São muitas e diversas as utilidades que devem resultar da fundação dos asylos agricolas.

(Jornal do Commercio)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 22 DE FEVERFIRO DE 1878

Noticias da Europa

Completando a serie de noticias trazidas pelo vapor francez *Ville de Santos*, damos em seguida as de Hespanha e de Portugal:

HESPANHA

— Acerca desse reino escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« Continuam as folhas hespanholas a não offerecer interesse. A politica parece estar em completo ocio no paiz visinho. Alguns periodicos alludem á visita de despedida que ao rei D. Affonso fez o Sr. Posada Herrera, presidente da ultima sessão do congresso, dizendo que elle expuzéra a S. M. as razões em que funda a sua attitude reservada, e o desejo que tem de se conservar por algum tempo affastado da politica.

« As outras folhas, todavia, desmentem os boatos que a este respeito se espalharam no publico, e sustentam que a visita do Sr. Posada Herrera fôra de pura cortezia. Em todo o caso aquelle personagem sahe de Madrid e diz-se que não voltará para assistir á sessão ordinaria do congresso.

« Ainda se não sabe qual será a attitude que na camara tomará o partido constitucional. Ha porém quem supponha que elle, longe de se abster de comparecer, proporá o Sr. Sagasta para a presidencia na proxima sessão.

« Parece não ter fundamento o boato de uma proxima modificação ministerial. As reuniões em casa do presidente do conselho, continuam a ser numerosas, concorrendo a ellas muitos senadores e deputados, assim como os homens mais importantes da politica actual.

« Entretanto falla-se com insistencia na sahida do gabinete do Sr. Martin Herrera, ministro do ultramar, mas não se indica quem o substituirá. Este assumpto deverá ser tratado no conselho de ministros, presidido pelo rei. A sahida d'este ministro é devida ao seu máo estado de saúde.

« Parece que se manifestou divergencia entre os deputados sobre a escolha do presidente do congresso na primeira reunião. Diz-se que os centralistas que combatem a candidatura do Sr. Sagasta se propõem votar em branco para que confundindo-se as suas listas com as de alguns deputados da maioria que negam os seus votos ao Sr. Ayala, candidato official, e mostre mais numerosa a votação contra o governo. Calcula-se que de 92 deputados da maioria de origem moderada, 70 votarão pelo Sr. Ayala, abstendo-se os restantes.

« A este respeito affirma-se que se estabelecêra um accordo contra o presidente do conselho, e alguns deputados do antigo partido moderado, antes do governo apresentar a candidatura do Sr Ayala, promettendo aquelles deputados votar no candidato ministerial.

« Durante as festas manteve-se em Madrid a maior ordem apezar da extraordinaria concurrencia. Apenas se falla de um tiro de rewolver disparado contra a casa do Sr. Garcia Rodrigues, que foi ministro no tempo da republica.

« Affirma-se que o rei vai conferir alguns titulos por serviços especiaes prestados ao paiz, não só nas carreiras civis e das armas, mas na litteratura, na industria e no commercio.

« No dia 29 de janeiro foi lido nas camaras o decreto encerrando a sessão extraordinaria que se convocou em 20 de dezembro para tratar do contrato matrimonial do rei nos termos da constituição. O mesmo decreto manda no art. 20 convocar as côrtes ordinarias de 1878 para o dia 15 de fevereiro.

« Vai ser concedido o collar de Carlos III aos embaixadores estrangeiros mandados a Madrid em missão extraordinaria, e a gran-cruz de Isabel a Catholica aos representantes das potencias que apenas se apresentaram com o caracter de enviados.

« No dia 27 houve no paço um banquete em obsequio aos embaixadores estrangeiros nomeados para assistirem as ceremonias do casamento.

Eram 120 os convidados.

« Além da familia real e dos chefes das embaixadas e ministros, estiveram os presidentes das duas camaras, o capitão-general, o governador civil, os presidentes da deputação provincial e da municipalidade com suas esposas, alguns grandes de Hespanha e outros personagens.

« Os embaixadores extraordinarios já sahiram de Madrid.

« Foram esplendidas as illuminações de 26. O rei D. Affonso e sua esposa sahiram do paço ás oito e meia da noite acompanhados por uma escolta de cavallaria.

« Era tal a concurrencia de povo na praça do Oriente e outros pontos, que, por differentes vezes, foi difficil a passagem dos trens reaes. As illuminações que mais chamaram a attenção foram as da rua Mayor, Porta do Sol, rua de Alcalá, Passeio de Recolêtos, do Prado e Botanico e carreira de S. Jeronymo. SS. MM. foram muito victoriados em toda a parte.

« Grande quantidade de povo acompanhou sempre a comitiva real. A noite esteve brilhante e serena.

« Era no Prado que estavam levantados os pavilhões que deviam receber as deputações que foram á capital, com os respectivos trajos nacionaes e privativos de cada uma das provincias que representavam.

« No dia 28 houve corrida de touros, preparada pela municipalidade, por meio de convites. Foram as corridas de touros das mais brilhantes, não obstante o dia estar muito ventoso. Tomaram parte na corrida cinco cavalleiros, vestidos com trajos do seculo XVI, apresentando-se em magnificas e luxuosas carruagens, tiradas a seis cavallos cada uma.

« O pessoal que acompanhava os cavalleiros vestia de uma maneira deslumbrante. Dous dos cavalleiros lutaram com grandes vantagens, mas os outros dous não conseguiram matar os touros de um so golpe.

« Toda a familia real, os embaixadores e os grandes de Hespanha assistiram a esta festa com os seus uniformes. Presidio o rei D. Affonso, e a concurrencia calcula-se em 16 mil pessôas. Apezar da affluencia de povo, reinou a mais completa ordem.

« N'um dos dias das festas, o rei D. Affonso inaugurou a exposição de Bellas-Artes, acompanhado da côrte, e de grande numero de personagens notaveis.

« As danças e comparsas das provincias apresentaram-se em frente do palacio. Das comparsas muitas attrahiram a attenção geral pela riqueza dos seus fatos de seda.

« A praça do palacio real estava illuminada á luz electrica. O effeito era surprendente.

« O concerto preparado pela deputação provincial, celebrou-se no theatro do Principe Affonso; todo o publico, que era numeroso, se levantou quando appareceu a familia real, que foi vivissimamente acclamada. O programma desta parte das festas satisfez, e a imprensa diz que foi um dos espectaculos mais solemnes que se verificaram. *A marche aux flambeaux*, com que terminaram os festejos em Madrid foi um espectaculo de lindissimo effeito. Todas as musicas regimentaes se dirigiram á noite para o ministerio da guerra e dalli seguiram pelos bairros principaes da cidade.

« Com as musicas iam 300 homens com fachos de magnesium, que davam uma luz deslumbrante; um carro que representava um leão colossal com um facho entre as garras, puxado por seis cavallos; é uma quantidade enorme de balões brasileiros e japonezes, tulipas, lanternas de todas as côres e feitios, torres illuminadas, armaduras, emblemas, etc. De espaço a espaço iam esquadrões de lanceiros a cavallo, levando globos luminosos nas pontas das lanças. Depois de terem percorrido todas as ruas da cidade, as musicas pararam defronte do paço e tocaram o hymno de Mercedes, e expressamente composto para esta occasião.

« Ás 11 horas da noite, D. Affonso, que recebia as autoridades, os embaixadores, os altos funccionarios do estado e a grandeza de Hespanha, appareceu durante alguns minutos em uma das janellas.

« No dia 2 de fevereiro chegou á Madrid o novo ministro da Italia, o general Sounaz. Uma força do exercito esperava na estação este diplomata. Depois da sua chegada, o general Sounaz, visitou o ministro dos negocios estrangeiros, o Sr. Silvela, e em seguida o Sr. Canovas del Castillo, deve ser proximamente sentido pelo rei em audiencia.

« A casa da moeda de Madrid recebeu 100 barras de prata para cunhar por conta do banco de Hespanha.

« As ultimas noticias de Barcelona dizem que no palacio espiscopal de Seo de Urgel se commetteu um importante roubo. Affirma-se que os ladrões conseguiram lançar mão e levar as sommas que alli existiam para satisfazer duas mensalidades ao clero.

« Tem estado expostos em Madrid diversos artigos da industria nacional, offerecidos á nova rainha. Entre elles sobresahem tecidos de extrema belleza e optima qualidade. São tão numerosos os objectos, que occupam tres salões. Todas as industrias do paiz estão alli representadas.

« Noticias recebidas por via dos Estados-Unidos affirmavam que no dia em que se fizessem os festejos reaes na Havana, seriam lidas na cathedral as bases para a paz, nas quaes se consigna ampla e completa amnistia, abandonando a ilha os cabecilhas Maximo Gomez, Modesto Diaz e Vicente Garcia.

« Póde ser verdade (observa de Madrid um correspondente), mas já havia tempo para que tivesse vindo confirmação official pelo cabo submarino. Seria para estranhar, diz o mesmo, que no meio de uma insurreição se outhorgasse na Havana uma amnistia completa, que não se outhorgou em Hespanha, onde actualmente reinam a paz e a concordia, a não ser que para o governo sejam mais temiveis os Srs. Zorrilha, Salmeron e Contreras, do que os cubanos Gomez, Diaz e Garcia. »

« Foram postos em liberdade os presos pela conspiração de 14 de agosto ultimo.

« Falleceu a celebre tragica italiana Santori, marqueza de Zambecassi, no sitio de Carabanchel.

« Os engenheiros hespanhóes Rodrigo e Rodrigues Frio apresentaram á academia das sciencias de Paris um novo liquido para illuminação, que excede o petroleo em força illuminante e lhe leva vantagem no preço.

« Foi magnifico o exito da experiencia.

« Uma carta de Madrid, de 3 de fevereiro, exprime a opinião de que as côrtes serão dissolvidas depois de votados os orçamentos, já porque o Sr Sagasta, ou o Sr. Posada Herrera sejam chamados ao poder, já porque o Sr. Canovas não possa governar com elementos tão discordantes. »

PORTUGAL

— Em 7 do corrente escreve nosso correspondente de Lisboa:

« No dia 30 do passado apresentou-se na camara electiva o novo gabinete, composto dos Srs.:—Fontes, presidencia e guerra; A. R. Sampaio, reino; Barjona de Freitas, justiça; A. de Serpa, fazenda; Andrade Corvo, estrangeiros; Lourenço de Carvalho, obras publicas; Thomaz Ribeiro, marinha e ultramar.

« A excepção do Sr. Thomaz Ribeiro, que é pela primeira vez chamado aos conselhos da corôa, o gabinete ficou exactamente constituido como se achava em março de 1877.

« Na ante-vespera o Sr. Mexia Salema, ministro demissionario (da justiça) declarou na camara dos deputados que o presidente do conselho (marquez d'Avila e Bolama) participara a el-rei a votação do dia 26, e o conflicto que nascia della entre o governo e a maioria. Accrescentou que o chefe do estado, no uso pleno das suas faculdades constitucionaes, dera a demissão ao ministerio e encarregara o Sr. Fontes Pereira de Mello de organisar novo gabinete. No dia 29 o Sr. Mexia fez identica declaração na camara alta.

« No dia 30, pois, é que foi a apresentação do novo ministerio, começando o Sr. Fontes por declarar que el-rei o tinha encarregado de organisar o governo e que tendo aceitado o encargo, vinha apresentar á camara os seus collegas. Eram todos conhecidos e de tão notoria carreira publica, que não carecia o governo de indicar programma. Entretanto, accrescentou, que o governo se esforçará por manter a liberdade, a tolerancia e a ordem: que procuraria desenvolver todos os recursos do paiz; que se occuparia muito das questões de fazenda, na certeza de que a solução dellas depende essencialmente do estado do paiz, consideração que obrigou sempre os governos regeneradores a empenharem-se no desenvolvimento de todos os elementos da prosperidade nacional. E ahi notou que o equilibrio do orçamento não basta, nem é signal infallivel de serem boas as condições financeiras de qualquer paiz.

« Alludio ás propostas do general Souza Pinto (ministro da guerra do gabinete transacto) e disse que aceitava algumas e faria nas outras pequenas modificações. Tambem se referio com louvor ao relatorio do Sr. José de Mello Gouveia (ministro da fazenda do gabinete demissionario) e declarou que desejava poder aproveitar as propostas que o acompanham. Que daquelle relatorio se vê que o estado da fazenda publica não é grave.

« Disse finalmente que estava prompto a responder a quaesquer perguntas que lhe fossem dirigidas.

« Tomou em seguida a palavra o Sr. Testa e explicou o seu voto da sessão de 26. O Sr. Braancamp, chefe do partido progressista, acatando as prerogativas da corôa, entende que a solução não fôra constitucional, e que, portanto, o governo não tem a sua confiança nem a de seus amigos politicos. O mesmo de-

MUTILADO

clarou o Sr. [illegible] a maioria por ter deixado cahir o ministerio em março do anno findo, e fazendo notar quanta autoridade perde qualquer maioria que dá o seu apoio a todos os governos para lh'o retirar no dia seguinte! Ainda fallaram os Srs. Osorio de Vasconcellos, Fontes, pela segunda vez, Dias Ferreira, que disse ter-lhe sido offerecido a fazer parte do gabinete, honra que não aceitara por motivos estranhos á politica. Em breves palavras justificou o solução da crise e o procedimento da maioria. Concluiu esta sessão por um discurso do deputado Visconde da Arriaga.

« Na camara dos pares tambem nesse dia se apresentou o novo gabinete. Depois de um curto debate entre os pares do reino Visconde de Seabra, inclinado ao ministerio, o Sr. Costa Lobo (que parece ser-lhe adverso), coube a palavra ao Sr. Martins Ferrão, e em seguida ao Conde de Casal Ribeiro. Occuparam-se os dous oradores principalmente de recordar os principios essenciaes do governo constitucional no tocante á organisação dos ministerios, e ao uso das prerogativas da corôa, doutrina conhecida, mas que as circumstancias obrigam a recordar agora para que se não falte ao respeito devido ao rei e á nação que representa.

O Sr. Serpa (ministro da fazenda) defendeu o systema financeiro dos regeneradores, em resposta ao Sr. Costa Lobo.

« Os orgãos da situação transacta, *Progresso* e *Diario Popular*, jornaes que por declarações dos seus redactores só hoje representam as opiniões pessoaes delles, tem aggredido com violencias de linguagem e rigores de argumentação a pessoa do rei pela solução que entendeu dever dar ao conflicto parlamentar.

« De todas as justificações a que mais colhe é que para o rei apezar da votação manifestamente hostil ao gabinete Avila, optar por elle, teria de emprehender quasi uma revolução. Era indispensavel dissolver a camara dos deputados para consultar de novo o paiz, quando é certo que o mandato expirará dentro de dous mezes e que a nação será chamada neste anno a fazer eleições geraes. Seria igualmente preciso formar maioria na camara dos pares, augmentando consideravelmente o numero, já avultadissimo, dos membros daquella casa. E como o conselho de estado é em grande parte composto das pessoas pertencentes ás maiorias das duas camaras, cumpriria a el-rei desprezar o voto delle contra as praxes estabelecidas ha muitos annos e quasi sempre observadas.

« Importaria ainda substituir o papel administrativo na maxima escala. Era uma revolução completa, e o rei preferia a ordem natural das cousas a uma mudança radical sem justificação sufficiente.

« Na occasião de fazer a apresentação do ministerio ao parlamento, declarou o Sr. Fontes que o governo aceitava algumas propostas apresentadas pelo ministro da fazenda da situação transacta e que de todas aproveitaria o que ellas tivessem de util. O governo aceita principalmente em principio as que dizem respeito ás modificações dos impostos do sello do real d'agua e do registro. A commissão de fazenda da camara dos deputados na sua reunião do 1º deste mez, distribuio os seus trabalhos, nomeando relatores: da commissão do real d'agua e imposto industrial o Sr Antonio José Teixeira, do imposto predial o Sr. Custodio José Vieira, da contribuição sumptuaria e decima de juros o Sr. Seixas, da taxa complementar e direitos differenciaes o Sr. Carrilho, de direitos de sahida o Sr. J. M. dos Santos, das reformas das execuções o Sr. Perdigão, da caixa de depositos o Visconde da Azarujinha, da contribuição de registro e sello o Sr. Lopo Vaz. A mesma commissão approvou já o orçamento da receita.

« O actual ministro da fazenda apresentará ás camaras ainda nesta sessão uma proposta modificando a lei das sociedades anonymas

« Foi nomeado governador civil de Lisbôa o conselheiro Henrique da Gama Barros, que ha 10 mezes pedira a sua exoneração, por se haver demittido o gabinete regenerador. Muitas outras alterações se tem já effectuado no pessoal administrativo.

« Na camara dos deputados foi eleita uma commissão que ha de inquirir acerca da celebre questão da penitenciaria. Foram aggregados a esta commissão varios deputados dos que apoiavam a situação transacta, inclusive o Sr. Mariano de Carvalho, redactor do *Diario Popular*, onde tem apparecido uns celebres artigos com a epigraphe de—*A penitenciaria e poder moderador*.

« Na camara dos pares o marquez de Sabugosa declarou que pedira a S. M. a exoneração do lugar de supplente á presidencia daquella camara, e que embora o seu pedido não constasse ainda de nenhum documento official, se considerava desde já exonerado.

« Por telegramma do Porto, do dia 4, ao *Diario Popular* consta que foi concorridissima e muito animada a reunião do partido progressista; sendo approvada com enthusiasmo uma mensagem ao Sr. Barros e Cunha, agradecendo-lhe os seus serviços ao paiz na questão da penitenciaria. Tambem se resolveu offerecer-lhe uma penna d'ouro. Outro telegramma diz que a mensagem vai ser impressa para a assignar quem quizer. Diz que fallaram os Srs Vasques de Mesquita, Correia Barros, Costa Almeida, Delfim Maia.

« Outro telegramma (dirigido ao *Diario Illustrado*, folha regenedoradora) sobre o mesmo assumpto, conta que os diversos oradores, divergindo uns dos outros, injuriaram o rei, a rainha e a memoria da Sra. D. Maria II; alcunharam de cometa, intrujão e politico reaccionario, o marquez d'Avila, e chamaram ladrões aos regeneradores. Que resolveram mandar uma carta ao Sr. Mariano de Carvalho, pedindo-lhe que volte á camara dos deputados. Que a maior parte dos assistentes á reunião, eram curiosos.

« Vai entrar já em discussão o projecto de lei sobre o caminho de ferro da Beira Alta, que o Sr. Lourenço de Carvalho, hoje tambem ministro das obras publicas, apresentara ao parlamento em 1877.

« O sentido em que o projecto está concebido é para que a construcção seja feita por conta do estado.

« Receberam-se informações mais exactas acerca do conflicto com o vaticano. Julga-se que a primeira causa da má vontade das pessoas que influem no vaticano, foi ter-se dado o caracter de embaixador ao conde de Thomar, para affirmar o direito que Portugal tem, desde muito, a entrar nos conclaves que decidem da votação dos novos pontifices, direito, que, porventura, com base menos solida, reclamam os governos de Hespanha e da Austria.

« Quando sua magestade a rainha foi á Roma, o nosso embaixador junto ao vaticano entendeu que era imprescriptivel dever receber as ordens da sua soberana, filha do primeiro rei de Italia; mas, ao vaticano é que não agradou o cumprimento desse dever, e alguem deu a entender ao conde de Thomar que as suas visitas ao Quirinal seriam mal vistas pelo papa.

Naturalmente conjecturando que o pontifice não saberia cousa alguma do que se passava, e por ventura com tal intuito, o conde de Thomar pedio em virtude do caracter diplomatico de que se achava revestido, que o cardeal encarregado dos negocios externos lhe formulasse a prohibição em uma nota de que elle conde daria conta ao governo portuguez que superiormente resolveria o conflicto.

« Não se pode affiançar se houve ou não nota pedida pelo pelo conde de Thomar. Sabe-se apenas que em Roma apresentaram-se novas difficuldades para o embaixador de Portugal, e este mandou varios documentos ao governo, o qual os apresentou ao conselho de estado, que ainda foi convocado pelo marquez d'Avila.

« Sabe-se que á sua magestade a rainha foi recusada a entrada no vaticano, respondendo-se-lhe ao pedido da audiencia que fizera, que o estado de saúde de sua santidade era melindroso, achando-se por isso impossibilitado de receber a rainha.

« O conde de Thomar vai sahir de Roma, e diz-se que estabelecerá a sua residencia em Napoles até que possa entrar em negociações com a curia.

« O gabinete portuguez julgou conveniente entregar desde já ao estudo de jurisconsultos as nossas questões em Roma, as quaes hoje apresentam um aspecto sério em razão da doença do papa.

« Diz-se até que irá um jurisconsulto [illegible]portante e reconhecido estadista para adjuncto da nossa embaixada em Roma.

« Estes esclarecimentos, que me parece se[illegible] dos que lhes [illegible] mas eram essas informações as que então corriam, e por isso lh'as enviei.

« A 29 do passado o rei Humberto recebeu em audiencia o conselheiro Mathias de Carvalho, nosso ministro, que lhe apresentou as suas novas credenciaes.

« De Roma a este respeito escrevem o seguinte:

« A rainha a senhora D. Maria Pia está completamente restabelecida do ligeiro incommodo de saúde que teve ultimamente, e conta partir para Portugal a 10 do corrente.

« Sua magestade tendo manifestado o desejo de ser recebida em audiencia pelo papa, o conde de Thomar deu disso conhecimento ao cardeal Simeoni. Este, porém, fez comprehender ao nosso embaixador que emquanto sua magestade habitasse o Quirinal, não podia ser recebida no vaticano. Foi preciso por isso procurar um meio termo para que sua magestade possa satisfazer o seu desejo. Esse meio termo consiste em sua magestade sahir por alguns dias de Roma, e quando alli regressar, alojar-se no palacio da legação portugueza. Nestas circumstancias a rainha seria recebida em audiencia por sua santidade.

« Não sabemos se sua magestade annuio á esta combinação, indicada pelo cardeal Simeoni ao conde de Thomar; mas é certo que a senhora D. Maria Pia se preparava para sahir brevemente para Turim com o principe real D. Carlos, a rainha Margarida e o principe herdeiro de Italia, sob o pretexto de irem visitar o jazigo ou pantheon da familia de Soboya em Superga. »

« Sua magestade a rainha dispensou os serviços da corveta *Bartholomeu Dias*, á qual vai regressar do porto de Spezzia para o de Lisbôa.

« Sua magestade a rainha D. Maria Pia entregou a seu irmão o rei de Italia a gran-cruz das tres ordens enviadas pelo rei de Portugal.

« Tem-se dado excellentes resultados as experiencias feitas com a locomotiva Brown para tracção dos carros americanos. O percurso nas primeiras experiencias foi de Lisbôa á Algis perto de sete kilometros, em menos de quatorze minutos. Hontem repetiram-se as experiencias com grande concurso de espectadores.

« Parece que em Portalegre e Castello de Vide (Alemtejo) tem sido alterada a ordem publica; mas diz-se que estas desordens nada teem de commum com a politica. Alguns destacamentos teem marchado para aquelles pontos.

« A 2, pelas quatro horas da tarde, cahio em Lisbôa e suburbios muita neve, phenomeno este que desde 2 de janeiro de 1837 se não observava aqui.

« A neve cahia em globulos macios formados pela agglomeração de crystaes finissimos, mas que apesar disso resaltavam no chão por causa da força com que cahiam e da intensidade do vento.

« Estes globulos de neve distinguem-se dos que forma a saraiva ou chuva de pedra; estes são duros, translucidos apertados entre os dedos não se aggregam; os globulos de neve são macios, opacos, desaggregam-se facilmente e comprimidos aggregam-se em massa. As ruas e praças ficaram brancas com uma camada que em parte se não derreteu até á noite. O frio era intensissimo.

« A divida fluctuante era em 31 de janeiro ultimo a seguinte:

Em escriptos á ordem da caixa geral dos depositos	1,500:000$000
Em debitos á bancos e a particulares	2,917:587$000
Em debitos no estrangeiro [libras 1,05:000]	4,725:000$000
	9,142:587$000

« Na camara electiva foi hontem apresentado o parecer da commissão de fazenda favoravel á pretenção do insigne e desditoso actor José Carlos dos Santos, afim de ser aposentado. E' de toda a justiça porque este artista está completamente cégo e inutilisado, o que faz lastima realmente. A imprensa tem-lhe advogado calorosamente a pretenção, e o publico applaudirá certamente que seja contemplado pelos cofres do estado um homem que tanto honrou a arte dramatica.

« Celebraram-se a 30 de janeiro na igreja do Loreto, em Lisbôa, as exequias pelo eterno repouso da alma de Victor Manuel II, rei de Italia. O marquez Oldoini, ministro do rei Humberto nesta côrte, coadjuvado por toda a legação italiana, dirigia esta solemnidade funebre. A igreja estava ricamente armada, como requeria a memoria do grande rei e o brio dos que a honravam com tão piedosos suffragios.

« El-rei o Sr. D. Luiz, seu pai o Sr. D. Fernando, e o Sr. infante D. Augusto estavam na tribuna da capella-mor do lado da epistola. El-rei o Sr. D. Luiz vestia o uniforme de almirante sobre o qual brilhavam as ordens de Italia.

« Muitas damas da côrte, grandes do reino, altos funccionarios, o ministerio, o corpo diplomatico, os presidentes das camaras, o vice-presidente da academia real das sciencias, generaes, almirantes, magistrados assistiam nas bancadas. A sahida todos saudaram a senhora marqueza Oldoini e apertaram a mão ao ministro de Italia com os sentimentos de profundo respeito pela memoria do fallecido rei. A missa foi a de Jumelei e o *Libera-me* de Monteiro de Almeida.

« Foi imponente a demonstração que no 1º deste mez a officiliadade dos corpos da guarnição de Lisbôa fez ao Sr. Fontes como ministro da guerra. Entre os officiaes estava o Sr. infante D. Augusto. A uma hora da tarde esta am todos reunidos no exterior do paço em frente da secretaria da guerra, não como é de uso, um official por cada classe, mas todos os que estavam disponiveis.

« Morreu alienado, n'uma casa de saúde em Paris onde nunca lhe faltaram as dedicações de dous amigos que sempre o protegeram na sua desgraça, o Sr. Eduardo Martinez, que fôra thesoureiro do correio de Lisbôa.

« El-rei o Sr. D. Fernando, por solicitação do barão de Kesseler, seu medico, estabeleceu uma pensão mensal de 18$ á mãi do illustre escriptor Agasto Soromenho, ha pouco fallecido. Esta senhora estava na miseria desde a morte de seu filho. Foi o Sr. Ramalho Ortigão quem lembrou ao seu amigo Dr. Kesseler o estado daquella senhora.

« Foi nomeado pelo marquez d'Avila administrador da imprensa nacional o Dr. Venancio Deslandes, que era director do hospital Estephania e adjuncto do provedor do asylo de mendicidade de Lisbôa. Para este ultimo lugar foi nomeado o conselheiro Antonio Maria de Amorim, chefe de uma das repartições da direcção geral de instrucção para o director geral interino.

« Não se verificou pois (contra a geral espectativa) a nomeação do Sr. Pinheiro Chagas para a imprensa nacional, como se disse quando falleceu o conselheiro Firmo Maxecos.

« Formou-se no Porto um centro regenerador para dirigir os trabalhos do partido e foram nomeados os seguintes cavalheiros: presidente barão de Massarellos, secretarios visconde da Ermida, Alberto Borges de Castro, Ignacio Antonio Gonçalves, Guilherme Theodoro Rodrigues; directores visconde da Silva Monteiro, Manoel Joaquim Alves Machado, Miguel Dantas Gonçalves Pereira. João Evangelista da Silva Mattos.

« O instituto de Coimbra encarregou o Sr. Vicente Ferrer de fazer o elogio historico de Alexandre Herculano.

« O governo civil de Lisbôa determinou que á rua do novo bairro do Calvario que partindo da Ponte de Alcantara veio até as Fontainhas se ponha o nome de Grande historiador portuguez.

« Falleceu o Sr. Carlos Philippe Cart, particular e amigo dedicado de el-rei D. Fernando.

« No proximo mez de março abrir-se-ha á exploração publica a parte do caminho de ferro de sueste, comprehendida entre a estação de Quintos e a de Serpa, na extensão de 11 kilometros, devendo proceder-se previamente ás experiencias sobre a ponte do Guadiana, obra de bastante importancia que tem oito vãos de 30 metros de abertura e 20 metros de altura sobre o rio. Esta ponte é de pilares e encontros de cantaria e taboleiro de ferro de systema mixto, podendo servir para a passagem dos comboyos e para estação ordinaria, para o que tem dous passeios lateraes.

« Hontem [5] foi julgado no supremo tribunal o processo em que são recorrentes a senhora D. Joanna Pereira e seu filho Carlos, e o carroceiro Francisco da Silva, e recorrido o ministerio publico, indiciados como autores do assassinato do pianista Cypriano Soares.

« Já principiou o leilão judicial da livraria do finado bibliophilo Innocencio Francisco da Silva. Estavam alli os principaes negociantes de livros de Lisbôa, muitos colleccionadores e os representantes de varias bibliothecas e institutos nacionaes e estrangeiros, com as notas das encommendas. Arrematarem-se seguidamente 98 lotes, subindo [illegible] quasi todos a muito mais da avaliação, havendo alguns que chegaram ao quintuplo e sextuplo. O leilão deve continuar-se por muitos dias, a seguir nesta proporção.

« O Sr. banqueiro de Lisbôa, visconde de Franco, remetteu ha dias ao ministerio dos negocios estrangeiros do Brasil, por parte da commissão de soccorros ás victimas do Ceará, organisada em Lisbôa, a quantia de [illegible] francos.

« A commissão se reunirá brevemente para encerrar os seus trabalhos.

« A commissão americana encarregada de estabelecer as longitudes geographicas para o Brasil já terminou os seus trabalhos.

« Parece estar resolvida a nomeação do conde de Margarida para governador civil do Porto. Para Braga e Vianna estão indigitados [para um ou outro] os Srs. Joaquim Cabral, governador civil de Portalegre e Visconde da Torre das Donas. O marquez de Vallada será exonerado do cargo de governador civil de Braga. Para o districto de Portalegre será transferido o do Funchal [Affonso de Castro]. Para Castello Branco será nomeado o Sr. Baima de Bastos.

« No dia 5 entrou a barca *Pereira Forges*, de Pernambuco, com 38 dias de viagem e um passageiro. Fico impedida.

« O barão de Pirch, ministro da Allemanha em Lisbôa, deu um jantar no dia 5 ao conselheiro Andrade Corvo, ministro dos negocios estrangeiros.

« Na reunião que teve a commissão parlamentar da reforma eleitoral, resolveu-se tomar por base o projecto apresentado ás côrtes pelo ministerio transacto. Os circulos foram, pouco mais ou menos, os propostos. Para a delimitação dos circulos deliberou-se dividir este trabalho por districtos, incumbindo aos senhores: Hilidio do Valle os de Vianna, Braga e Porto; Lopo Vaz, Villa Real e Bragança; Vanzeller, Aveiro, Leiria e Coimbra; Osorio de Vasconcellos e Telles de Vasconcellos, Vizeu, Guarda e Castello Branco; Custodio José Vieira, Lisbôa e Santarem; Ferreira Braga, Portalegre, Evora e Beja; Marçal Pacheco, Faro; D. Luiz da Camara Leme, ilhas adjacentes; Teixeira de Vasconcellos, Ultramar.

« Verificou-se a 5, no supremo tribunal de justiça, o recurso crime interposto por D. Joanna Pereira, do accordão da relação de Lisboa que indeferira o provimento ao seu aggravo interposto do despacho que ordenou a sua nova prisão sem culpa formada. O tribunal concedeu a revista á recorrente, annullando o accordão recorrido, e julgando definitivamente sobre os termos do processo, desattendêu o requerimento da recorrente. Foi relator o visconde de Seabra. Orou por parte da recorrente o Dr. Gabriel de Freitas. A consequencia é que subsiste a segunda querella e que ficam validos todos os actos judiciaes praticados depois da annullação do primeiro processo pelo accordão do supremo tribunal de justiça de 9 de fevereiro de 1877.

« Falleceu, em Santarem, o general José de Sá Nogueira, irmão do fallecido marquez de Sá da Bandeira.

« Dizem de Vianna do Castello que, no dia 3, ás 4 horas da tarde, chegou ao grande aterro sobre o rio Lima o primeiro comboyo, composto de machina, fourgon, dous carruagens-salões, e um carro de bagagens. Vinham nelle o director dos caminhos de ferro do Minho e Douro, muitos engenheiros e diversas familias. O comboyo percorreu os tuneis do Famel e de Santa Lucrecia, e o viaducto de Durrães perfeitamente bem. Na estação de Darque e no aterro sobre o Lima era enorme o concurso de povo. O comboyo seguio para o Porto ás 6 horas da tarde.

« Diz-se que na proposta que o Serpa (actual ministro da fazenda) vai apresentar ás côrtes modificando a legislação das sociedades anonymas, se mantem plena liberdade da constituição das sociedades; mas não se admitte que os fundadores tenham o exclusivo direito de nomearem os membros do conselho fiscal. Esse direito pertencerá só á assembléa geral dos accionistas. O governo ficará com a faculdade de fiscalisar a administração das sociedades, dando conta aos conselhos fiscaes dos abusos que encontrar para os mesmos conselhos providenciarem nos termos dos estatutos.

« Se cumpre, será o negocio entregue aos tribunaes competentes. O governo teria tambem o direito de indicar o modo como hão de ser formulados não só os balancetes mensaes, mas os balanços annuaes das sociedades.

« O Sr. Tedeschi, vereador municipal de Lisboa, propoz a abertura de um tunel para a communicação do largo do Pelourinho com o do Corpo Santo. A proposta foi enviada á commissão de obras e melhoramentos. »

REVISTA DIARIA

Districto de subdelegacia—Por portaria da presidencia da provincia, de 21 do corrente, sob proposta do Sr. Dr. chefe de policia, foi creado um districto de subdelegacia na freguezia de Jaboatão, sob a denominação de—districto de Tigipió,— tendo por limites os da mesma freguezia com os das dos Afogados e da Varzea, terminando pelo poente com a divisão do engenho *Velho* com o engenho *Soccorro*, que com as respectivas terras e as do engenho *Santa Rita*, ficará pertencendo ao novo districto.

Autoridades policiaes — Por portarias da presidencia da provincia, de 21 do corrente, foram nomeados, sob proposta do Dr. chefe de policia:

TERMO DO RECIFE

Freguezia de Santo Antonio

Supplentes do subdelegado. — Francisco Faustino de Brito, Augusto Xavier de Souza Fonceca, Hemeterio Maciel da Silva.

Freguezia de S. José

1º districto. — Supplentes do subdelegado. — Antonio Rogaciano de Moura, Pergentino Netto de Azeredo Coutinho, José Maria de Souza Araujo.

2º districto. — Supplentes do subdelegado. —Joaquim de Medeiros Raposo, Aprigio José da Silva, Joaquim Gomes de Sá Leitão.

Freguezia da Boa-Vista

1º districto.—Supplentes do subdelegado.—Manoel Antonio Viegas Junior, Jeronymo Emiliano de Miranda Castro, Timoleão Duarte de Albuquerque Maranhão.

2º districto.—Supplentes do subdelegado.—Francisco Antonio Ferreira, José Raymundo da Natividade Saldanha, Adolpho Teixeira Lopes.

Freguezia da Graça

1º districto.—2º supplente do subdelegado, Regino Ferreira de Carvalho.

TERMO DO CABO

Supplentes do delegado.—Braz Carneiro Lins de Mello, Francisco de Paula de Albuquerque Lima, Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão.

1º districto.—Supplentes do subdelegado.—Justiniano José da Costa, Manoel Ferreira de Barros Campello, Antonio Baptista Teixeira.

2º districto.—Supplentes do subdelegado.—Major Luiz Cesar Pinto de Faria, Antonio Mendes Pereira de Carvalho, Manoel José Mendes da Silva Santos.

TERMO DE GOYANNA

Delegado e supplentes. — Tenente-coronel Feliciano Cavalcante da Cunha Rego. Viriato de Gouvea Cunha Barretó, tenente-coronel Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão, major Joaquim Raphael de Mello Junior.

1º districto.—Subdelegados e supplentes.—Manoel Tavares Barreto, José Henrique Cesar de Albuquerque, Joaquim Gomes de Albuquerque, Bento Bandeira de Albuquerque.

2º districto.—(Goyanninha). — Subdelegado, 1º e 2º supplentes, major Bento Bezerra Ferreira de Mattos, Felix José de Albuquerque, Urbano da Silva de Araujo Pereira.

Freguezia de N. S. do O'

Subdelegado e supplentes.—Capitão José Eleuterio Pereira Rabello, Antonio de Albuquerque Montenegro, José Bezerra Chaves, Manoel Mentor Gouvêa Menezes.

Freguezia de Tejucupapo

1º districto (Ponta de Pedras).—Subdelegado e supplentes, João Camerino Coelho Catanho, Florencio Bezerra de Vasconcellos, Manoel Paulino do Rego, Francisco Nicoláo da Silva.

2º districto.—Subdelegado, Henrique Olympio Tavares da Rocha.

TERMO DE JABOATÃO

Subdelegado do districto de Tigipió. —Manoel de Carvalho Soares Brandão.

Termo de S. Bento.

2º districto. — Subdelegado, Francisco Simões de Macedo.

4º districto.—Subdelegado, Pedro Lins de Souza Fontes.

Instituto Archeologico e Geographico—Hontem reunio-se o Instituto, sob a presidencia do seu 1.º vice-presidente o Sr. Dr. Fonceca, com assistencia dos Srs. Drs. Soares Brandão, Maximiano Machado, Cicero Peregrino, Ulysses Vianna, e Aureliano de Carvalho, tenente-coronel Barros Rego, Augusto Costa, Augusto Cezar, e majores Codeceira e Salvador Henrique.

O Sr. 1º secretario dá leitura da acta da antecedente, e o Sr. secretario perpetuo menciona o seguinte expediente:

Um officio do secretario perpetuo do Instituto Alagoano, accusando a recepção das collecções da *Revista do Instituto*, e agradecendo por parte do mesmo a offerta.

Um dito do director da secretaria da camara dos deputados, offerecendo os annaes do parlamento de 1828.

Um dito do Exm. presidente do Pará, offertando um exemplar de cada uma das collecções das leis provinciaes daquella provincia, de 1876 e 1877.

Um dito do secretario da presidencia, remettendo, em nome de S. Exc., o relatorio apresentado pelo commandante do presidio de Fernando de Noronha, contendo os esclarecimentos solicitados pelo Instituto.

Um dito do 1.º secretario da sociedade brasileira *Ensaios Litterarios*, estabelecida no Rio de Janeiro, remettendo os nomes dos eleitos para administrar a sociedade no corrente anno.

Acham-se ainda sobre a mesa as seguintes offertas:

Tres collecções dos annaes da camara dos deputados, dos annos de 1829-1853, e 1877, offertadas pelo Sr. Dr. secretario da mesma camara, Antonio Pereira Pinto.

Varios ns. do jornal *A Patria*, do anno de 1876, offertados pelo Sr. Dr. Benvindo Gurgel do Amaral.

Um exemplar da planta das estradas de ferro de S. Paulo, e do prolongamento desde a cidade de S. João do Rio Claro, até o porto da Parnahyba; um relatorio impresso sobre a emigração nos Estados-Unidos da America do Norte, trabalho do Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, impresso em 1876; um dito apresentado ao ministro da agricultura, pelo tenente-coronel de engenheiros Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim, sobre o abastecimento d'agua á capital do imperio: offertas do consocio Sr. Dr. Leopoldino Lôbo.

Um exemplar impresso intitulado *Informações sobre o requerimento da Directoria da Companhia Paulista*, concernente á preferencia do Vale de Mugy Guassú, para o prolongamento da estrada de ferro de S. Paulo, por F. A. Pimenta Bueno; offertado pela directoria da secretaria de estado da agricultura.

Um dito, cartonado e impresso, do *Pequeno Guia Popular Homeopathico*, publicado por Rinosa Nhopi, edição de 1877; offertado pelo Sr. Dr. João Sabino de Lima Pinho.

Um relatorio do Exm. Sr. Dr. Joaquim Floriano de Godoy, ao passar a administração da provincia de Minas-Geraes ao vice-presidente Dr. Costa Belém, de 1873; um dito do ministro da agricultura, de 1869; um dito do ministro da marinha de 1874; um dito do do imperio, de 1867; um dito do da guerra de 1869; um dito do do imperio de 1875; trabalhos tachigraphicos de Sebastião Mestrinho; Collecção do *Progresso* (ns. 1 a 76) de 1867; offertados pelo Sr. Dr. Vicente Ferreira de Barros W. Araujo.

Uma lapida encontrada nas ruinas da fortaleza de S. José, da ilha de Fernando, datada de 1798, sendo governador e capitão-general de Pernambuco, Luiz Diogo Lobo da Silva; uma pedra roliça, encontrada na mesma ilha, por occasião de construir-se uma estrada, com a data de 1789, e com varias letras entrelaçadas parecendo significar dous nomes de pessoas; offertadas pelo Sr. commandante da mesma ilha.

« Um numero do *Correio do Assú*, e varios da *Provincia*, pelas respectivas redacções.

Passando-se á ordem do dia, é lido e vai a imprimir o seguinte balanço de 3º trimestre de outubro á dezembro:

Receita	
Donativo provincial	300$000
Saldo contra a caixa em 31 de dezembro	1:208$640
Somma	1:508$640
Despeza	
Expediente e despezas diversas	106$420
Moveis	200$000
Ordenado ao amanuense	105$000
Idem ao porteiro	60$000
Saldo em 30 de setembro	1:037$220
Somma	1:508$640

Vem á mesa uma proposta para socios correspondentes, a qual vai á commissão respectiva.

Vem uma outra concebida nos seguintes termos, a qual é approvada:

« Proponho que se inclua na proposta relativa ao pedido das bandeiras nacionaes dos corpos de voluntarios existentes na cathedral de Olinda para o Instituto, o pedido de uma bandeira paraguaya, das que foram tomadas em combate, sendo preferivel alguma que o houvesse sido por algum dos corpos desta provincia. Sala das sessões, 21 de fevereiro de 1878.—*Augusto Costa.* »

E' annunciada á mesa o achar-se na ante sala o Sr. Dr. Ermirio Coutinho, eleito socio effectivo.

O Sr. vice-presidente nomeia uma commissão composta do Dr. Lopes Machado e tenente-coronel Barros Rego, e, introduzido na sala com as formalidades do estylo, toma assento, pronunciando um discurso de agradecimento por sua eleição; protestando que jámais desmentirá o apreço com que foi tida a sua eleição.

« Não se achando presente nenhum dos oradores, o Sr. secretario perpetuo, na forma dos estatutos, responde ao orador felicitando ao Instituto pela boa acquisição que fez de tão prestimoso socio, e agradece por parte do mesmo Instituto, a sincera manifestação que acaba de fazer o novo socio.

O Sr. vice-presidente declara que, de conformidade com os estatutos, se vai proceder á eleição dos novos funccionarios, que tem de servir no corrente anno academico.

Procedida á eleição, dá em resultado serem acclamados os seguintes funccionarios:

Presidente.—Exm. Sr. Barão de Villa-Bella, por unanimidade.

1º vice-presidente.—Dr. Joaquim José da Fonceca.

2º dito.—Brigadeiro Antonio Gomes Leal.

3º dito.—Tenente-coronel Luiz Francisco de Barros Rego.

2º secretario.—Major José Domingues Codeceira.

Oradores.—Drs. Maximiano Lopes Machado e Cicero Odon Peregrino da Silva.

Thesoureiro.—Commendador Antonio Gomes de Miranda Loal, por unanimidade,

Supplentes do 2º secretario.—Augusto Cesar da Cunha e Francisco Augusto Pereira da Costa.

Commissão de fundos e orçamentos.—Drs. Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos, Antonio Maria de Faria Nenes e Cicero Odon Peregrino da Silva.

Redacção da revista.—Dr. Maximiano Lopes Machado, major Salvador Henrique de Albuquerque, Dr. Ermirio Cesar Coutinho.

Trabalhos historicos e archeologicos.—Major José Domingues Cadeceira, Dr. Maximiano Lopes Machado, Dr. Gervasio Pires Campello.

Subsidiaria.—Dr. Aureliano Augusto Pereira de Carvalho, Francisco Augusto Pereira da Costa e Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva.

Trabalhos geographicos.—Drs. Cicero Odon Peregrino da Silva, Maximiano Lopes Machado e Ezequiel Franco de Sá.

Subsidiaria.—Dr. Francisco de Paula Sales, major José Domingues Cadeceira, Dr. Aureliano Augusto Pereira de Carvalho.

Revisão de manuscriptos. — Francisco Augusto Pereira da Costa, Dr. Augusto de Souza Leão, major Salvador H. de Albuquerque.

Admissão de socios.—Drs. Cicero Odon Peregrino da Silva, Maximiano Lopes Machado e André Ferreira de Almeida.

Pesquizas de manuscriptos.—Dr. Francisco Apollinario Leal, major José Domingues Codeceira, Augusto Cesar da Cunha.

O Sr. Dr. Cicero pede para ser dispensado de occupar o lugar de um dos oradores, para o qual foi eleito.

O Sr. presidente, observando os importantes serviços, que nesse lugar pode prestar o Sr. Dr. Cicero, pede-lhe, em nome do Instituto, para que desista de sua pretenção, o que é annuido pelo mesmo senhor.

Os Srs. Drs. Soares Brandão e Ulysses Vianna, obtendo a palavra, declaram que, tendo-lhes sido confiadas pelo governo imperial a administração das provincias, aquelle das Alagoas e este da Parahyba, fazem as suas despedidas ao Instituto, protestando os seus bons officios em beneficio do mesmo, nas mesmas provincias.

O Sr. vice-presidente, em nome do Instituto, felicita aos mesmos Drs. Soares Brandão e Ulysses Vianna, pela importante commissão de que se acham encarregados pelo governo imperial, assegurando-lhes que o Instituto faz votos para que sejam felizes nas suas administrações.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. vice-presidente declara que, na forma dos estatutos, o Instituto entra em ferias até o 1º de abril, quando deverão tomar posse os novos funccionarios e levanta a sessão.

Espancamento—Em 3 do corrente, o menor Pantaleão de Mello espancou barbaramente a um outro de nome Antonio de tal. Está criança, que tão bem começa, foi presa em flagrante. Deu-se o facto no lugar Milagres, do termo de Salgueiro.

Inqueritos policiaes—Foram remettidos aos respectivos juizes criminaes, os que se effectuaram: pela delegacia do termo de Salgueiro, contra Josué da Silva Barros, preso em flagrante por crime de furto de gado vaccum; e contra Romão Gonçalves da Silva e Antonio Felix de tal, por crime de roubo; pela subdelegacia de Afogados, contra José Bezerra de Magalhães, autor do assassinato de Josué da Cruz Mello; pela da [illegible] da Boa-Vista, contra o portuguez José Augusto Mendes, por crime de tentativa de morte, de que foi paciente Amaro Domingos Carneiro.

Novo Papa—Como se vê do telegramma, que vai publicado na secção competente, e que hontem, ao meio dia, nos foi dirigido de Lisbôa, pelo nosso zeloso correspondente, acha-se eleito Papa, sob o nomo de Leão XIII, S. Eminencia o cardeal Joaquim Pecci, nascido a 2 de março de 1810, na cidade de Carpineto, arcebispo de Perugia, quinto membro, na ordem da antiguidade, da segunda classe de cardeaes, denominada dos cardeaes-padres, e elevado ao cardinalato, por Sua Santidade Pio IX, a 19 de dezembro de 1853.

Cremos que a rapidez por que se realisou essa eleição, foi devida, como diz o telegramma, a ser o cardeal Pecci partidario das idéas conciliadoras, as quaes só por si foram sufficientes para fazer desapparecer as pretenções das diversas grandes potencias, cada uma das quaes sustentava um candidato de sua nacionalidade.

Praza a Deus que com a ascenção do Summo Pontificado de S. Santidade Leão XIII, desappareçam essas lutas que tanto mal teem causado ao mundo inteiro.

Tourada.—Realisa-se, no domingo [24], no circo do largo de Santo Amaro das Salinas, a primeira tourada, pelos distinctos artistas hespanhóes, com um variado programma, que amanhã publicaremos.

Suffragios —Hoje, ás 7 horas da manhã, os missionarios capuchinhos celebram, na respectiva igreja, um officio solemne e missa de *Requiem*, pelo repouso da alma de Sua Santidade Pio IX.

Jury do Recife—Deixou hontem de funccionar esse tribunal, por só terem comparecido 35 juizes de facto; requerendo o Sr. Dr. promotor publico que de novo sejam notificadas as testemunhas do processo do Chico Damnado.

Feijão—O vapor francez *Ville de Santos*, trouxe para diversos, 699 saccos com feijão.

Missa cantada—Hoje, ás 7 horas da manhã, na igreja de S. Pedro do Recife, celebra-se missa solemne, em commemoração da cadeira de S. Pedro em Antiochia.

Passamento—Hontem, ás 5 horas do dia, deu a alma ao Creador, victima de padecimentos chronicos, na idade de 57 annos, o feitor conferente da alfandega desta provincia, Sr. Francisco das Chagas Galvão, natural da do Rio Grande do Norte, que ha cerca de um anno achava-se soffrendo. Deixa na extrema pobreza mulher e diversos filhos.

Presidio de Fernando—Por ordem superior foi transferida, para o dia 26 do corrente, a sahida do vapor *Giquiá* para esse presidio.

Ajudante de ordens—Tendo sido dispensado o Sr. capitão João Baptista Cabral, do cargo de ajudante de ordens da presidencia da provincia, foi designado, e acha-se exercendo o cargo o Sr. alferes do corpo de policia José Guilherme da Silva Duarte.

Instituto dos Professores de Pernambuco.—Nos dias abaixo declarados funccionou esta sociedade, tomando as seguintes resoluções:

No dia 31 de janeiro foram admittidos socios effectivos os Srs. professores Antonio Maximo de Barros Leite e D. Maria Francisca Bezerra Cavalcante, esta da povoação do Rozarinho de Páo d'Alho, e aquelle da freguezia de S. José do Recife.

O presidente do Instituto communicou a este, haver recebido um officio de uma commissão do Gremio dos Professores Primarios, pedindo para que lhe marcasse dia e hora, afim de poder a mesma commissão dar conta da tarefa de que fôra encarregado, e elle presidente designara a hora da presente sessão.

Annunciando-se a referida commissão, foi recebida e introduzida na sala das sessões do Instituto, e, depois de haver tomado assento, leu o seu relator a proposta que o Gremio resolvera fazer ao Instituto, convidando a este a fazer parte daquelle, afim de constituir uma só associação, visto haver obtido a approvação dos seus estatutos.

O presidente respondeu, em nome do Instituto, que, não sendo possivel resolver de prompto o que acabava de expôr a commissão, iria o Instituto tratar desse negocio, com a prudencia que o caso exige, e opportunamente communicará ao Gremio a resolução que tomar.

— No dia 7 do corrente foram reconhecidos socios effectivos os Srs. professores publicos Antonio Vieira de Barros e Dervino José da Camara, este da povoação do Poço da Panella e aquelle da villa de Serinhaem.

Mandou-se remetter ao Sr. professor Laudelino Rocha cópia do parecer do Instituto sobre o *Primeiro Livro de Leitura*, do mesmo professor.

Passando-se a tratar da proposta do Gremio, acima mencionada, ficou adiada a solução para a sessão vindoura, resolvendo-se que fosse annunciada pela imprensa o fim dessa futura reunião.

— No dia 14, achando-se presentes 15 Srs. professores, abre-se a sessão; passando-se em seguida a tratar da proposta, adiada na sessão antecedente, foi resolvido, por unanimidade, que se respondesse pela fórma seguinte:

« *Illms. Srs. presidente e mais membros do Gremio dos Professores Primarios.*—O Instituto dos Professores de Pernambuco, a quem foi presente a proposta, que por intermedio de uma commissão lhe fizera o Gremio dos Professores Primarios, convidando o Instituto a congraçar-se com o Gremio, visto haver este obtido a approvação de seus estatutos, afim de, constituindo uma só associação poder funccionar legalmente; tendo estudado detidamente a referida proposta, resolveu em assembléa geral de 14 do corrente, que emquanto não fossem approvados os seus estatutos, não podia o Instituto entrar em accordo algum com o Gremio.

« Entretanto, almejando ver extincta a sizania plantada no magisterio primario e restabelecida, entre os membros do mesmo, a união e fraternidade por cuja manutenção tanto se tem esforçado o Instituto, não duvidará este, logo que obtiver a sancção dos seus estatutos, entabolar alguma concordata que tenha por fim o verdadeiro melhoramento do professorato.

« Assim deliberando o Instituto, determinou que neste sentido se officiasse ao Gremio dos Professores Primarios; e os abaixo assignados, levando ao conhecimento de Vv. Ss. esta resolução do Instituto, cumprem um grato dever significando a Vv. Ss. os seus protestos de estima e alta consideração. Deus guarde a Vv. Ss. Instituto dos Professores de Pernambuco, 16 de fevereiro de 1878.—*Simplicio da Cruz Ribeiro*, presidente; *Felix de Velois Correia*, secretario interino; *Benjamin Constant da Cunha Sales*, thesoureiro; *Adolpho Silvino Bauiel*, procurador interino. »

Imprensa—Acabam de ser-nos mostradas as duas primeiras cadernetas da excellente e apreciavel publicação—*Botanica Geral e Medica*—, escripta pelo illustrado Sr. Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá, assaz conhecido não só no imperio, como na Europa e Estados-Unidos, quer como professor dessa materia na Faculdade de Medicina da côrte, e quer na de litterato notavel.

Da *Revista Industrial* extrahimos o seguinte juizo sobre essa publicação:

« *Botanica Brasileira,—o Compendio de Botanica do Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá, lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.*—Recebemos com prazer um bello exemplar do primeiro fasciculo do—Compendio de Botanica—do Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá, um dos distinctos professores da Escola de Medicina do Rio de Janeiro. E' incontestavelmente uma obra, que honra o seu autor pela somma e variedade de conhecimentos que exhibe.

« Fructo primoroso de 16 annos de estudos e meditação, resumo accurado de perto de 60 tratados e—Compendios de Botanica—, a obra do Dr. Caminhoá será fonte amena de sciencia para seus discipulos e para todos os que no Brasil se dedicam ao estudo da botanica.

« Dizemos *fonte amena*, porque o illustrado autor teve o maior cuidado em disfarçar a aridez scientifica por meio de exemplos de applicações praticas, domesticas ou industriaes, que, a todo o momento despertam e excitam a curiosidade do leitor. A parte iconographica é riquissima. Difficilmente se encontrará—Compendio de Botanica—tão abundante em gravuras.

« Devemos tambem dizer que não só essas estampas são primorosamente executadas pelos mais distinctos artistas de Paris, como tambem sua impressão faz honra á Typographia Nacional. A primeira parte começa por um resumo da historia da botanica.

« Alli se encontra um capitulo inteiramente novo.—o que dá um ensaio da historia da Botanica Brasileira, desde os tempos coloniaes até os nossos dias. E' dividido em quatro paragraphos: Tempos coloniaes; Regencia e reinado de D. João VI; Regencia e reinado de D. Pedro I; Epoca actual.

« Segue-se um capitulo com a epigraphe —Preliminares—, em que o Dr. Caminhoá estabelece, segundo os principios hodiernos, a concatenação geral de todos os seres creados.

« Não é menos admiravel Deus, « diz o illustrado professor, « fazendo que apenas uma lei sirva para todos os seres creados, harmonicamente dispostos em successão ou serie não interrompida, do que fazendo uma lei para cada ser, um ovo ou germen para cada individuo nascer delle. »

« Aos preliminares seguem-se definições e o plano do curso, que é dividido em duas grandes partes: Botanica Analytica; e Botanica Synthetica.

« Na Botanica Analytica inclue o provecto professor—A Anotomia, a Organographia, a Organogenia, a Morphologia, a Physiologia, a Teratologia, a Pathologia e a Glossologia vegetal.

« Na Botanica Synthetica ficam a Toxonomia, a Thytographia, a Geographia botanica, a Paleontologia vegetal e a Botanica applicada.

« O capitulo seguinte trata da planta em geral: E' rico de bellas estampas, entre as quaes cumpre mencionar as da *Livistona australis*, do *Cereces giganteus do Mexico*, da *Welwitschia mirabiles*, da *Raflesia Arnoldi* e do *Sophophitum mirabile*, curiosissima parasita de raiz, abundante nas florestas do Brasil.

« Termina esta parte um resumo de Micrographia, tendo por fim habilitar o alumno a servir-se do microscopio, o precioso instrumento, que lhe vai abrir as portas do mundo dos infinitamente pequenos.

« Poucos são os compendios que trazem noções de Micrographia; foi, pois uma feliz inspiração do prestimoso autor incluil-as no seu—Compendio de Botanica—, tanto mais quanto a importancia dos estudos microscopicos cresce de dia em dia.

« A segunda parte começa pelo estudo da Cellula, que é feito profundamente e illustrado por innumeras e boas estampas. Ha tambem ahi quadros synopticos interessantissimos sobre os principios vegetaes empregados nas artes, na industria, na alimentação e principalmente na medicina, porque, cumpre não esquecer, o Compendio é principalmente destinado á formatura de medicos.

« Este ligeiro apanhamento dará aos leitores da *Revista Industrial* apenas uma fraca idéa da importancia do—Compendio de Botanica. E' obra para ser lida, estudada e apreciada accuradamente. Não cabe em nossas paginas um estudo mais desenvolvido; tambem nosso escôpo é sómente pôr em relevo a magnitude e o serviço que á mocidade estudiosa do Brasil está prestando o Dr. Caminhoá e recommendal-o á gratidão nacional, como um dos mais devotados promotores do seu progresso scientifico. »

Loteria da provincia — Na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Peixoto, á praça da Independencia ns. 37 e 39, acham-se á venda os bilhetes, meios e quintos da loteria 257ª, que corre no dia 2 de março, em beneficio das obras da igreja do Livramento de Páo d'Alho, aos preços de 4$000, 2$000 e 800 réis.

Jurisprudencia—Sob essa rubrica publicamos, no presente numero, um importante artigo, do illustrado advogado do Rio de Janeiro, Dr. Carlos Perdigão, sobre a necessidade de um systema normal de policia.

Recommendamos sua leitura.

O Exm. Sr. ministro da fazenda—Lemos na *Gazeta de Noticias*, da côrte, de 15 do corrente:

« Já noticiamos as grandes manifestações que receberam em Porto Alegre os Srs. Marquez do Herval e Silveira Martins, ministros da guerra e da fazenda do gabinete de 5 de janeiro.

« Em um banquete politico dado em 1º do corrente, que a *Reforma* do Porto Alegre diz que fôra dos mais esplendidos e memoraveis que tem tido lugar naquella cidade, depois de terem fallado varios oradores, o Sr. Silveira Martins pronunciou um discurso, que nos parece digno da attenção dos nossos leitores.

« Eis o resumo desse discurso que o dito jornal noticia que fôra incessantemente coberto de estrondosos applausos:

« O eloquente orador começou declarando que ainda se não reputava ministro, mas que se não era difficil a sua entrada para o governo, mais facil ainda seria a sua sahida se lhe não fosse permittido satisfazer as justas aspirações da heroica provincia que representava;

« Que era brasileiro de coração, mas que nascera rio-grandense e votava á sua terra natal os maiores extremos do seu amor e que por isso, tendo na opposição batalhado pelos dous maiores melhoramentos que reclama a sua provincia: a tarifa especial e as estradas de ferro, não podia fazer parte de um gabinete, que não aceitasse como uma necessidade de primeira ordem a prompta realisação desses melhoramentos; assim podia o Rio-Grande ficar certo que a sua entrada para o gabinete importava desde logo a satisfação desses reclamos da opinião rio-grandense;

« Que se ao Rio Grande cabia sempre o maior onus nos momentos em que a patria afflicta exigia o concurso de seus filhos para vingar-lhe a honra, se tinhamos a excepção para a guarda nacional, como fronteira do imperio, e dos julgamentos especiaes dos juizes de direito, tirando os cidadãos dos seus juizos naturaes, era justo que as suas condições peculiares tivessem tambem uma peculiar organisação do fisco;

« Que como liberal entende que só vai ao poder em nome das doutrinas que advogou na opposição, ha apenas dous ou tres mezes passados;

« Ministro da fazenda, elle faria respeitar as regras do systema parlamentar, não admittindo a despeza de um ceitil, que não fosse votada pelo parlamento; que era essa a primeira questão de vida e de prestigio para um ministerio, e aquelle que realisasse o equilibrio da despeza com a receita e fizesse respeitar o voto dos representantes dos contribuintes, cabia a gloria de ter assentado em

MUTILADO

solidas bases o systema representativo no Brasil :

« Que a eleição directa era por si elemento essencial ao jogo do systema que era a aspiração de todo o paiz, e ao partido liberal, que tanto pugnara por ella na opposição, corria o rigoroso dever de realisal-a no governo antes de qualquer outra reforma ;

« Que as camaras seriam reunidas e lhes pediria o ministerio ou a immediata decretação desse systema eleitoral, ou se escrupulos com que não concordava, de violação de artigos constitucionaes, as impedissem de fazel-o, a concessão dos poderes aos proximos eleitores para essa reforma ;

« Que era necessario tambem igualar-se os direitos politicos e civis dos cidadãos—quaesquer que fossem as suas crenças religiosas, quando a separação da igreja do estado não fosse julgada uma necessidade immediata pela teimosa opposição dos bispos ao governo civil ;

« Que em relação á administração geral do paiz era indispensavel organisar-se o governo das provincias, que vegetavam apenas arcando com a concentração administrativa, abuso intoleravel e que se não póde confundir com a centralisação politica ;

« Que as funcções dos presidentes, como delegados do poder central, eram distinctas daquellas que lhes cabiam, como administradores provinciaes ; e para que se não reproduzissem os factos que a provincia presenciara, e tanto mal lhe haviam feito, de não cumprirem os presidentes o que determinava a assembléa provincial, era necessario que os negocios provinciaes ficassem garantidos pela intervenção de uma commissão permanente de sua respectiva assembléa ou por outro meio pratico equivalente ;

« Que as camaras municipaes, sem acção e sem vida, estavam muito longe de prestar os serviços que a instituição póde dar, e deviam ser reformadas para se desenvolver ao municipio, base da sociedade civil e politica, o desenvolvimento de que ha mister e a importancia que lhe cabe na administração publica ;

« Que em relação aos funccionarios publicos só teria em vista os seus meritos, o seu zelo e probidade, fosse qual fosse a crença politica ou o partido em que militassem ;

« Que o ministerio havia de governar com os seus amigos, mas não seria um governo de facção, seria nacional, inspirado no bem publico que não se attinge sem o respeito dos direitos de todos, sem a pratica sincera do systema representativo, para que este imperio da America se podesse chamar o imperio da liberdade ;

« Que em outras condições não seria ministro, porque, aceitar o poder sem realisar as doutrinas pregadas na opposição se igualaria a qualquer ambicioso vulgar, a quem guia, não o bem da patria, mas o adiantamento pessoal, e que á criminosa vangloria de ascender ao poder sómente pela fascinação de seus ouropeis, preferia a de ficar sendo perpetuamente o representante dos seus concidadãos, o interprete dos votos da nação e o fiscal dos governos.

« Terminando o seu eloquente discurso, do qual aqui apenas apparece um pallido reflexo, o eminente apostolo da democracia dirigio-se á sua provincia, cujo nome e honra prezava mais que todos os esplendores do mundo, saudando-a na pessoa do illustre presidente de sua assembléa, o Dr. Felisberto Pereira da Silva. »

A melhor carreira—O *Avisador Malagueno* conta esta anecdota :

« Dize-me, meu menino, qual é hoje a carreira mais lucrativa ?

« E' a do cavallo.

« Perdeste o juizo !

« Não perdi tal ! Pois se um cavallo ganha 3 mil duros correndo apenas dous minutos !

« São da pelle do diabo estas crianças ! »

Medicos do sexo feminino—Se as autoridades prussianas o consentirem, abre-se este anno, em Berlim, um hospital servido por medicos do sexo bello. Resta saber se os doentes do sexo forte serão admittidos. Se forem, não faltará que fazer aos medicos.

A lagosta da Sra Angot—Succedeu, ha pouco, em um dos mercados de Paris, um caso que não deixa de ter o seu chiste.

Um homem, acompanhado do seu cão, chegou-se a um lugar e ajustou uma lagosta viva. Mas, como comprador *finorio*, procurou depreciar a mercadoria e disse :

« A lagosta parece bastante doente.

« Ora essa ! replicou a Sra. Angot, metta o rabo do cão em uma das pinças e verá !...

« Está dito, atalhou o homem, vamos lá a vêr. »

Metteram o rabo de Azor n'uma das pinças da lagosta, o cão prestou-se docilmente á operação. De repente dá um guivo agudissimo e parte a correr como uma frecha com a lagosta presa ao rabo. Ia n'uma carreira vertiginosa.

« Chame o cão, exclama a Sra. Angot.

« Chame a Sra. tambem a sua lagosta. »

Durante a altercação Azor chegava á casa, e o dono desapparecia do mercado.

Bureau Veritas—A estatistica dos sinistros maritimos occorridos durante o mez de novembro de 1877 é a seguinte :

Navios de vela perdidos, 190, sendo 77 inglezes, 21 allemães, 20 americanos, 14 francezes, 14 norueguezes, 7 hollandezes, 7 portuguezes, 6 suecos, 5 dinamarquezes, 5 italianos, 3 austriacos, 1 da Republica Argentina, 4 belga, 1 russo e 8 de bandeiras desconhecidas.

Neste numero comprehendem-se 4 navios que se suppõe perdidos por falta de noticias.

Navios a vapor perdidos, 16 ; sendo 10 inglezes, 2 allemães, 1 americano, 1 italiano, 1 norueguez e 1 hespanhol.

Comprehendem-se tambem neste numero 3 vapores, que se suppõe perdidos por falta de noticias.

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes :

Pelo agente Pinto, na Associação Commercial Beneficente, do patacho americano *Mechanic*, de 233 toneladas.

Pelo mesmo agente, á rua do Bom Jesus n. 49, de quatro terrenos na estrada de Belém, freguezia da Graça, tendo o primeiro e o segundo 520 palmos de frente cada um, o terceiro 558, e o quarto 30 com 300 de fundo, servindo de base o preço de 1$000 por palmo. São foreiros á Santa Casa de Misericordia, á qual pagam 20 réis por palmo.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Pinto, defronte da alfandega, de 192 fogareiros de ferro e 22 caixas com queijos flamengos e de prata.

Pelo agente Silveira, á rua do Barão da Victoria n. 26, de uma casa terrea.

— Segunda-feira devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Stepple, á rua do Imperador n. 16, do sobrado n. 11 da rua da Alegria.

Pelo agente Pestana, na porta do armazem do Annes, de caixas com chá, cebolas, queijos, passas, vinhos, presuntos, etc.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43, da casa terrea n. 37 na estrada dos Afflictos, chãos proprios, avaliada em 15:000$000, servindo de base a offerta de 10:500$000.

Pelo agente Pestana, á rua do Vigario Theotorio n. 2 : das casas terreas ns. 28 A e 30 da estrada de João de Barros, e n da travessa do Olho do Boi.

Missas funebres — Realisam-se as setes :

Hoje : na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã, pelo repouso da alma de Sua Santidade o Papa Pio IX.

— *Amanhã* : ás 8 horas do dia, na igreja do Corpo Santo, pelo repouso da alma de Sua Santidade Pio IX ; ás mesmas horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Senhorinha Emilia Jorge.

Vapores—São esperados os seguintes :

Sorata	da Europa	amanhã
Elbe	da Europa	até 25
Espirito Santo	do Norte	até 27
Pará	do Sul	até 27
Neva	do Sul	até 1 de março.
Chrysolite	da Europa	até 2 »
Marquez de Caxias	da Bahia	até 2 »

Cemiterio publico.—Obituario do dia 20 do corrente :

Major Francisco Xavier Carneiro Lins, branco, Pernambuco, 68 annos, viuvo, Varzea ; aneurisma.

Angela Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 55 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Maria Candida de Albuquerque Camara, branca, Pernambuco, 50 annos, casada, S. José ; cancro no utero.

Josepha, preta, Pernambuco, 45 annos, solteira, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

Dr. Ermirio Coutinho, rua do Marquez de Olinda n. 59 : consultas de meio dia ás duas horas.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua Duque de Caxias n. 68, 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Barros Sobrinho, rua do Vigario n. 4, consultas do meio dia ás tres horas da tarde.

Dr. Estevão Cavalcante, rua do Bom Jesus n. 20, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas.

Dr. Ferreira Vellozo, medico aggregado do hospital Pedro II largo do Corpo Santo n. 1 : 2.º andar : dá consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

Advogados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. Antonio Drummond, rua do Imperador n. 20.

Dr. J. Corrêa de Araujo, rua do Imperador n. 67.

Dr. João Thomé da Silva, rua do Imperador n. 35, 1.º andar.

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Chapellaria e modas

Costa Maia & C., rua Primeiro de Março n. 6.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

Encadernação, pautação e papelaria

Miranda Junior, rua Duque de Caxias n. 37.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28—rua do Imperador—28

Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, dóces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr. Constantin. Vende-se na botica franceza de A. Caors, rua da Cruz n. 22.

Borracha para limas

Superior qualidade : preços modicos e peso garantido : vende-se no Recife, rua de Mariz e Barros n. 11 — Forte do Mattos.

Prevenção contra a falsificação

Silva Guimarães & C., unicos recebedores do vinho branco de Lisbôa, da marca do Exm. Sr. Visconde d'Abrigada, declaram que o unico legitimo e verdadeiro, só se encontra á venda nos armazens dos Srs. Fernandes Baptista & C. e Ferreira Rocha & C., travessa da Madre de Deus e rua do mesmo nome.

Vinhos muito bons

O negociante de retalho que quizer comprar vinho fabricado na Europa, ajuste com a casa que lhe convier a marca que lhe agradar, estando o vinho inda na alfandega ; e, para não haver duvidas, quando o vinho for despachado, vá tomar conta delle ao sahir, na porta, daquella repartição.

E' este o unico meio de não serem os compradores illudidos, havendo assim para elles mais incommodos, menor despeza e mais credito para os trapicheiros.

Antonio Francisco Corga, Caes da alfandega. A.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Cantico apologetico

SOBRE A MEMORIA DO IMMORTAL PIO NONO, OFFERECIDO, DEDICADO E CONSAGRADO AO EPISCOPADO BRASILEIRO

Pio Nono morreu !.... O Heroico Papa
O Pontifice Maximo que apenas
Póde com Pedro comparar-se. . E' Pedro....
Pedro só.... ninguem mais ! ...
Pio Nono, essa Rocha da verdade,
Ignea Espada do Senhor da Gloria,
O Magno Terror das hostes tetricas
Das furias infernaes !

Pio Nono morreu !.... O Santo Papa
Que uma joia engastou na C'roa augusta
Da Rainha dos Céos, Graça do Altissimo
E Mãe de Deus prezada !
Quando o Eterno Paraclyto inspirando-o
Defenio o almo Dogma tão bello
Da sua Conceição miraculosa
Purissima e Immaculada !....

Pio Nono morreu !.... O Autor do Syllabo
Immutavel Divino Salva-vida
Da geração que dorme á sombra negra
Da truculenta luz !...
Quando devia a bem das suas almas
Deixar o sonhar vão dos vãos philosophos
Lago Asfaltite horrivel de mil formas
Que p'ra morte a—conduz !...

Pio Nono morreu !.... O Eximio Papa
A cuja voz, estremecendo o Inferno,
Mil caridosas vozes inspiradas
Do Esp'rito Santo ouviram
Com elle proclamar a Infallibilidade
Da Cadeira Apostolica de Pedro
E as alavancas ultimas do erro
P'ra sempre aniquillaram....

Pio Nono morreu !.... O Grande Papa,
Maravilha do seculo, honra da Egreja,
Veneravel pharol da santidade
Puro amigo de Deus...
Pio Nono esse assombro do Universo,
Onde p'ra sempre transfundio seu esp'rito
Para elevar os homens desta vida
A' região dos Ceos !...

Pio Nono morreu !.... Mas sua morte
Quasi um mysterio foi.. foi um incendio
Que no seu coração Deus infundira
'N um rapto de amor !
E assim partio o Athleta da virtude,
Cheio de benções, cheio de louvores,
Abrasado inda mais da ardente sede.
De viver no Senhor !

Invicta Fortaleza dos Combates
Da Catholica Fé, que a Omnipotencia
Parecia de Deus teres na dextra
Vencendo, dando luz...
Oh tú que por milagre foste eleito
Summo Pastor das almas, vive, fulge
No Throno do Immortal tú que brilhaste
'Num solio—egual a Cruz !...

Vive, vive no Céo ditoso Pio
Na visão beatifica enlevado...
Vive, Prodigio Eterno dos Pontifices,
Alma dos Confessores !
Vive statua da fé santificada
Por uma paciencia incomprehensivel
Vive extatico Vulto da verdade
C'roado de esplendores !

Vive, Milagre do Ideal do Eterno
Do Mundo á admiração por Deus mostrado
Para que veja a Humanidade toda
A divinal sciencia !...
Agora mesmo o Inferno alli conspira...
Baldado esforço !... Pio Nono ora...
Nova admiração !... foge o Anti-Christo
TRIUMPHA A PROVIDENCIA !...

Pelo padre *João Vasco Cabral de Algonez.*

Acto digno de louvor e de ser imitado

Estive no dia 4 do corrente, na freguezia da Varzea, no engenho S. Francisco, propriedade do Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, onde presenciei um acto, que não deve ficar ignorado, o qual foi ter aquelle distincto cavalheiro contratado um mestre para ensinar a ler, e escrever a todos os filhos dos moradores de sua propriedade, sem que estes dispendam cousa alguma, e se todos os proprietarios praticassem actos de tão grande alcance, por certo que não veriamos com magoa, que noventa por cento da população dos campos não sabe ao menos assignar os seus nomes, acto aquelle, que não só ennobrece ao seu autor, como faz com que este seja tido pelos seus compatriotas como um dos obreiros do progresso de sua patria.

Alli igualmente, presenciei funccionar o novo apparelho de cozinhar o caldo de canna no vacuo e purgar, ou crystalisar o assucar na turbina, cujo apparelho fôra todo montado pelo proprio Dr. Lacerda, no que mostrou de quanto é capaz um agricultor intelligente e laborioso, não ficando ahi sómente o merito do seu trabalho, porquanto outro maior executou elle sem pratica alguma a não ser o que adquerio nos livros que tratam da materia, como fosse fazer funccionar com vantagem e perfeição, tão difficil e complicado machinismo.

E' pena que tão importante apparelho nos chegue aqui tão caro, que não possa por isso ser adquirido por uma grande parte dos agricultores da provincia, porquanto muito poucos estão nas circumstancias de assim o fazer, tanto que só existem tres em toda a provincia; no entretanto, representam elles um engenho central em ponto pequeno, com a differença de poderem ser montados em quasi todos os lugares onde haja abundancia d'agua, o que não acontece com o montado em ponto grande que demanda certas e determinadas localidades.

O assucar preparado pelo cozimento no vacuo e crystalisado na turbina, dá mais 50 %, do que o preparado pelo antigo e caduco systema, sendo que além desta vantagem, é de superior qualidade e feito com mais presteza, podendo-se comparar a morosidade do antigo systema com a rapidez do novo, como a communicação feita por um navio á vela, com a feita pelo telegrapho electrico.

Se o governo do paiz se podesse libertar da pressão, ou mesmo do jugo, que sobre elle exerce o grande exercito de pedintes, ou de mendigos dos empregos publicos, que nada menos representam do que aves de rapina a esvoaçarem em torno dos cofres publicos á espreita d'uma occasião asada, em que possam agadanhar alguma presa, e que por isso não consentem que dos cofres nacionaes sáia um real em beneficio da lavoura, principalmente a do norte que definha e agonisa por falta de soccorro, era o caso delle mandar vir uma centena d'estes apparelhos (que pela maior compra, aqui chegariam mais baratos) para os vender a aquelles senhores de engenhos que tivessem grandes, ferteis e aptas propriedades para os montar, pagando estes 2 % de amortisação annual e os juros correspondentes ao que fosse contratado no emprestimo nacional ou estrangeiro, contrahido para satisfazer a compra, dando o proprietario garantia com hypotheca na mesma propriedade, na certeza de que o maior rendimento nacional não se faria esperar, já tendo em vista o augmento da producção e já a melhor qualidade do producto, e presteza do seu fabrico, porém os taes vampiros só querem que a lavoura, sua verdadeira besta de carga, soffra annualmente o peso de novas contribuições, que são indispensaveis para se criarem novos empregos e augmentarem-se os ordenados, não se lhes dando de encher o ventre, ainda mesmo com o soffrimento daquella que é a verdadeira rainha das industrias do paiz.

E' preciso que se saiba que os senhores de engenhos do norte, não estão no caso (com poucas e honrosas excepções), dos que no sul do imperio formaram a sociedade anonyma do Quissamã, e montaram o engenho central desse nome : no norte raro é o senhor de engenho que não está empenhado, e se aquelles não precisavam favores do governo para realisarem tão grandiosa e util empreza, os do norte precisam até para montarem um pequeno apparelho de cozinhar no vacuo, e crystalisar por meio da turbina ; mesmo muitos dos proprietarios do sul teem tido auxilio dos cofres publicos, por intermedio do Banco Rural Hypothecario que foi autorisado a despender até 25,000:000$ com a lavoura do sul, o que tem melhorado a posição dos seus agricultores, ao passo que aos do norte nada se lhes tem dado, além de novas e vexatorias contribuições annuaes ; são aquelles filhos legitimos da nação, e estes representam de miseros enteados — maldita centralisação que nos aniquila e mata.

Nazareth, 10 de fevereiro de 1878.—*Herculano Cavalcante de Sá e Albuquerque.*

Da Constituição de 31 de janeiro

Feio peccado devia ter commettido para com o *Cearense*, o Exm. Sr. conselheiro Aguiar para merecer do contemporaneo tão accentuada animadversão.

Com effeito, hontem silencioso e até acariciador, hoje ardente, soffrego e impetuoso, quando as condições da administração publica são as mesmas, quando o systema do governo relativamente aos soccorros publicos é o mesmo adoptado ao tempo da somnolencia do collega, é cousa que não se comprehende e nem se póde explicar.

Em face de tão rapida transição, muito natural aliás nesta época de surprezas e saltos *furtados*, aquelle que, como nós, não estiver iniciado nos segredos do contemporaneo, tem o direito de, apreciando a conducta do orgão liberal, qualifical-o de leviano e apaixonado ou de incoherente e precipitado.

E de feito, ou a administração do Sr. Aguiar ao tempo do pesado *somno* do *Cearense* não satisfazia as necessidades publicas nesta quadra de soffrimentos e de miseria, e então trahia o collega a sua nobre missão, não levantando bem alto a causa do povo, e condemnando sem tregoas e nem armisticios a incuria administrativa, ou aliás foi bom e solicito o governo do illustre conselheiro, attendendo á todos os reclamos e satisfazendo as justas exigencias, e neste caso não devia, não podia mesmo a folha liberal, sem quebra da propria dignidade e da coherencia, romper o silencio em que se conservara, desde que está provado que não houve a minima mudança na direcção dos negocios publicos.

Ora, quer n'uma quer n'outra hypothese inqualificavel é o procedimento do contemporaneo, e em nada póde prejudicar a administração do Sr. conselheiro Aguiar a sua gritaria de hoje, porque ella é inconsciente, apaixonada e filha do despeito.

Não ha negar : o *Cearense* lavrou a sentença de sua propria condemnação, e hoje não tem, não póde ter o direito de ser acreditado.

E, em verdade, que valor podem ter as asserções do collega, se hoje condemna o que hontem apoiou, pois tanto importa o seu silencio, que em um orgão de opposição intransigente equivale um elogio ao governo ?

Além disto a folha liberal revela-se balda de certo criterio e sizudez, desde que despreza o terreno da apreciação dos factos para atirar-se aos dicterios picantes e insultuosos, ora attribuindo ao Sr. Aguiar aspereza de linguagem para com as partes, que o procuram, ora emprestando-lhe phrases improprias de sua idade e posição, ora cobrindo-o de um ridiculo, que não o alcança.

Taes meios de ataque não damnificam a reputação de ninguem, pois em regra elles resvalam-se para ferir sómente a quem os emprega.

Sentimos deveras que isso se dê, porque desejamos vêr sempre o collega rodeado de um certo prestigio, podendo ser vencido nas discussões, mas nunca descoberto em suas armaduras.

Mas o que fazer, se o habito constitue ás vezes uma segunda natureza ?

E' o caso...

Os nossos collegas da imprensa liberal no phrenesi de poder, já não se lembram mais das armas, com que ainda bem pouco tempo combatiam no campo da opposição.

Só lhes vem á mente a idéa do supremo mando ; e as bellas theorias sustentadas hontem com denodo passaram a ser um simples devaneio !...

E' que o poder causa vertigens.

Sem duvida, por essa razão, os liberaes que proclamavam não aceitar as rédeas do governo, sem a previa e formal promessa de certas condições, dão-se por muito satisfeitos com o estado actual das cousas, e apressam-se em se accommodarem nas altas posições silenciosos e timidos como uns cordeiros.

Nada, porém, teriamos a reparar n'esta *facilidade de aclimatar-se*, de nossos adversarios se, apoderando-se elles do que chamam delicias do poder, não tivessem procurado lançar sobre a situação transacta severas accusações.

Felizmente não será o contemporaneo do *Cearense*, que ha de constituir a opinião, pela qual o historiador tenha de aferir o seu juizo sobre o dominio conservador.

Esta opinião está feita,—é a opinião nacional, que ergueu-se cheia de tanto enthusiasmo ao surgir a aurora de 16 de julho de 68, quanto sente-se agora abatida e vilipendiada com o estupendo successo de 5 de janeiro.

Mostravam-se os nossos adversarios sequiosos pelo *dôce encanto* do poder, saciem-se á vontade ; mas sintam-se ao menos capazes de dispensar justiça á uma situação politica, que já nenhum mal póde fazer, e que resignada, com fé no futuro, vai caminho do ostracismo.

Sim ; uma vez que retratam-se de seus graves erros na opposição, é justo que iniciem a jornada do poder, proclamando a verdade.

E' quanto ousamas esperar do contemporaneo e seus sectarios.

A insistencia e tenacidade com que a gazeta liberal ataca hoje o Exm. conselheiro Aguiar, quando já não é, por assim dizer, presidente da provincia, porque á esta hora já deve vir de caminho a sua exoneração, bem revela o desespero em que se acha o contemporaneo por não ter ainda podido brandir a machadinha vingadora de muitos odios abafados, de muitas queixas comprimidas.

Mas, que culpa tem o Sr. Aguiar nas contrariedades do collega para merecer tamanho castigo ?

Não vê que em tudo isso o unico culpado é o 5 de janeiro por conservar na administração um seu adversario convicto, que nunca soube transigir com as suas crenças ?

Quer o contemporaneo que o Sr. conselheiro Aguiar deixe a administração da provincia antes de receber a exoneração? E neste caso o que ganharia a folha liberal, se ainda são conservados os vice-presidentes conservadores ?

Achamos tambem que é duro, que é cruel, que é mesmo insupportavel estar-se de *cima*, e não saborear-se o *precioso nectar* do poder : mas o que fazer-se, se o 5 de janeiro foi tão ingrato, tão pouco generoso que não se lembrou de seus correligionarios das provincias ?

Lamentamos com o nosso amavel adversario tão sensivel falta, sentimos de coração não vêl-o satisfeito, porém não podemos deixar de estranhar tão grande animosidade contra o administrador da provincia, que, ao menos por já não ter existencia propria, deveria ser poupado pelo collega.

Das almas grandes a nobreza é esta.

O muito respeito que consagramos ao contemporaneo, não permitte-nos deixar sem resposta as suas considerações, e, pois, nos faltando espaço, aguardamo-nos para o numero seguinte.

Mais vale tarde que nunca.

Programma da festa de Nossa Senhora do Livramento na freguezia da Varzea, no domingo 24 do corrente.

No sabbado, pelas 7 horas da noite, será hasteada a bandeira da Excelsa Senhora, conduzida com todo o explendor em carro triumphante, primorosamente preparado, sendo o acompanhamento feito por senhoras.

A igreja se acha primorosamente ornada a gosto, pelo insigne armador Innocencio, bem como todo o pateo embandeirado. Na madrugada do dia da festa uma salva real e diversas gyrandolas de foguetes dará signal da pomposa festa.

A sociedade Euterpe Philarmonica, que de bom grado se prestou ao convite que a respectiva irmandade lhe fez para o brilhantismo da sua festa, tocará em todos os actos as melhores peças do seu repertorio.

Ás 11 horas do dia começará o officio divino no qual é celebrante o Rvm. vigario da freguezia, e orador no Evangelho o Rvm. padre Chagas, sendo pregador o eloquente padre Sebastião.

Ás 4 horas da tarde haverá no largo da matriz cavalhadas, nas quaes tomam parte diversos cavalheiros que graciosamente se prestam fazendo-lhes as honras a musica da referida sociedade.

Ás 7 horas da noite haverá ladainha, finda a qual será conduzida a bandeira para casa da nova juiza e terminará a festa por um lindo fandango, que principiará as 9 1/2 horas da noite.

Declaração necessaria

Constando-me que os proprietarios do engenho Contra-Açude pretendem vende-lo, cumpre-me declarar que arrendei-o por seis safras contadas de 1877 á 1883, tendo uma escriptura publica que me garante o mencionado prazo ; assim como declaro oppor-me a qualquer turbação que se pretenda fazer durante o dito arrendamento.

Engenho Contra-Açude, 19 de fevereiro de 1878.—Miguel Felippe de Souza Leão Junior.

— **O recurso de graça**, segundo a legislação brasileira, pelo Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira filho. Uma brochura de 123 paginas por 2$: á venda na Livraria Franceza, rua 1.º de Março e na Livraria Industrial, rua do Barão da Victoria.

Dentista de Paris

J. M. LEROUX
Cirurgião dentista
23 Rua do Barão da Victoria 23

Participa ao respeitavel publico que, além de possuir todos os melhoramentos modernos existentes ; faz dentaduras de *Celluloide*, cuja massa, ultimamente descoberta, é muito forte e imita tambem a côr das gengivas; que desafia á vista mais perspicaz, de conhecer a existencia de dentes artificiaes.

Educação de meninas

Uma familia convenientemente habilitada, encarrega-se da educação de meninas, ensinando as materias que se dão em nossos collegios. O magisterio é exercido pela propria familia, que está nas condições de aperfeiçoar suas alumnas nos principios que constituem a educação conveniente á uma senhora. A casa tem commodos para externas e pensionistas, que se recebem por modico preço. Para informações : o Sr. Gustavo da Silva Antunes, na rua do Barão da Victoria n. 46, o Sr. João Carlos Cavalcante de Albuquerque, na cidade da Escada ; o Sr. professor Joaquim Elias de Albuquerque Barros, em Páo d'Alho, em Goyanna o Sr. Frederico Augusto Velloso da Silveira e nesta typographia. A tratar na Imperial n. 43.

N. 388. — Sangue dos pulmões

As qualidades stypticas e salutiferas do oleo do figado de bacalhão, o tornam perfeitamente inapreciavel nos casos de hemorrhagia dos pulmões. Não ha na materia medica cousa alguma que o possa substituir ; por que ao par que estanca a hemorrhagia e cura a ruptura dos vasos sanguineos, fortifica ao mesmo tempo os orgãos da respiração e o systema em geral. Com tudo, tudo depende da legitimidade e pureza do remedio, e por esta razão, os medicos mais eminentes recommendam o oleo puro medicinal de figado de bacalhão de Lanman & Kemp, como um artigo garantido, que leva a marca commercial de uma casa respeitavel e digna de toda confiança. Os bons effeitos deste remedio sobre os doentes de phtysica e as pessoas que padecem de affecções escrofulosas e do figado, complicados com outros males, são tidos entre os resultados mais extraordinarios deste tratamento moderno.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 21 DE FEVEREIRO DE 1878

As tres horas da tarde
cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 3/8, e do banco 24 1/8 d. por 1$000.
Dito sobre dito, á vista, 23 7/8 d. por 1$000, bancario.
Desconto de letras 12 0/0 ao anno.

F. J. de Oliveira Rodrigues, Presidente.
Augusto P. de Lemos, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 20	480:683$127
Idem do dia 21	21:149$255
	501:832$382

Importação

Vapor francez *Ville de Santos*, entrado do Havre e Lisboa em 20 do corrente e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou :

Carga do Havre

Amostras 5 volumes á ordem. Armas 17 caixas a Von Sohsten & C.

Batatas 300 gigas a Joaquim de Souza Lima & C., 250 a Brown Thomson & C., 100 a H. Nuesch & C., 100 a Theodoro Christiansen, 100 á ordem. Bacalhão 40 caixas a Carneiro Silva & C.

Cartas de jogar 11 caixas a Parente Vianna & C., 1 á ordem. Camisas 1 caixa a Francisco Gurgel do Amaral, 2 a Klein Freres, 3 a Eugenio Gonçalves Cascão, 1 a Gonçalves, Irmão & C. Couros 1 caixa á ordem, 2 a C. G. Coutinho. Dito e calçados 3 caixas a Albino José da Cruz & Irmão. Calçados 5 caixas a Antonio Joaquim Fernandes da Silva & C., 1 a H. Burle & C., 1 a Gonçalves, Irmão & C., 2 á ordem, 7 a Parente Vianna & C., 1 a V., Christiani & C., 1 a Frederico Cesar Burlamaqui. Dito e chapéos 4 caixas a João Christiani & C. Chapéos de sol 1 caixa a Monhard Mettler & C., 3 a Oliveira & Irmão. Chapéos 1 caixa a Francisco Gurgel do Amaral, 2 a Victorino Maia & C., 4 a Antonio José M. Guimarães. Cerveja 32 caixas a Lehmann Freres.

Drogas 15 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 6 a Carlos Bittencourt, 2 á ordem, 5 a João Kirchholfer & C., 12 a Ferreira Maia & C., 1 a João da Silva Ramos, 1 a Manoel da Silva Faria & C., 1 a Bourgard & C., 2 a Manoel Alves Barbosa, 7 á Santa Casa de Misericordia.

Essencias 7 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Ferragens 4 caixas a Von Sochsten & C., 2 a Antonio de Souza, 3 a Silva & Alves.

Instrumentos de musica 5 caixas a Antonio José de Azevedo.

Louça 1 caixa a Lehmann Freres, 3 barricas á ordem, 12 a Francisco de Paula Gomes. Licores e velas 92 caixas a Ramos & Carvalho.

Mercadorias diversas 8 volumes a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a Ferreira Guimarães & C., 1 a Mello & Castro, 1 a Satyro Seraphim da Silva, 1 a Marques & C. 1 a Mendes Lobo & C., 20 a Oliveira Bastos & C., 6 a Monhard, Mettler & C., 12 á ordem, 1 a H. Burle & C., 1 a João Kirchholfer & C., 3 a Maia Sobrinho, 1 a Francisco & C., 2 a A. Carvalho & C., 3 a Gonçalves, Irmão & C., 3 a José T. Leite Basto, 33 a Otto Bohres & Successores, 2 a P. Fauquau, 3 a Vaz & Leal, 6 a H. Nuesch & C., 3 a Maternus Lenz, 12 a Victor Prealle, 2 a Antonio da Silva Faria, 2 a Vaz Junior & C., 1 a Moreira, Halliday & C., 3 a Emilio Roberlo & C., 1 a J. Motta Guimarães, 4 a Sinay e Lion, 1 a João da Rocha e Silva, 1 a H. Vogeley, 1 a Theodoro Christiansen, 2 a De Lailhacar & C., 1 a Gonçalves Bastos & C., 12 a Parente Vianna & C., 2 a Joaquim da Silva Carvalho & C., 1 a Augusto Caors, 1 a Manoel Duarte Rodrigues. Marchinas 6 caixas á ordem. Marmore 5 caixas a Pacheco & Azevedo. Manteiga 120 barris a Paulino José da Costa Amorim, 50 a H. Burle & C., 400 a Brown Thomson & C., 160 á ordem, 125 a Auguste Labille, 225 a Gorga, Figueiredo & C., 40 a José Marcelino da Rosa & Filhos, 60 a Joaquim Ferreira de Carvalho, 40 a Carneiro Silva & C., 70 a Fernandes da Costa & C., 60 a José B. de Carvalho, 50 a Domingos Cruz & C., 70 a José Jorge Pereira, 167 volumes a Souza Bastos, Loureiro & C., 18 caixas a Carneiro Silva & C., 20 á ordem, 6 a H. Burle & C., 20 a Brown Thomson & C., 4 a Manoel Costa & C.

Porcelana 2 barricas a Pereira & Irmãos. Papel 2 caixas a Walfredo & Souza, 2 a Von Sochsten & C., 1 ao Dr. José Bernardo G. Alcoforado, 4 a José Antonio Domingues de Figueiredo, dito de embulho 89 fardos a Ramos & Carvalho.

Queijos 4 tinas a Deodato Gonçalves Torres, 5 a H. Nuesch & C., 4 a Brown Thomson & C.

Relogios 1 caixa a Bernard Norat.

Sardinhas 25 caixas a Joaquim de Souza Lima & C.

Tinta 2 barricas a José Nogueira de Souza. Tecidos diversos 12 volumes a H. Burle & C., 3 a Papoula & C., 4 a Oliveira Bastos & C., 11 a Monhard & C., 4 a Augusto Bernet & C., 2 a Luiz Antonio Siqueira, 2 a Francisco Oliveira Perdigão, 6 a Cramer Frey & C., 1 a João Narciso & C., 12 a Machado & Pereira.

Velas 25 caixas a Deodato Gonçalves Torres, 6 a José Joaquim Alves. Vinho 1 barril a Brown Thomson & C., 1 a Brochier.

Carga de Lisboa

Azulejos 1 caixa á ordem.

Batatas 100 1/2 caixas a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores.

Cebolas 50 caixas aos mesmos.

Escovas 1 caixa a Guimarães Fonseca & C.

Fechaduras 2 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a José dos Santos Oliveira. Folha de louro 6 saccos a Manoel Costa & C. Feijão 80 saccos a Cardozo & Martins, 30 a Manoel Costa & C., 50 a Ferreira da Rocha & C., 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 20 a Joaquim de Souza Lima & C., 40 a José B. de Carvalho, 40 a Carvalho & Araujo, 50 a Alfredo Ferreira Baltar, 120 a Antonio E. da Silva Camões, 120 a Antonio de Abrantes Gouveia, 199 a Souza Bastos, Loureiro & C.

Impressos 1 caixa a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores.

Livros 1 caixa a Raymundo José dos Reis, 1 a José N. de Souza. Linha 1 caixa a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 5 a Parente Vianna & C., 1 a Netto Campos & C.

Palhetas falsas 1 caixa a Guimarães Fonseca & C. Pentes de chifre 1 caixa a Netto Campos & C.

Rapé, livros e outras mercadorias 3 caixas a José Pereira dos Santos.

Sardinhas 50 1/2 barricas a Cardozo & Martins, 50 a Ferreira da Rocha & C., 50 a Monteiro Irmãos, 140 a Corga, Figueiredo & C., 80 a Joaquim de Souza Lima & C.

Toucinho 100 barris a Oliveira, Filhos & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1878

Portos do exterior

Na galera portugueza *J. Amelia*, carregaram : para Liverpool, R. Pessoa, 190 saccas com 13,771 kilos de algodão ; L. Robilliard & C. 19,000 pontas de boi, 15,000 toneladas de ossos e 5 ditas de unhas.

Na barca ingleza *Corlsande*, carregaram : para o Canal, B. Thomson & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

No patacho inglez *J. Boyd*, carregaram : para New-York, H. Forster & C. 2,448 couros salgados com 9,376 kilos.

Na barca portugueza *Venus*, carregou : para Lisboa, L. J. S. Guimarães 162 saccos com 12,150 kilos de assucar branco e 350 ditos com 26,250 ditos de dito mascavado.

No brigue portuguez *Bella Figueirense*, carregaram : para Lisboa, Oliveira Filhos & C. 85 saccas com 6,112 kilos de algodão.

Portos do interior

No patacho inglez *Firm*, carregaram : para o Ceará, P. C. Maia & C. 200 saccos com farinha de mandioca.

No lugar portuguez *Mindello*, carregaram : para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 142 barricas com 15,087 kilos de assucar branco.

No brigue nacional *Adolpho*, carregaram : para o Rio Grande do Sul, P. C. Maia & C. 100 pipas com 48,000 litros de aguardente.

No patacho nacional *J. Correia*, carregaram : para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 330 barricas com 46,723 kilos de assucar branco ; E. B. de Farias 730 ditas com 61,726 ditos de dito.

No navio hollandez *Sara*, carregou : para o Rio de Janeiro, Baltar Sobrinho 100 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado.

Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregou : para o Rio de Janeiro, J. A. C. Vianna 774 meios de sola.

Na barca allemã *Margaretha*, carregaram : para o Pará, B. G. de Carvalho 256 barricas com 21,267 kilos de assucar branco ; A. F. Baltar 275 ditas com 18,614 ditos de dito.

No hiate nacional *Adelino*, carregaram : para Mossoró, J. Lemos 1 barril com 125 kilos de mel ; A. J. G. de Miranda 1 caixa com 12 ditos de coco ; Andrade Lopes & C. 3 barricas com 150 kilos de assucar refinado.

Na barcaça *S. João Baptista*, carregou : para o Natal, J. A. G. Pires Junior 172 saccos com farinha de mandioca.

Na barcaça *Assumpção de Maria*, carregou : para Maceió, A. G. Torres 143 saccos com farinha de mandioca.

Na barcaça *Itamaracá*, carregou : para Villa da Penha, F. G. Torres 130 saccos com farinha de mandioca.

Na barcaça *Queluz*, carregou : para Mossoró, J. A. C. Vianna 300 saccos com farinha de mandioca e 10 barris com [illegible] kilos de mel.

Na barcaça *Feliz Sociedade*, carregou : para Mossoró, F. V. Perdigão 20 saccos com farinha de mandioca e 10 ditos com milho.

Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou : para Mamanguape, A. Falcão 20 saccos com milho.

Na barcaça *Dous Irmãos*, carregou : para Maceió, J. G. da Costa 200 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 20	26:259$583
Idem do dia 21	1:007$020
	27:266$603

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 20	113:243$226
Idem do dia 21	4:057$217
	117:300$443

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 21.

Rio de Janeiro — 18 dias, brigue hespanhol *Chile*, de 170 toneladas, capitão Boaventura Aleixo, equipagem 12, em lastro ; á ordem.

Santos — 20 dias, barca ingleza *Aretas*, de 242 toneladas, capitão J. Robertson, equipagem 9, em lastro ; a Johnston Pater & C.

Rio de S. Francisco Xavier do Sul — 28 dias, patacho hollandez *Agatha*, de 171 toneladas, capitão A. E. Jager, equipagem 5, carga farinha de mandioca ; a Pereira Carneiro Maia & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Porto por Lisboa — patacho portuguez *Libertador*, capitão Paulino Antonio Caldas, carga assucar e outros generos.

Aracajú — Escuna allemã *Iwar*, capitão P. Busch, em lastro de areia.

Liverpool — barca allemã *Ida Maria*, capitão V. son Schultz, carga algodão

New-York — patacho inglez *Sea Bird*, capitão H. I. Lindh, carga couros e outros generos.

Mossoró — Hiate brasileiro *Adelino dos Anjos*, capitão Manoel F. Monteiro, carga varios generos.

Aracaty — Hiate brasileiro *Flor do Jardim*, capitão João S. Antunes, carga varios generos.

EDITAES

O Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz dos feitos da fazenda desta provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que em virtude de execução que a fazenda provincial encaminha contra Joaquim Nicoláo Ferreira, se procederá penhora em dous escravos de propriedade do executado, de nomes Alberto e Julio, pretos, aquelle de 25 annos de idade, e este de 22 annos, ambos solteiros, com saude perfeita, avaliado cada um em 1:000$000. Em consequencia do que,

MUTILADO

e em face do decreto n. 1,695 de 15 de setembro de 1869, são convidados pelo presente quaesquer licitantes que queiram arrematar os mesmos escravos, á apresentarem suas propostas, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data deste. E como quer que semelhantes escravos se achem sob a guarda do mesmo executado, este deverá apresental-os aos licitantes afim de que possam basear as suas offertas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se edital, que será devidamente publicado pelo jornal.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 22 de fevereiro de 1878. Eu, João Vicente de Torres Bandeira, escrivão o subscrevi.

Joaquim Gonçalves Lima.

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, aquem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por este juizo do commercio pendem uns autos de execução de sentenças, entre partes, como exequente Joaquim Mouteiro da Cruz, e como executado Domingos Antonio Soares Braga, para pagamento desta execução foi penhorada e encontrada em poder dos negociantes Brown Thomson & C., a quantia de 500$000, sendo assim accusada em audiencia de 17 de maio de 1877, pelo solicitador João Caetano de Abreu, como se vê no seu requerimento, que é o seguinte: Aos 17 de maio de 1877, em audiencia do Dr. juiz substituto pelo solicitador João Caetano de Abreu, foi accusada a seguinte penhora feita em dinheiro do executado e requerido que ficassem assignados os 6 dias e 10 aos credores incertos, passando-se editaes, o que foi deferido, procedido o pregão do estylo, do que fiz este.—Ernesto Silva.

E mais se não continha e nem outra alguma cousa se declarava em dito requerimento aqui fielmente copiado dos proprios autos, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por intimado aos credores incertos do referido executado Domingos Antonio Soares Braga, para que dentro do prazo de dez dias que lhe foi assignado em audiencia compareçam ante este juizo especial do commercio, por si ou seus bastantes procuradores, allegando e provando tudo quanto for a bem de seu direito e justiça, sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, aos vinte de fevereiro de 1878.—Subscrevo, Ernesto da Silva.

José Jacintho Borges Diniz.

DECLARAÇÕES

—O administrador da recebedoria de rendas internas geraes, faz publico aos contribuintes que é neste corrente mez de janeiro e no de fevereiro proximo futuro que tem de ser paga sem multa, a taxa dos escravos, relativa ao exercicio de 1877—1878, depois do que será cobrada com a multa de 6 %.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de janeiro de 1878.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda

— O administrador do consulado provincial scientifica a todos aquelles a quem interessar possa, que na fórma do art. 45 do regulamento de 30 de outubro de 1878, fica aberto o prazo improrogavel de 30 dias uteis, a contar do 1º de fevereiro proximo futuro, para a cobrança á bocca do cofre, dos diversos impostos abaixo declarados; incorrendo na multa de 6 0/0 todo o debito de tal procedencia que não for satisfeito dentro do indicado periodo.

60 rs. por litro de aguardente de consumo.

1:000$ por casa que vender bilhetes de loterias de outras provincias e por garantia de bilhetes.

2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa a serviço do porto.

500$ por casa bancaria ou negociações de cambios e de descontos e casas de penhores.

1:000$ por emprezas anonymas ou agencias destas, casas de vender joias em grosso e por joalheiro.

1:500$ por bancos, agencias ou filiaes dos mesmos, casas de seguro de qualquer especie e fabricas de sabão.

250$ por fabrica de rapé e deposito de carvão de pedra.

50$ por taverna que vender miudezas nesta cidade.

20 0/0 sobre a renda das casas em que existirem estabelecimentos commerciaes de qualquer especie ou de industria.

12 0/0 idem escriptorios commerciaes, de advogados, de solicitadores, consultorios, agencias ou casas de consignação de navios e vapores.

10 0/0 idem fabricas, drogarias, boticas, olarias, açougues e officinas.

8 0/0 idem estabelecimentos de commercio fóra da cidade.

5 0/0 sobre a venda do capim de planta, nesta cidade.

Imposto sobre carros e carroças.

Consulado provincial, 31 de janeiro de 1878.

O administrador,

Eduardo A. de Oliveira.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 8 de março proximo futuro, depois da audiencia respectiva, ás 11 horas do dia, irá á praça o seguinte:

— A casa sita no lugar do Peres, com portão ao lado, 38 palmos de frente, 44 de fundo, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, sitio grande em cerca nativa, tendo á direita um copiar largo, em terreno foreiro, avaliada em 2:500$, para pagamento da execução contra Marcellino Antonio Pereira.

— Idem n. 32, sita na povoação do Caxangá, com 3 janellas e uma porta de frente, 59 palmos de largura, 95 de fundo, 2 salas, 6 quartos, corredor separado, cozinha fóra, quintal e estribaria, solo foreiro, avaliada em 4:000$, para pagamento da execução contra Francisco Xavier Carneiro da Cunha Miranda.

— Idem na povoação de Apipucos, com uma porta e 2 janellas de frente, 19 metros e 40 centimetros de comprimento, 6 metros e 80 centimetros de largura, 2 salas, 4 quartos, cozinha interna, de taipa, em solo foreiro, em máo estado, avaliada em 200$, para pagamento da execução contra João Machado Brandão.

— A metade da casa na rua do Amparo, em Olinda, n. 5, com 3 portas de frente, 16 metros e 10 centimetros de comprimento, 8 metros e 10 centimetros de largura, 2 salas, 3 quartos, quintal em aberto, em máo estado, avaliada dita metade em 200$, para pagamento da execução contra Antonio Gomes de Moura.

— Um cylindro de ferro e uma masseira de madeira de amarello, tudo em perfeito estado, avaliados, o cylindro em 50$ e a masseira em 20$, para pagamento da execução contra Antonio Gonçalves & C.

— A armação da loja de calçados da rua do Livramento n. 19, de madeira de louro, e de pinho, pintada e envidraçada, avaliada em 130$, para pagamento da execução contra Balthazar Pinto de Gouvêa.

— A renda annual da casa n. 11, sita no largo do Amparo, em Olinda, avaliada dita renda em 72$, para pagamento das execuções contra Quintilha, e Urcecina, filhas de Rufino Augusto de Menezes.

Recife, 20 de fevereiro de 1878.

O solicitador da fazenda provincial,

J. Firmino Correia de Araujo.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de janeiro do corrente anno, de conformidade com o art. 10 do contrato, e § 2º do art. 15 do regulamento de 12 de janeiro de 1872.

Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 10 14$740
Dita n. 64 4$400
Dita n. 17 4$400
Dita n. 54 [illegible]
Dita n. 55 [illegible]
Bom Jesus n. 11 550
D.ta n. 43 3$960
Dita n. 45 10$170
Dita n. 53 3$080
Dita n. 63 8$960
Commercio n. 12 2$640
Dita n. 38 3$080
Largo do Corpo Santo n. 6 7$150
Dito n. 25 18$530
Rua do Bispo Sardinha n. 1 550
Torres n. 21 3$960
Thomé de Souza n. 2 2$640
Dita n. 6 3$190
Vigario Tenorio n. 26 21$000
Dita n. 5 1$320
Dita n. 9 1$320
Dita n. 17 1$100
Dita n. 25 17$430
Barreto de Menezes n. 6 3$080
Amorim n. 32 1$32[illegible]
Dita n. 15 9$240
Moeda n. 17 550
Largo da Assembléa n. 17 1$310
Rua de Domingos José Martins n. 101 3$960
Becco Largo n. 6 550
Travessa do antigo porto n. 4 550
Becco Tapado n. 3 14$740
Rua da Restauração n. 56 8$140
D. Maria Cesar n. 8 20$[illegible]
Dita n. 1 14$740
Pharol n. 50 550
S. Jorge n. 6 14$740
Dita n. 16 3$740
Guararapes n. 2 550
Dita n. 20 10$360
Dita n. 22 27$540
Dita n. 81 8$580
Barão do Triumpho n. 44 A 2$530
Largo do arsenal (apparelho publico) 11$660

Santo Antonio

Rua do Imperador n. 8 12$650
Dita n. 32 3$960
Dita n. 19 5$720
Dita n. 44 14$740
Dita n. 54 5$720
Dita n. 37 6$430
Primeiro de Março n. 14 2$420
Dita n. 18 3$960
Duque de Caxias n. 10 7$590
Dita n. 60 18$040
Dita n. 68 2$640
Dita n. 90 2$640
Dita n. 37 2$640
Dita n. 55 5$170
Dita n. 111 14$740
Cabugá n. 7 4$400
Barão da Victoria n. 26 2$640
Dita n. 32 16$060
Dita n. 40 2$640
Dita n. 19 10$780
Dita n. 47 2$640
Trincheiras n. 9 4$620
Larga do Rosario n. 37 23$100
Estreita do Rosario n. 32 2$640
Dita n. 9 2$640
S. Francisco n. 10 2$640
Dita n. 70 3$080
Dita n. 43 2$640
João do Rego n. 14 2$640
Ilha do Carvalho n. 26 6$050
Travessa dos Quarteis n. 10 16$770
Dita n. 40 11$710
Dita n. 39 7$090
Expostos n. 16 2$640
Becco da Matriz n. 9 19$620
Rua da Paz n. 4 9$020
Dita n. 26 18$040
Travessa das Flores n. 29 7$090
Largo do Carmo n. 8 18$040
Dito n. 11 40$480
Travessa do Carmo n. 7 15$620
Rua do Fogo n. 18 5$940
Dita n. 9 5$940
Dita n. 23 4$620
Travessa do Livramento n. 18 24$640
Dita n. 22 18$040
Dita n. 26 14$740
Dita n. 9 24$750
Rua do Livramento n. 26 20$680
Penha n. 11 16$990
Visconde de Inhaúma n. 34 3$740
Dita n. 73 4$440
Pedro Affonso n. 3 7$090
Dita n. 59 18$480
1ª Travessa da Praia n. 7 6$820
Rua Nova da Praia n. 28 8$410
Marcilio Dias n. 16 2$640
Dita n. 18 2$640
Dita n. 40 6$710
Travessa de S. Pedro n. 10 15$620
Largo de S. Pedro n. 15 11$330
Rua de Lomas Valentinas n. 5 6$490
Coronel Suassuna n. 10 14$740
Dita n. 15 2$640
Santa Thereza n. 23 32$230
Travessa do Becco do Falcão n. 6 14$740
Dita n. 8 5$940
Pocinho n. 46 3$300
Concordia n. 35 20$420
Rua da Palma n. 58 5$620
Dita n. 29 16$720
Marquez do Herval n. 22 7$090
Dita n. 46 2$640
Cadeia Nova n. 1 A 11$710
1º Becco da Cadeia Nova n. 13 27$330

S. José

Rua de Marcilio Dias n. 78 37$230
Dita n. 108 7$590
Dita n. 103 18$040
Dita n. 139 12$320
Lomas Valentinas n. 100 17$380
Coronel Suassuna n. 200 2$640
Dita n. 197 9$510
Palma n. 82 14$740
Marquez do Herval n. 145 1$100
Dita n. 207 $550
Dita n. 221 2$640
Dita n. 227 $550
Dita n. 229 14$740
Dita n. 233 14$740
Padre Nobrega n. 6 8$300
Dita n. 32 27$830
Dita n. 38 B 10$230
Dita n. 42 14$740
Dita n. 56 16$500
Vidal de Negreiros n. 14 6$380
Dita n. 42 24$030
Dita n. 194 4$620
Dita n. 141 3$300
Padre Floriano n. 18 11$330
Dita n. 30 5$620
Dita n. 68 21$780
Jardim n. 18 24$750
Dita n. 36 14$740
Dita n. 37 18$040
Forte n. 34 3$410
Nogueira n. 11 5$500
Dita n. 17 21$830
Santa Rita n. 18 26$510
Dita n. 30 2$640
Dita n. 43 9$380
Dita n. 93 9$900
Nova de Santa Rita n. 56 15$290
Dita n. 31 6$320
Dita n. 55 5$840
2º Becco da rua Nova de Santa Rita n. 5 11$330
Travessa de S. José n. 6 35$970
Dita n. 8 14$350
Dita n. 35 14$740
Rua dos Pescadores n. 5 17$380
Travessa da Praia do Forte n. 6 9$020
Lima n. 8 11$330

Boa-Vista

Rua da Imperatriz n. 14 4$400
Dita n. 80 2$090
Dita n. 81 1$320
Dita n. 86 9$350
Dita n. 35 4$680
Conceição n. 46 11$330
Dita n. 62 $550
Dita n. 15 8$090
Visconde de Pelotas n. 9 3$5 0
Aurora n. 1 2$420
Dita n. 5 1$320
Dita n. 57 $550
Ponte Velha n. 57 5$170
Dita n. 109 $550
Dita n. 137 1$100
Conde de Boa-Vista n. 15 2$640
Dita n. 33 [illegible]
Riachuelo n. 23 1$320
Sete de Setembro n. 12 10$740
Dita n. 14 1$870
Hospicio n. 59 2$750
Dita n. 71 2$970
Rosario n. 50 1$320
Gervasio Pires n. 23 2$420
Dita n. 20 4$620
Dita n. 24 3$740
Dita n. 56 7$040
Socego n. 9 1$3[illegible]
Principe n. 4 11$3[illegible]
Coelhos n. 16 3$080
General Seara n. 6 1$540
Travessa do Veras n. 9 4$090
Rua d'Alegria n. 47 5$170
Barão de S. Borja n. 25 3$300
Dita n. 51 19$300
Travessa do Palacio do Bispo n. 3 12$320

Recife, 20 de fevereiro de 1878.—O gerente, *J. Dowsley Junior.*

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que nesta data foi vistoriado o vapor *Giquia*, da companhia pernambucana de navegação costeira, e achou a commissão que podia o vapor continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1878.

O inspector,

Francisco José Coelho Netto.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 22 DE FEVEREIRO DE 1878

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor francez *Ville de Santos*, esta administração expede malas para a Bahia e Rio de Janeiro.

Recebem-se cartas a registrar e impressos, até as 3 horas da tarde, e cartas ordinarias a é as 4 horas, ou até 4 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,

Affonso do Rego Barros.

MARITIMOS

Companhia Brasileira

DE

Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

o vapor

Espirito Santo

Commandante Alcoforado

E' esperado dos portos do norte até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do sul.

PORTOS DO NORTE

O vapor

Pará

Commandante C. A. Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do norte.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual

12 —Rua do Bom Jesus—12

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

Commandante Herbert

Espera-se da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

O PAQUETE A VAPOR

Neva

Commandante A. Gillies

Tocando em Havre

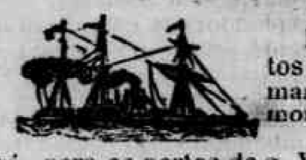

Espera-se dos portos do sul no dia 1 de março, e depois da demora do costume seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre.

Grande reducção nos preços das passagens

Serviço especial para os visitantes da exposição universal de 1878

Os directores dessa companhia, no intuito de proporcionar maior facilidade aos visitantes da proxima exposição universal de Paris, resolveram que os vapores da linha de Southampton, á partir deste porto no dia 29 de cada mez, sigam para o Havre, depois de suas respectivas escalas, ficando assim mais abreviada a viagem dos passageiros pelos referidos paquetes do que se seguissem via-Bordeaux, e havendo, além disso, differença a favor dos mesmos nos preços relativos das passagens, como se vê pela tabella abaixo:

Havre a Paris directamente pela estrada de ferro, viagem de 4 a 5 horas:

1ª classe frs. 28/10, 2ª dita 24/5, 3ª dita 15/45

Bordeaux a Paris pela estrada de ferro, viagem de 10 a 12 horas:

1ª classe 72 frs., 2ª dita 54 frs, 3ª dita 40 frs.

Passagens pelos vapores:

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	« 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Montevidéo.	£ 22	11	7
— Buenos Ayres	» 24	12	8

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Dá-se vinho *gratis* aos passageiros de todas as classes.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

Serviço especial para os portos do norte e do sul do imperio, de combinação com a Companhia Brasileira de navegação a vapor.

Os bilhetes de passagens dão se conforme a seguinte tabella:

VIA PERNAMBUCO	Para Lisbôa e Vigo 1.ª classe	3.ª classe	Para Southampton, Havre e Antuerpia 1.ª classe	3.ª classe
De Parahyba	220$ e 270$	110$	320$ e 370$	140$
» Natal	350$ e 300$	114$	350$ e 400$	144$
» Ceará	300$ e 350$	120$	400$ e 450$	150$
» Maranhão	360$ e 410$	130$	460$ e 510$	156$
» Pará	290$ e 450$	142$	500$ e 550$	172$
» Maceió	220$ e 270$	110$	320$ e 370$	140$

Em combinação tambem com os vapores da companhia nacional de navegação do Rio de Janeiro, dão-se bilhetes em direitura para Santos, Santa Catharina, Rio Grande, Porto Alegre e outros portos de sua escala.

Para mais informações, trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

Segue para o porto acima o vapor *Giquiá* commandante Costa, ás 12 horas da manhã no dia 23 do corrente.

Recebe carga até o dia 22, encommendas, dinheiro e passagens até as 10 horas do dia da sahida. Escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

O PAQUETE A VAPOR

Sorata

Espera-se da Europa, até o dia 23 do corrente, e depois da precisa demora seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Rio da Prata, Valparaizo, Arica, Islay, Callão, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Tambem recebe para New-York e S. Francisco por via Panamá.

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Santos

Commandante Fontaine

Segue viagem hoje [22] ás 6 horas da tarde, para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Dinheiro á frete, de quantia não inferior a 10 contos de réis 1/8 por cento.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar, dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, encommendas, e passageiros, trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—Rua do Commercio—42

Entrada pela rua do Torres

Patacho «Cacique»

Segue em poucos dias para o Rio Grande do Sul, o patacho *Cacique*, e tendo lugar para alguma carga, que recebe a frete commodo: quem quizer carregar póde entender-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 10.

Patacho «Arthur»

Para o Rio Grande do Sul pretende seguir com pouca demora o patacho *Arthur*: para carga trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 10.

LEILOES

LEILAO

Hoje

Sexta-feira 22 do corrente

A's 11 horas da manhã

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Na rua do Bom Jesus n. 49

se fará leilão de 4 terrenos na estrada de Belém, freguezia de Nossa Senhora da Graça, os quaes além de serem ferteis, ficam junto do rio Agua Fria de Beberibe, que actualmente se está abrindo, tendo o 1º 520 palmos de frente; o 2º 520; o 3º 558, e o 4º 302, com 300 palmos de fundo cada um, pela diminutissima base de 1$000 o palmo, e pagando todos os referidos terrenos o fôro perpetuo á Santa Casa de Misericordia a quantia de 20 rs. por cada palmo.

Os Ss. pretendentes podem desde já examinar a planta dos ditos terrenos em mãos do mesmo agente.

LEILAO

do casco, mastros, velas, ancoras, correntes, botes e mais pertenças do patacho americano *Mechanic*, de 233 toneladas de registro

Hoje

SEXTA-FEIRA 22 DO CORRENTE

Ao meio dia

Na porta da Associação Commercial

W. R. Stevens, capitão do patacho americano *Mechanic*, fará leilão, com autorisação e presença do Sr. consul dos Estados-Unidos, com licença do Sr. inspector da alfandega, com assistencia de um empregado da mesma repartição, para o fim nomeado, por intervenção do agente Pinto, e por conta e risco de quem pertencer, do casco, apparelho e pertenças do patacho americano *Mechanic*, tal qual se acha ancorado neste porto, e de conformidade com o inventario.

Este navio foi construido em Racine Wisconsin no anno de 1848, e foi renovado em 1877.

Elle demanda cerca de 9 e meio pés d'agua, carregado com 347 toneladas.

Os pretendentes podem desde já examinar o dito navio, encontrando a bordo um inventario e mais pormenores, ou no consulado americano, ou mesmo no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43, e comparecerem ao meio dia do dia sexta-feira 22 do corrente, em frente á Associação Commercial.

AUCTION

A's 12 oclock on Friday 22 February 1878, wil be sold by auction in the commercial Rooms por account of whom it may concern the american Brigantine *Mechanic*, of 233 tons register.

The above vessel was built at Racine Wisconsin in the year 1848 & Was reclassed in 1877.

She draws about 9 1/2 peet of water when laden with 347 tons.

Fa purther particulars apply to the united states consulate at Pernambuco or to the master W. R. Stevens ou board where an inventary can be seen.

LEILAO

De queijos frescos em lotes á vontade dos compradores

SEJÃO:

12 caixas com queijos flamengos.

10 ditas com ditos prato.

SABBADO 23 DO CORRENTE

ás 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO.

NO ARMAZEM DO SR. ANNES

Defronte d'alfandega

e por occasião do leilão dos fogareiros avariados.

LEILAO

DE

192 fogareiros avariados d'agua salgada

SABBADO 23 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

Em frente da alfandega

O agente Pinto faz leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 192 fogareiros avariados a bordo do navio inglez *Redwood* na sua ultima viagem de Liverpool para este porto: ás 11 horas do dia acima dito, em frente da alfandega, e por occasião do leilão de queijos pratos e flamengos.

LEILAO

SABBADO 23 DO CORRENTE

A's 11 horas

A' RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 26

De uma casa terrea, com 2 salas, 2 quartos, cozinha, quarto para criado, em terreno proprio, com cento e tantos palmos de fundo e 150 de frente, com cerca nativa de limoeiros, cacimba com boa agua potavel.

O agente Silveira, autorisado pelo proprietario, levará a leilão, no dia e hora acima, a referida casa.

Para esclarecimentos, a tratar com o mesmo agente, á rua do Barão da Victoria n. 26.

LEILAO

DE

um sobrado de azulejo da rua da Alegria n. 11

SEGUNDA-FEIRA 25 DE CORRENTE

ao meio dia

Na rua do Imperador n. 16

O agente Stepple, competentemente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, levará a leilão o sobrado de um andar, de azulejo, sito á rua da Alegria n. 11, pertencente á massa fallida da viuva Bastos, com os seguintes commodos: o andar terreo tem 2 salas, 4 quartos, 1 sala para engommado, cozinha fóra, copiá, cercado com grades de ferro, cacimba com agua muito boa, quintal soffrivel com jardim, tendo no fundo um sobradinho com 2 salas em baixo e quartos em cima.

O 1º andar tem 1 sala e 4 quartos.

Podem desde já examina-lo.

Agente Pestana

LEILAO

de 9 caixas com superior chá verde, graúdo (perola), e 3 barricas com herva doce

Segunda-feira 25 do corrente

Ás 11 horas em ponto

Na porta do armazem do Sr. Annes

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PESTANA

Agente Pestana

LEILAO

DE

11 caixas com chá verde, 12 presuntos, 14 caixas com cebolas, 7 barriquinhas com cevadinha, 9 caixas de quarto com passas de phantasia, 103 cestinhas com figos, 82 candieiros de mola para velas (economicos), diversas caixas com queijos prato, hervadoce, vinho Bordeaux e muitos outros generos

SEGUNDA-FEIRA 25 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS

Na porta do armazem do Sr. Annes

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PESTANA

Ultimo leilão

DA

Casa com 3 janellas de frente, na estrada dos Afflictos n. [illegible], de pedra e cal, porta ao lado, sitio, chãos proprios, medindo de frente 7 metros e 66 centimetros (34 palmos), e de fundo 14 metros e 05 centimetros (64 palmos), e juntamente uma casa contigua, com a frente para a mesma estrada, e por acabar, com 8 metros e 70 centimetros de frente (44 palmos), e 10 metros e 34 centimetros de fundo (47 palmos), avaliada em 15:000$000.

TERÇA-FEIRA 26 DE FEVEREIRO

A'S 11 HORAS

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto, levará novamente á leilão, e pela ultima vez, servindo de base a offerta de 10:500$000, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de provedorias, em virtude do parecer dos interessados, e do Dr. curador dos ausentes e procurador fiscal, a casa e sitio da estrada dos Afflictos n. 37, e juntamente uma outra contigua e por acabar, bens deixados por fallecimento de Jeronymo Pereira Villar, ás 11 horas do dia acima dito.

Agente Pestana

LEILAO

DE

predios

bom emprego de capital

TERÇA-FEIRA 26 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão das casas abaixo mencionadas:

A SABER:

Uma casa terrea com sotêa, sita na estrada de João de Barros n. 28 A, esquina do becco do Olho do Boi, contendo um estabelecimento de molhados, que faz um excellente apurado, e prestando-se a levantar um lindo sobrado, por ter os oitões dobrados, e tambem acharse assoalhado para o mesmo fim, e tendo os seguintes commodos; 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal com cacimba com excellente agua.

Uma dita n. 30, com 3 quartos, 2 salas, quintal e cacimba.

Uma dita na travessa do Olho do Boi n. 1, com 1 sala, 2 quartos, cozinha fóra e quintal, tudo de pedra e cal, e em terrenos proprios, dando o aluguel de 75$000 mensaes, e podendo desde já os Srs. pretendentes irem examinal-as, e para mais informações, o mesmo agente dará em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 12.

AVISOS DIVERSOS

15 a 20:000$

Para dar maior desenvolvimento á um estabelecimento, nesta provincia, e addicionar-lhe uma empreza assaz lucrativa dentro de pouco dempo, precisa-se de um socio, que entre com 15:000$000 a 20:000$000 em dinheiro, ou dessa quantia á juro modico, pelo tempo que se convencionar; quem desejar entrar em qualquer desses arranjos, deixe carta nesta typographia, com as condições que estipula, sob as iniciaes Y. Z

— Precisa-se de uma ama que cozinhe, na rua do Barão da Victoria n. 16.

— Precisa-se de uma boa cozinheira e de um copeiro: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 8.

— CAIXEIRO. — Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos: no largo do Paraizo n. 16.

— PRECITA-SE de uma pessoa livre para ajudante de confeiteiro: a tratar na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

— Em uma casa particular toma-se crianças para criar: quem precisar annuncie sua morada para ser procurado.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— Fugio na tarde de 14 do corrente o escravo Feliciano, mulato, secco do corpo, pés um tanto maiores que regulares, cabello solto, olhos vivos, tem os dedos dos pés um tanto abertos, em um tem uma cicatriz proveniente de uma pisada de cavallo, levou calça de brim pardo, camisa de chita riscado e mais roupa, chapéo de massa preto, quando falla depressa gagueija alguma cousa, é muito ladino, e talvez queira passar por forro, já vendeu em Santo Amaro e Afogados pão; consta que embarcára para uma estação da via-ferrea de S. Francisco, no trem da manhã do dia 15; por isso se roga ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão e leva-lo á rua da Senzala-Nova n. 30, que se gratificará bem.

— José Martins Alves da Cruz declara aos seus amigos committentes que mudou a sua residencia da rua de Pedro Affonso n. 59, para o caes do Ramos n. 32, 2º andar, aonde continúa como agente de compras e vendas, não só de escravos como de predios e terrenos, bem como hypotheca e cobranças de dividas, promette desempenhar, conforme costuma.

— Precisa-se de um esmoler: a entender-se com o guarda da matriz da freguezia da Boa-Vista.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e ensaboar, que seja muito limpa em seu trabalho: a tratar na rua da Aurora n. 67.

— Pede-se á pessoa que souber onde pára a menor Candida, parda, de cabellos carapinhos, de idade 11 annos, estando ha pouco morando á rua da Moeda, sobrado, casa do Sr. João, mestre do vapor areieiro, queira ter á bondade de participar á rua do Imperador n. 18, sobrado ou loja. A dita menor é filha de Maria do Espirito Santo.

— Precisa-se alugar uma escrava que sirva para vender na rua: quem tiver, dirija-se á rua da Concordia n. 53.

— Aluga-se uma escrava recolhida, perfeita costureira, lava e engomma roupa de senhora: quem pretender, dirija-se á rua das Nymphas numero 26.

— Alguns credores da massa fallida de Joaquim da Silva Costa pedem ao administrador da referida massa o favor de promover a liquidação respectiva, pois ha já decorridos cerca de 4 annos, e nada se tem effectuado.

— Aluga-se por barato preço o 3º andar com sotão da casa n. 3 á rua da Penha, e o 2º andar com sotão da de n. 64 á rua Direita, todas limpas e pintadas de novo: a tratar na rua do Rangel n. 41.

— Aluga-se a loja da rua do Livramento n. 16, com uma importante armação, propria para qualquer estabelecimento, principalmente de fazendas ou de louça, por ficar no centro da rua e ser muito afreguezada: a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

— Aluga-se a casa n. 48 á rua das Pernambucanas, na Capunga, com sitio, boas accommodações e apparelhos de illuminação a gaz, e fica confronte ao sitio do Sr. Dr. Jacobina: para ve-la, estão as chaves na casa contigua, e a tratar na rua do Apollo, 1º andar da casa numero 30.

— Aluga-se um moleque para copeiro: na rua da Soledade n. 21.

— Aluga-se a casa da rua do General Seara n. 41: a tratar na mesma rua n. 31, taverna.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 26, sito á rua do Visconde de Albuquerque, com bastantes commodos: a tratar na praça da Santa Cruz n. 24.

— Aluga-se o terceiro andar e sotão da casa da rua do Commercio n. 10, com commodos para familia, e torna-se recommendavel por ser muito fresco: a tratar no armazem da mesma casa.

AMA Precisa-se de uma para casa de pouca familia: na rua de Pedro Affonso numero 25.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, para cozinhar e engommar: na rua da Florentina n. 32.

AMA Precisa-se de uma que cozinhe com perfeição, preferindo-se escrava: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Am Precisa-se para o serviço de pequena familia, á rua Vidal de Negreiros n. 139, primeiro andar.

AMAS Precisa-se de duas amas, sendo uma para cozinhar e comprar e outra para engommar e ensaboar, para casa de pouca familia: na rua do Amorim n. 48, ou na rua de Paysandú, junto da taverna de Francisco José da Silva Braga, prefere-se escravas.

Senhorinha Emilia Jorge

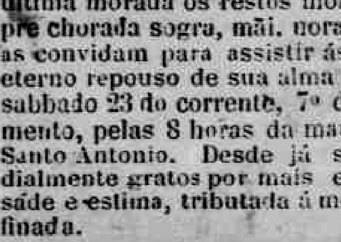

Antonio dos Passos Miranda, Bernardo Pereira do Carmo (ausente), Antonio Fernandes Jorge, (ausente), Josephina Emilia Jorge do Carmo, Maria Jorge Pereira do Rego, Annunciada Jorge dos Passos Miranda, Amelia Ferreira Jorge, Bernardo Pereira do Carmo Junior e Galdino Pereira do Carmo, agradecem summamente á todas as pessoas que se dignaram acompanhar até a ultima morada os restos mortaes de sua sempre chorada sogra, mãi, nora e avó, e de novo as convidam para assistir ás missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar sabbado 23 do corrente, 7º dia de seu passamento, pelas 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio. Desde já se confessam cordialmente gratos por mais esta prova de amisáde e estima, tributada á memoria da mesma finada.

Maria Barbosa da Silva Bandeira

Minervino Bandeira de Mello, Nicanôr Bandeira de Mello, Hermina Bandeira de M., Maria Bandeira de M. Coutinho, Francisco de Lima Coutinho, Francisco Antonio Bandeira de M., Hesbella F. Bandeira de Mello e Jovino Bandeira de M., muito agradecem do intimo d'alma aos amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada mãi, sogra e madrasta, Maria Barbosa da Silva Bandeira, e de novo convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas do setimo dia, que terão lugar na matriz de S. José desta cidade, no dia 25 do corrente, ás 7 horas da manhã, e antecipam seus agradecimentos.

Suffragios na Igreja da Penha

Os missionarios capuchinhos celebram hoje de manhã, ás 7 horas, um officio e missa solemne de *requiem*, por alma do immortal Pio IX; para o mesmo fim celebrar-se-ha na mesma igreja, durante um oitavario missa resada acompanhada com o terço das almas, ás 7 horas da manhã. Convidam os ditos missionarios todos os bons catholicos para os acompanharem nessa homenagem de veneração ao chefe da igreja.

Attenção

Antonio José de Sant'Anna, morador no aterro do Giquiá, filho de Francisco José de Santa Anna, tendo encontrado diversos com igual nome, declara que de hoje em diante se assignará Antonio José Gonçalves de Oliveira.

Recife, 21 de fevereiro de 1878.

Antonio José Gonçalves de Oliveira.

MUTILADO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento, a vapor, etc., etc., esta Fundição tem as melhores proporções pelas suas relações com os principaes fabricantes na Inglaterra, França e Belgica.

As despezas de agencia, as commissões no estrangeiro e os honorariocons dos selheiros gratuitos de encommendas feitas em direitura, de muitó ultrapassam a compensação que esta Fundição exige pelos serviços; offerecendo aliás a garantia dos seus haveres aqui.

Tem as ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam este facto.

A fundição faz contrato para o supprimento, assentamento e ensino do trabalho, de qualquer machinismo: todos juntos ou cada um de per si: fornecendo as contas originaes e patenteando a somma de sua retribuição para o comprador apreciar.

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

ALBERTO HENSCHEL & C.

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 52

Achando-se concluidas as obras da nossa nova casa e effectuada a mudança do nosso estabelecimento photographico—do Largo da Matriz de Santo Antonio, para a rua do Barão da Victoria n. 52, temos a honra de prevenir aos nossos freguezes e ao illustrado publico desta cidade, que no domingo 16 do corrente começamos de novo os nossos trabalhos.

Esperamos a continuação da concurrencia que sempre nos dispensou o publico em geral ácerca de 12 annos, visto como não temos poupado de nossa parte todos os esforços para preparar com luxo e commodos precisos ao nosso novo estabelecimento.

A' entrada do predio onde se acham nossas officinas, encontrarão todos os que nos quizerem honrar, um specimen dos nossos trabalhos.

RELOJOARIA E LUNETARIA

DE

VICTOR GRANDIN

A' RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 26

Victor Grandin scientifica ao publico que fez acquisição de um bom sortimento de relogios de algibeira, — de ouro, prata, folheados de ouro; patentes inglez, suisso e americano, dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras; assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes.

Quanto a lunetas e oculos acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são os mais apropriados para a conservação da vista.

Tem excellentes officiaes para executar o concerto de todas as qualidades de relogios.

Na mesma casa se compra prata e ouro velhos, pedras preciosas e moedas de ouro ou prata de qualquer qualidade.

ARMAZEM DO LOUVRE

Antiga loja dos Arcos

DE

Francisco Gurgel do Amaral

A RUA PRIMEIRO DE NARÇO N. 20 A

O proprietario d'este antigo e acreditado estabelecimento de fazendas tem resolvido denominal-o d'ora em diante pelo **Armazem do Louvre** para assim tornal-o mais conhecido do respeitavel publico e especialmente das Exmas familias, a quem pedimos que antes de fazer qualquer compra em artigo fazenda ou outro qualquer objecto de gosto, que primeiramente se dignem fazer uma visita ao estabelecimento, pois caprichamos em ter um explendido sortimento de objectos de gosto e alta novidade que nos são remettidos directamente de Paris pelos nossos zelosos commissionarios.

Alem dos objectos de gosto e altas novidades de que se compõe o nosso importante sortimento, temos tambem verdadeiras pechinchas como seja:

Lindas popelines de quadrinhos e listras, gostos inteiramente novos de 200 e 440 réis o covado.

Variadissimo sortimento de nanzuques e batistes, padrões miudinhos e mimosos, a 240 e 440 réis o covado.

Superiores cretones de gostos modernos, a 400 e 440 rs. o covado.

Temos um sortimento de chitas como nenhuma outra casa o tem igual e vendemos baratissimo, aos preços de 240 a 360 réis o covado.

Gorgorão de lã variedade em côres a 900 réis o covado.

Alpacas de lindas côres, grande sortimento, a 500 réis o covado.

Bramante largo para lençóes, linho puro a 2$000 a vara.

Atoalhado superior, lindos tecidos, a 1$700 a vara.

Colchas de fustão brancas e de côres, a 3$.

Algodão liso, de superior qualidade, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Cambraias brancas muito finas, a 3$500, 4$, 4$500,5$ e 5$500 a peça.

Madapolões superiores a 4$500, 5$, 5$500 6$ até 10$ a peça.

Toalhas acolchoadas e de boa qualidade, a 4$ a duzia.

Oxford, superior fazenda para vestidos e camisas de criados a 160 réis o covado.

Meias cruas para homem, superior qualida a 6$ a duzia.

Temos tambem completo sortimento de meias tanto brancas como de cores para homem, senhora e meninos; enxoval para casamentos e baptisados completo sortimento de chapéos para senhora, preparados por uma das principaes modistas de Paris, grande sortimento de sêdas e setins brancas e de cores cortinados de cambraia bordada para camas e janellas, colchas de seda, atoalhados finos, toalhas de muito boa qualidade para rosto, superiores guardanapos para chá e jantar, bramantes finissimos para lençóes e muitos outros artigos que seria enfadonho estar a mencionar, e garantimos a toda e qualquer pessoa que nos quizer honrar com a sua presença, que encontrará da nossa parte toda a cinseridade e a maior modicidade nos preços; podemos mesmo afiançar que não encontrarão em outra casa melhor sortimento. Nossos preços são sem competencia.

A verdadeira esteira da India para forro de salas sempre se encontrará em seu estabelecimento.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

PHARMACIA HOMEOPATHICA

A. CAORS

DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATICOS

DA CASA

CASTELAN IRMÃOS

DE

PARIZ

22-RUA DO BOM JESUS-22

PERNAMBUCO

Globulos puros de Catelan

Globulos dynamisados e Tinturas

Tubos e frascos vazios de todos os tamanhos.

Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas, chá e chocolate homeopathico

---

FRANCISCO M. DA SILVA & C.

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos e todas as especialidades estrangeiras. RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, e GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. Machinas ... Ditas para ... Instrumentos Cirurgicos, Medicamentos ..., Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacia.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23

PERNAMBUCO

Attenção

Os Srs. bacharels Luiz Vieira de Rezende e Silva, juiz municipal do Rio-Novo, em Minas Geraes, Manoel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, na comarca de Maria Pereira, no Ceará, Cesar Quirino da Silva, em Monte Alto na Bahia, Firmino Lopes de Castro, em Nazareth das Farinhas, na Bahia, Benjamin Aristides de Araujo Bandeira, na Bahia, queiram responder as cartas que o abaixo assignado tem escripto por diversas vezes, e nada de responderem, do contrario se fará ver ao respeitavel publico qual onegocio. O abaixo assignado é morador á rua das Nymphas n. 26.

Antonio da Silva Gusmão.

Vende-se

Nesta typographia no 1.º andar vende-se as seguintes obras:

Collecções de leis geraes e decisões do governo, do anno de 1870, encadernado por 6$.

Dita, dita, dita do anno de 1873, encadernado por 8$.

OS ENGEITADOS DA FORTUNA, pelo mesmo auctor, encadernado por 1$500.

TRIBUNAL DA RAZÃO, onde é arguido o dinheiro pelos queixosos da sua falta, pelo mesmo autor, encadernado por 1$500.

VENDE-SE tambem uma banda de sêda, quasi nova, para official, por 10$

Ha muito!

Róga-se ao alferes do 9 B. de L. o Sr. F. Cesar Correia Filho o favor de apparecer na rua do Hospicio n. 61, a negocio de seu mui particular interesse.—O Sal Doce.

Oléo puro de figado de bacalháo

Preparado por

Lanman & Kmp, Nova-York

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalháo, por meio da compressão e sem acção anorosa alguma, depois de ter sido pescado nos claros da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contém todo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da phtysica. Fortalece a delicada natureza das creanças: faz engordar, faz communicar as côres da saúde áquelles que fazem uso delle.

Vendem

Bartholomeu e Comp. A. Caors, J. S. Elias de Moura e Comp, P. Paulo e Com.

CAUTELLA

NÃO EMPREGA INCULCADORES PELO CAMPO.

ROGA A TODOS, QUE MANDAM ENCOMMENDAS Á ELLA, EXIJAM A VISTA DA CONTA IMPRESSA RESPECTIVA.

TENDO SIDO ENGANADAS DIVERSAS PESSOAS EM PROCURA DESTA FUNDIÇÃO, OBSERVA-SE QUE A

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

ESTÁ ENTRE O CHAFARIZ E A FORTALEZA, QUE OS EDIFICIOS ESTÃO DE—AMBOS OS LADOS DA RUA, PERTO DA COCHEIRA DOS BONDS E PINTADOS DE VERDE NOS ANDARES INFERIORES.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1855

MEDALHA DE 1ª CLASSE

ALF. LABARRAQUE & Cª

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O **Quinium Labarraque**, é um vinho eminentemente tonico e febrifugo que deve ser perferido á todas as outras preparações de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados na medicina preparam-se com cascas de quina cuja riqueza em principios activos é extremamente variavel; á parte disso, em razão de seu modo de preparação, estes vinhos contem apenas vestigios de principios activos, et em proporções sempre variaveis.

O **Quinium Labarraque**, approvado pela Acadamia de medicina, constitue pelo contrario um medicamento de composição determinada, rica em principios activos, e com o qual os medicos e os doentes podem sempre contar.

O **Quinium Labarraque** é prescripto com grande exito ás pessoas fracas, debilitadas, seja por diversas causas d'esgotamento, seja por antigas molestias; aos adultos fatigados por uma rapida crescença, ás meninas qui tem difficuldade em se formar e desenvolver; ás mulheres depois dos partos; aos velhos enfraquecidos pela idade ou doença.

No cazo de chlorosis, anemia, côres palidas, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferroginosos. Tomado junto, par exemplo, com as pilulas de Vallet, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

Deposito em Paris, L. FRERE, rue Jacob, 19.

Depositarios: -- Os Srs. Barboza, Bartholomeo & C. e Maia & C.

Um rasão de emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este OLEO

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

Iodo-Ferreo com Quina

E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo, é devido ao estudo e as numerosas experiencias feitas pelo **Dr DUCOUX** durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de Figado de Bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope da casca de laranja amarga**.

O augmento progressivo do consumo d'este producto, denota a sua **grande voga**.

O **Oleo Ducoux** é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos Tisica, Diatesi estrumosa* e *Escrofulosa*, etc., etc.

Deposito geral em Paris:

Dr DUCOUX

209, rue Saint-Denis, 209

Vende-se em *Pernambuco* em casa de FERREIRA MAIA e C. — FRANCISCO MANOEL da SILVA e C.

Ao commercio

Os abaixo assignados scientificam ao commercio que desde o dia 10 do corrente se acha dissolvida a sociedade que tinham com o Sr. Antonio Fernandes de Amorim sob a firma Ferreira, Amorim & C., com loja de fazendas estrangeiras e officina de alfaiate, á rua do Barão da Victoria n. 24; retirando-se o dito Amorim pago de seu capital e lucros e ficando todo o activo e passivo da alludida firma a cargo e sob a responsabilidade dos anunnciantes.

Recife, 21 de fevereiro de 1878.

Emilio Soares.

José Maria Ferreira.

A' CESTA FLORIDA

Ultima Producção.

PERFUMERIA DE

IXORA BREONI

de

ED. PINAUD

PERFUMISTA

Sabonete	de IXORA
Essencia	de IXORA
Agua de Toucador	de IXORA
Pommada	de IXORA
Oleo para os Cabellos	de IXORA
Pós de Arroz	de IXORA
Cosmético	de IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37

PARIS

Attenção

Existe na Parahyba um armazem para alugar, á rua Conde d'Eu n. 34, ha pouco acabado e considerado o melhor d'alli, presta-se para qualquer estabelecimento, com preferencia fazendas e fica entre os estabelecimentos dos Srs. Mello & C. e Souza & Castro, que neste genero tem dado sabidas importantes: a tratar no mesmo com Marques da Fonceca.

Tintura Japoneza

Não ha mais cabellos brancos

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

Precisa-se

de criado nacional ou estrangeiro: no Café Imperatriz.

Oleo de linhaça

Em barris, no armazem do Tasso, rua do Amorim n. 37.

Bazar das costureiras

no estabelecimento exclusivamente
De machinas de costura
DE
GASPAR A. S. LEITE & C.
—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—28
(ANTIGA RUA NOVA)
PREÇOS
0 a 20 % menos que em outra parte
Concertos gratis
VENDAS A DINHEIRO E A PRAZO

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em umas das mãos, por traz do pulso, tem um caroço especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 é 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bauzinho de couro, com bastante roupa braca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho de Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahiana, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Sitio

Precisa-se alugar um sitio que fique nos arrabaldes da cidade, e que tenha grande dimensão e possa fazer-se plantações: a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, 1.º andar.

Escravo fugido

Fugio de bordo do patacho nacional *Arthur*, na noite de 13 para 14 do corrente, o escravo Luiz, mulato, de 23 a 25 annos de idade, baixo, gordo, pouca barba, rosto redondo e um pouco picado de bexigas, com uma cicatriz de lado do olho esquerdo, diz ser forro, é bem fallante, e veste-se bem; levou um chapéo do Chile, outro de massa preto e as matriculas da tripolação do referido patacho: pede-se aos senhores capitães de campo ou qualquer outra pessoa, que se sirvam capturá-lo e conduzi-lo á bordo do referido navio, ou no armazem á rua do Commercio n. 10, que serão generosamente gratificados. Recommenda-se ás autoridades policiaes a apprehensão do mesmo.

Bons predios para alugar-se

Aluga-se as seguintes casas com sitios, bons commodos para familia, muito arejadas, banho, e arvoredos de fructo: sobrado na Capunga, á rua das Pernambucanas, porto Jacobina, pintado e caiado; casa terrea junto ao povoado de Beberibe, e com boas baixas: trata-se na rua do Queimado n. 73, 2º andar, ou rua do Sebo n. 43.

Escravo a alugar

Precisa-se alugar um escravo de meia idade que sirva para cuidar de um pequeno sitio e jardim: a tratar no armazem de farinha no caes do Apollo n. 75.

ALUGA-SE

a casa terrea da rua Imperial n. 44, com commodos para grande familia, a saber: 2 salas grandes, sendo 1 forrada, 6 quartos, boa despensa, cozinha fóra, terraço, cacimba com bomba, tanque para banho, bom quintal e um grande telheiro no mesmo: quem pretender, dirija-se á rua do Apollo n. 51.

Casa

Aluga-se o 1º andar da casa n. 13 á rua velha de Santa Rita, tem 8 quartos, 2 salas e cosinha: a tratar á rua do Duque de Caxias n. 45.

Amas escravas

Precisa-se de duas amas, uma cozinheira e outra para o serviço interno de uma casa de familia: na rua do Marquez de Olinda [illegible]

Escravos fugidos

No dia [illegible] de [illegible], fugiram do engenho Camaragibe, do termo de Serinhaem, dous escravos de nome [illegible], sendo um alto, corpo regular, pouca barba, cabello carapinhado, tem um braço quebrado, e por isso um pouco torto, tem algumas cicatrizes de relho nas costas; este escravo foi comprado em 16 de maio deste anno nesta cidade ao Sr. Patricio José Tavares, que o comprou na cidade da Parahyba. O outro de altura regular, corpo tambem regular, muita barba, falla fina, idade 34 annos; foi comprado na mesma data em que o outro, ao Sr. Manoel Travassos Sarinho, morador em Bom Jardim, Parahyba; este escravo é viuvo e deixou filhos na Parahyba: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão destes escravos, gratificando-se a quem os entregar nesta cidade aos Srs. Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, primeiro andar, ou ao respectivo senhor, no engenho Camaragibe, em Serinhaem.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

MACHINA DE GELO

Vende-se barato uma machina de fabricar gelo, propria para casa de familia, especialmente para algum engenho. E' do systema TOSELLI, e trabalha simplesmente com chlorureto de amoniaco. E' de simples manejo, pois qualquer criança póde tocar a manivella, sem esforço.

Para ver e tratar na rua do Barão da Victoria n. 2, no BAZAR VICTORIA de Amaral, Nabuco & C.

AGORA SIM

NÃO PODERA' HAVER MAIS CABELLOS BRANCOS, COM A TINTURA CHINEZA
Preparada por A. R. Ramalho.
21—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—21

Esta tintura faz tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, e muito facil de se applicar. Cada frasco acompanhará as instrucções necessarias.

O autor da tintura chineza não precisa de encher as columnas d'este jornal como muitos outros autores fazem, engrandecendo seus preparados a ponto de tornal-os uma maravilha, sem se lembrarem que, á maneira que seu autor os eleva, o publico os póde rebaixar, porque as mais das vezes é enganado.

Portanto, o autor da tintura chineza, certo do bom resultado, já pelas muitas experiencias que se tem feito, já pelas bôas provas que sempre tem tido, recommenda esta tintura.

Pede tão sómente que experimentem ella, para depois fazerem seu juizo.

Unico deposito, em casa de seu auctor acim

Aluga-se

Uma casa na Varzea, rua da Larangeira, com dous quartos e duas salas; tendo duas janellas e uma porta: a tratar no becco do Veras n. 17, casa debaixo do sobrado que faz esquina no becco do Veras.

O Sr. José Candido Affonso Moreira

é rogado a comparecer na rua do Marquez de Olinda n. 50, a negocio que não ignora.

Felix, fugio

No dia terça-feira, 12 do corrente, ás 6 horas da tarde, fugio o escravo Felix, de idade 18 annos, negro fula, bonita figura, dentes perfeitos, é muito regrista, e quando falla gagueija, tem officio de marcineiro; levou calça de casemira, blusa de chita escura e chapéo de feltro: quem o apprehender, leve-o á rua de Paulino Camara, antiga Cambôa do Carmo, casa n. 12, que será gratificado.

Mestra de musica

Uma senhora recentemente chegada á esta capital, competentemente habilitada, offerece-se para ensinar musica em qualquer collegio, e tambem em casas particulares: a tratar na rua do Hospicio n. 49.

Attenção

Aluga-se uma mobilia de amarello a Luiz XV, sendo uma duzia de cadeiras de guarnição, duas ditas de balanço, duas ditas de braço, um par de consolos, uma jardineira, um sofá e dous espelhos de sala: quem pretender, dirija-se á rua do Caldeireiro n. 16.

Lava e engomma

Lava-se engomma-se com toda a perfeição: na rua de S. Francisco n. 26.

1:800$000

Por seu dono querer retirar-se para fóra da provincia, resolveu vender pelo preço acima indicado, sua propriedade sita á rua do Cotovello n. 43, hoje Visconde de Goyanna: aproveitem, que é pechincha: a tratar na mesma. Tambem existem alguns objectos, cujos se venderá á vista do estado delles.

Sitio para alugar

Aluga-se um pequeno sitio, com boa casa de moradia, á rua das Crioulas n. 63, na Capunga: a tratar na rua larga do Rosario n. 32.

Paul Emile Thomas

Augusto Labille, unico importador para Pernambuco e Bahia d'esta afamada marca de vinho branco, faz publico que os retalhadores n'esta cidade são os Srs. Souza Basto, Loureiro & C., á travessa da Madre de Deus.

Aluga-se

a casa terrea da rua da Concordia n. 153, com bons commodos para familia, as chaves estão na casa n. 151 e a tratar na rua do Apollo n. 51, armazem; tambem se aluga o 2º andar do predio da rua do Apollo n. 51, com muitos commodos para familia, muito fresco e bonita vista, por ser de esquina, preço muito commodo; as chaves acham-se no armazem do mesmo predio, para ver e tratar.

Escravos fugidos

Antonio e Vicente

Ao amanhecer de hoje, 26, fugiram do engenho Pimentel, os escravos acima referidos, sendo Antonio, pardo escuro, de 27 annos, sem barba, altura e corpo regulares, tendo ligeira ernea inguinal direita, sem marca alguma no corpo, é da provincia do Rio Grande do Norte, tendo embarcado ha pouco para aqui nesta villa de Mossoró, onde foi escravo do Sr. tenente-coronel Miguel Archanjo Guilherme de Mello; e Vicente pardo, mais claro, com pouca barba, côr palida, altura e corpo regulares, e representa uns 30 annos, é do Rio Grande tambem, vindo junto com o mesmo Antonio, em companhia de quem fugio, este foi do Sr. José Fernandes Pimenta.

Estes dous escravos vieram ha pouco no vapor *Mamanguape* para esta capital, donde seguiram, para o dito engenho Pimentel. Presume-se que elles tenham tomado a direção do caminho de ferro, mas póde succeder que busquem a estrada de Santo Antão ou Nazareth, e assim pede-se ás autoridades a sua prisão e aos capitães de campo se gratificará se os apresentarem no mesmo engenho Pimentel a seu senhor capitão Francisco de Paula de Albuquerque Lima, ou nesta cidade á rua do Imperador n. 77, 1º andar.

Coke a preço reduzido

A empreza do gaz do Recife, annuncia aos seus cosumidores em geral, que reduzio o preço do carvão coke, para 22$000 a tonelada, entregue em qualquer casa, nos seguintes bairros: Recife, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista.

Faz contratos em termos especiaes, com os proprietarios de maquinas á vapor, refinações, olarias, saboarias, hoteis e fornos de cal.

A empreza manda um operario, gratuitamente, fazer a mudança das fornalhas para o uso do coke, correndo as despezas com os materiaes por conta dos consumidores.

O gerente,
Chas. A. Craven.

Engenho Açude Novo

Desde já se previne aos Srs. de engenho, agricultores, etc., que a requerimento dos interessados, brevemente tem de ser arrematada em hasta publica, a renda do engenho *Açude-Novo*, freguezia de S. Vicente, comarca de Itambé.

Este engenho, que foi do fallecido Americo João de Albuquerque, fica a 15 leguas de Goyanna e 13 de Itambé, está situado na zona por onde tem de passar um ramal da estrada de ferro do Limoeiro; é o melhor d'aquella comarca.

Tem dito engenho setecentas braças em quadro de boas terras com excellente casa de vivenda, materiaes em perfeito estado, etc, e safreja regularmente dous mil pães de assucar.

Alguns herdeiros residentes no Recife, fazem negocio com as partes que possuem no mesmo engenho (cerca de uma terça parte.)

Quem pretender dirija-se á rua do Imperador n. 73, Livraria Classica.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra fula, idade 45 annos pouco mais ou menos. Tem os seguintes signaes: Estatura e corpo regulares, cabellos curtos e pretos, semblante com apparencias de quem soffre, o nariz muito chato e as ventas grandes e dilatadas. Quando anda cambaléa como que vai espantada, tem os pés inchados, sobretudo o direito; olha muito para o chão, com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade. Levou vestido de lanzinha de quadros rôxos já desbotado e chale de merinó com ramagens de côres sobre fundo azul. Foi escrava n'um dos engenhos de S. Lourenço da Matta. Quem a apprehender, queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Fugio

do engenho Pirapama, sito na cidade do Cabo, no dia 3 de janeiro de 1878, o escravo preto, de nome Liberato, crioulo, com idade de 45 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: baixo, com falta de dentes, olhos pequenos, calvo e já pintando: quem o pegar, leve-o ao engenho Pirapama, ou no Recife, em casa do Sr. José Antonio Maciel Lopes, á rua Direita n. 55, que será recompensado.

Aluga-se

Aluga-se a casa terrea sita á rua de S. João n. 69, com tres quartos e duas salas, e quintal grande, pintada de novo, por preço commodo: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 4, antiga Direita.

Berços

Amaral, Nabuco & C., vendem berços de madeira com cortinado e colchão muito lindos e commodos: na rua Nova n. 2.

Urgencia

Precisa-se de dous portuguezes para caixeiro e feitor de engenho, prefere-se os novamente chegados: na rua Duque de Caxias numero 60 A.

Para o carnaval

Grande sortimento de vestuarios, ricos dominós de setim, pretos e de côres, mascaras, cabelleiras e barbas; tem á exposição para vender ou alugar no importante salão de cabelleireiro de Carneiro & C., á rua do Barão da Victoria n. 21, 1.º andar.

E com a camara

Pergunta-se á certo vereador conservador, que por estar na graça, já entra na *Provincia* pelo fundo, se se entende com S. S. os artigos do *Diario* de hoje, tratando de um tumulo e carne secca.—O Gatão ridiculo.

Aluga-se

o 3º andar da casa á rua do Vigario n. 3, com commodos para grande familia, muito fresco e com excellente vista para o mar: a tratar com M. A. Guerra Junior, á rua da Senzala-Nova n. 42, das 9 ás 10 horas da manhã, ou das 3 ás 5 horas da tarde.

Para o carnaval

Na rua Nova n. 40, 1º andar, recebe-se qualquer encommenda de vestuarios bordados a ouro e simples, tanto para particulares como para as lojas, por menos que em outra qualquer parte. Na mesma casa tem para alugar um grande e variado sortimento de dominós e pierrots, de 2$ até 6$000.

Fazendas de gosto por preços baratissimo

Lindas batistes e cretones, lisos, com grande variedade de cores, a [illegible] réis o covado.

Superiores alpacas de cores, com listras, padrões modernos, a 400 réis.

Ditas ditas, muito finas, com grande profusão de padrões, a 500 réis.

Ditas ditas, lisas, com muita variedade de cores, a 600 o covado.

Superiores popelines de seda, lisas, de differentes cores e bonito tecido, a 800 rs. o covado.

Modernos cortes de linho e seda, enfeitados com muito gosto, a 10$000 o córte: assim como outras muitas fazendas de gosto por preços sem competencia.

Na loja das Columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13

IMPORTANTE LIVRARIA

PERTENCENTE AO SR. VIAJANTE NEGOCIANTE

ANGELO BERTOLA

Que se retira para a Europa

Obras completas de THIERS, VICTOR HUGO, MIRABEAU, LAMARTINE, DUMAS, CAPEFIGUE; assim como ROMANCES dos mesmos autores.

Além dos preços fabulosamente baratos marcados no seu catalogo, o Sr. Bertola concede 30 % de abatimento aos senhores amadores que quizerem aproveitar-se desta favoravel occasião, fazendo uma compra razoavel.

A' venda na livraria franceza á rua

PRIMEIRO DE MARÇO N. 9.

APROVEITEM AS PECHINCHA

Na loja d'America á rua do Cabugá n. 10

MENDES & C., LIQUIDAM AS SEGUINTES FAZENDAS POR PREÇO BARATISSIMOS

Attenção

Popelinas de sêda, fazenda de 2$ a 1$200 para acabar.
Ditas d'uma só côr imitação de gorgurão a 1$600.
Grosdenaples e gorgurão preto de sêda, preços sem competencia.
Setim macáo, todas as côres.
Véos e mantilhas de filó preto de sêda, preços rezumidos.
Filó de sêda preto, branco e de linho com salpicos e liso.
Bombazinas, merinós, alpacas, cantão, princeta e lã lisa para vestidos, etc.
Alpacas de côres para vestidos, magnifico sortimento.
Baptistas miudinhas, finas, lindos padrões e côres fixas a 240 rs.
Mariposas brancas e de côres, cretones e chitas, bom sortimento para todos os preços.
Saias brancas a 2$000, é pechincha, aproveitem.
Penteadores de casas lisa bordados a 4$500, é barato.
Punhos e collarinhos para senhoras, enfeitados de renda, é novidade.
Véos de filó para chapéos com salpicos dourados e prateados.
Gravatas para senhoras e para homens, esplendido sortimento.
Meias de côres e brancas para senhoras, homens e meninos.
Lenços de linho em caixinhas de phantazia, duzia 4$000.
Camisas de meia differentes qualidades e preços.
Cambraia adamascada para cortinados, e cortinados bordados.
Tapêtes de todos os tamanhos.
Secilias, bretanhas, esguião de linho e bramante de 4 larguras.
Casemiras pretas e de côres em peças e cortes.
Panno preto e azul especialidade para 7$ e 8$000.
Colchas brancas e de côres e cobertores de lã.

NA LOJA D'AMERICA A' RUA DO CABUGÁ N. 10.

LOJA DE JOIAS

DE

Julio Fuerstemberg

Acaba de chegar pelo ultimo vapor, nova *remessa de objectos d'ouro* para homens, senhoras e meninas, de gostos inteiramente novos e de muita *elegancia*, desde o preço mais diminuto ao de subido valor. *Especialmente* para *casamentos, baptisados e festas*, ha *enorme variedade* de artigos como não se encontra melhor, e por preços muito resumidos. **Relogios** d'ouro e prata, para homens e senhoras, desde o preço d 15$000 a 400$000. **Brilhantes** de primeira qualidade em anneis, desde 10$000 a 1:000$000.

Compra-se ouro velho e brilhantes, e outras pedras preciosas, pagando-se mais que em qualquer outra parte.

Incumbe-se de concertos e encommendas para executar aqui ou na Europa. *Oculos e pince-nez de todas as qualidades e grãos, para vista cançada e myope,* assim como de côres apropriadas á conservação da vista.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

MACHINAS PARA COSTURA

De How Singer, Graver & Baker, Guel & Hambeck Wanzer, Expesso, Saxonias, Linds Taylor e muitos outros fabricantes, agulhas, oleo e correias

VENDAS

A dinheiro e a prazo

50 — Rua do Barão da Victoria — 50

Esquina da rua de Santo Amaro

BAZAR DA MODA

PREÇOS SEM COMPETENCIA

ALIMENTO PARA AS CRIANÇAS

Almoço das senhoras e das jóvens pessôas.

PARA fortificar as **Crianças** e as pessôas *fracas do peito, do estomago*, ou attacadas de *chlorose* ou d'*anemia*, o melhor e o mais agradavel almoço é o **RACAHOUT dos ARABES**, alimento nutritivo e reconstituinte de **DELANGRENIER**, de **Paris**.—Depositos em todas as principaes Pharmacias.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*.—Paris, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.

Deposito em Pernambuco: FERREIRA MAIA & C.ª, 37, rua Duque de Caxias.

L. LEGRAND

PERFUMISTA FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS

PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207, PARIS

ORIZA-OIL
COM TODOS OS PERFUMES
Oleo afamado para o uso dos cabellos

ESS.-ORIZA
PERFUMES NOVOS ADOPTADOS PELA MODA
Tendo obtido a Medalha de merito na Exposição universal de Paris, 1867.

Deposito em casa dos principaes Perfumistas e Cabelleireiros do Brazil.

Quando é ???

Sim; quando é que os sorvetes são mais precisos e menos prejudiciaes ás Exmas. senhoras???

Todos responderão á uma voz que é das 11 horas ao meio dia que as Exmas. Sras. devem mandar buscar sorvetes á confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 74; porque a essa hora estão as Exmas. Sras. descançadas em seus domicilios, e em vista do grande calor que agora se experimenta em toda parte, um sorvete é sempre agradavel, tanto mais custando a modica quantia de

200 rs.

NA CONFEITARIA DO CAMPOS

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um meio de n. 3551 com a sorte de 1:300$000, um quinto de n. 161 com 200$000, além de outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Livramento de Páo d'Alho (257ª), que se extrahirá no sabbado 2 de março.

PREÇO

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhate inteiro	4$500
Meio	2$250
Quinto	$900

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quintos n. 161 com 200$000, dous meios n. 1026 com 100$000, dous meios n. 2510 com 100$000 e outras sortes de 32$000 e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir [256.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Livramento de Páo d'Alho [257.ª], que se extrahirá no sabbado 2 de março.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio bilhete	2$500
Quinto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	4$500
Meio bilhete	2$250
Quinto	900

Manoel Martins Fiuza.

COMPANHIA DE FIAÇAÕ E TECIDOS

Pela quinta e ultima vez se lembra á Illm. directoria, que não se esqueça de mandar imprimir e distribuir o relatorio e contas do ultimo anno: e bem assim as de 1876, na forma da lei e costume da praça, para que os accionistas possam devidamente aprecial-os, e propor ou requerer o que julgarem mais conveniente, evitando as mystificações.

Um accionista.

Aluga-se

por modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, com os seguintes commodos: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, grande quintal murado com portão e cacimba: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

COMPRAS

— Compra-se diarios para embrulho: na rua do Rangel n. 73.

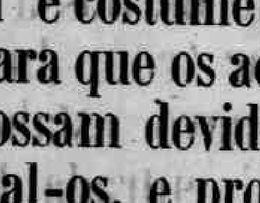

Estrada de ferro de Olinda

SULIPAS

No escriptorio d'esta companhia se compra sulipas de oiticica com as dimensões seguintes:

Comprimento, 9 palmos.
Largura, 9 pollegadas.
Grossura, 4 ditas
Recife, 30 de janeiro de 1878.

O gerente,
L. J. de Miranda.

VENDAS

— Vende-se um terreno na Torre, a margem da linha dos bonds, tendo 200 palmos de fundo e 1,200 de frente, tambem retalha-se apparecendo compradores: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 59, segundo andar.

Vende-se

um piano de armario de jacarandá, proprio para principiante, em perfeito estado: a tratar no 1º andar do predio n. 53 da rua do Marquez de Olinda.

— Vende-se a casa da rua do Visconde da Boa-Vista, antiga Caminho-Novo n. 59, com 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal murado e cacimba.

MUTILADO

Sedas para vestidos

Grande sortimento de sedas, o que tem vindo de mais gosto, em cortes para vestidos, e por preços que admira: na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelines lisas de seda

Pelo ultimo vapor chegou um grande e variadissimo sortimento de popelines lisas de seda pura, cores novas e lindissimas, e vende-se por preço muito commodo; dá-se as amostras, e manda-se em casa dos pretendentes: na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Fichús modernos

A 2$500 E 3$000
NA FRAGATA AMAZONAS
RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 47.

Não façam ceremonia!

E' o 59 Á RUA DUQUE DE CAXIAS
POR BAIXO DO SALÃO DO JAYME

Lindos espartilhos á imperatriz Eugenia, a 4$000! Aproveitem.
Muito bonitas mantas de seda, para senhora, a 1$000 e 1$500; a ellas.
Cambraias transparentes, finas, a 2$500 e 3$000 a peça.
Ditas Victoria, a 3$000; é barato!
Musselines bresilienes, côres fixas e padrões novos, a 260 rs. o covado!
Popelines de linho e seda, novidade em gostos e qualidades, a 200, 4.0 e a 500 rs.; é bom verem.
Cretones belgas, fazenda muito bôa para vestidos, a 320 rs.
Creton Royal, com barra, côres lisas, a 400 rs.; acompanha figurino.
Setinetas brancas e de côres, arrendadas, proprias para noivas, a 440 rs.; admira
Golinhas e punhos para senhora a 1$500!
Bolsinhas de velludo e de seda, a 4$500!
Nova remessa de sedinhas lisas, a 500 rs. o covado! Está se acabando.
Casemiras em peça, proprias para custumes a 2$500 o covado.

ADMIREM E COMPREM
AOS UNICOS
Barateiros
CARNEIRO DA CUNHA & C.
59—rua Duque de Caxias—59

Bom negocio

Vende-se o estabelecimento de charutos e cigarros da rua estreita do Rosario n. 14, com pouco fundo, muito bem localisado e afreguezado, proprio para qualquer principiante: a tratar no mesmo.

Meias

De algodão, de lã e de fio de Escocia, alvas, cruas e de cores, para senhoras, homens, meninos e meninas: vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

Grande pechincha!

Só se vendo para crer
NOVIDADES

Casemiras de algodão de cores proprias para costumes de meninos, a 360 rs. o covado!
Cortes de ditas a 2$000, novos padrões!
Camisas brancas, finas, a 28$000 a duzia!
Brins imperiaes, fazenda excellente para calças, a 600 rs. o covado; aproveitem!
Angolas verdadeiros a 600 rs. o covado.
Bramantes francezes de algodão e de linho a 1$500 e 2$400 a vara.
Atoalhado adamascado a 1$600 a vara.
Colchas finas de fustão a 3$000.
Chales de quadros modernos a 1$400.
Ditos finos a 3$000; a elles.
Lãs e popelines para todos os preços.
Chitas claras e escuras, finas, a 240 rs. o covado.
E outros muitos artigos que se vendem por preços resumidos.
Só os barateiros do 59, á rua Duque de Caxias loja de
CARNEIRO DA CUNHA & C.

NANSUK

De linho, cores lisas
á 200 e 240 réis
covado
na rua Duque de Caxias
N. 43

Nansuk de linho, côres lisas, padrões inteiramenta novos n'este mercado, são côres de alta novidade, propria para vestidos, pelo preço de 200 e 240 réis o covado; aproveitem em quanto é tempo

á 200 e 240 réis

Vende-se por este preço em razão de ter 1,600 peças em deposito, precisando o fabricante de dinheiro, resolveu dar ordem para vender a 200 e 240 réis o covado; aproveitem, quem tem pouco dinheiro, tambem compra.
Dão-se amostras com penhor e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Só tem o 43
Rua do Queimado.

Lanternas de papel

Amaral, Nabuco & C., vendem lanternas de papel proprias para illuminação campestre: no Bazar Victoria rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se uma crioula de 30 annos de idade, a mais perfeita engommadeira de Pernambuco, sendo tambem perfeita costureira e cozinheira: a tratar na rua dos Prazeres numero 30.

Sempre de alcateia

Rua Primeiro de Março n. 1

O barateiro tem sido e continúa sendo um dos que mais se tem exforçado para vender barato, para vender muito, e como tenha feito uma reforma, quer no sortimento, quer mesmo nos preços, convida pelo presente aos seus numerosos freguezes e amigos, que quando tenham de fazer algumas compras o visitem, certo de que os preços convidem.
Mariposas de côres para 400 rs.
Batistes de côres fixas para 240, 260 e 280 rs.
Nanzuck, que lindas côres, para 360 e 400 rs.
Granadine preta, lindos desenhos, para 640 rs.
Ditas de côres, ultima novidade, para 500 e 800 rs.
Cretones francezes com barra, fazenda novidade, para 400 rs., sempre custou 500 rs.
Ditos allemãs, côres lindas, para 440 rs.
Chitas cretones a 320 e 360 rs.
Chitas percales, gostos novos, para 300 e 320 rs.
Popelines de linho para 360 e 400 rs.
Ditas de linho e seda para 500 e 600 rs.
Ditas de seda superior para 1$200.
Alpacas de uma só côr e com listras, fazenda superior, para 500 e 640 rs. o covado.
Setim macáo de côres.
Gorgorões pretos para todos os preços a 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$.
Cambraia Victoria para 3$500 a peça com 8 1/2 varas.
Ditas nanzuck para 4$, 5$ e 6$.
Cantão preto.
Lã preta.
Cambraia preta e com flores.
Merinó preto.
Alpaca preta para 500, 600, 700 e 800 rs.
Córtes de cretone de alcace para 6$ e 11$.
Chales de casemira para 4$500, 6$, 9$ e 10$.
Cretones da Persia para cobertas, lindos desenhos, para 750, 800 e 1$200.
Brim branco de linho para 2$ a vara.
Ceroulas de linho para 35$ a duzia.
Camisas de meia de 12$ a 20$.
Ditas de cretone de 30$ a 38$.
Ditas brancas de algodão para 30$.
Ditas de linho de 48$ a 56$.
Toalhas felpudas para 6$ e 9$.
Ditas para banho a 24$.
Meias, temos bom sortimento, para homem e senhora, vendemos barato.
Lenços de linho, que pechincha, a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$500 a duzia, todos em caixinhas lindas.
Esguião de linho a 19$ a peça.
Colchas para cama a 3$, 6$ e 7$.
Gravatas para senhoras, que lindas que são! não são caras.
Punhos e collarinhos para senhoras, gostos novos, para 2$.
Entremeios e tiras bordadas para 500, 1$, 1$500, 1$600, 1$800 e 2$.
Flanella branca superior a 800 e 900 rs.
Cretones proprios para camisa, bons padrões, para 280 rs. o covado.
Brim pardo liso, para 500 rs.
Dito Angola, superior, a 600 rs
Cassineta para 440 rs.
Atoalhado adamascado para mesa a 1$600 a vara, é pechincha.
Guardanapos para todos os preços, pequenos e grandes.
Chapéos de feltro, madama Angot, para 4$ o 4$500.
Além destes, temos outros muitos artigas que vendemos muito barato, estarão á visto dos compradores.

O BARATEIRO
Rua Primeiro de Março n. 1.

Vende-se

uma casa na Varzea, rua da Laranjeira, com 2 quartos, 2 salas, tendo 2 janellas e 1 porta; a tratar no becco do Veras n. 17, casa debaixo do sobrado que faz esquina no dito becco.

Carnaval

Amaral, Nabuco & C. vendem franjas, tranças, galões e lantejoulas douradas e prateadas, o que ha de mais elegante para fazer-se um lindo vestuario de mascara: Bazar da Victoria, rua do Barão da Victoria n. n. 2.

Luvas de pellica

Amaral, Nabuco & C., acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa, luvas de pellica para homens e senhoras, brancas, pretas e de côres: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Granadinas

Grande sortimento de granadinas de sêda, pretas com ramagem e listras de côres, padrões novos e lindos; vendem-se por preço baratissimo e dão-se as amostras na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas a 400 e 500 réis

Alpacas lisas de todas as côres para vestidos a 400 e 500 réis, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Lindos chapeos para senhora

Chegaram no ultimo vapor, lindos e ricamente enfeitados chapéos de palha de Italia, e de sêda, para senhora, os quaes se vendem por muito menos do que em outro qualquer estabelecimento, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Popelines de linho a 320 réis

Vendem-se lindas popelines de linho a 320 réis, valem 640 réis o covado; aproveitem, na Fragata Amazonas, rua do Queimado n. 47.

Camisas inglezas

Grande pechincha em camisas inglezas a 30$ a duzia, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Cofre á prova de fogo

Vende-se um completamente novo e por preço modico: na rua larga do Rosario numero 26.

— Farinha de mandioca superior, chegada pelo patacho *Santa Maria Belem*, têm para vender em porção e a retalho, e por preço menor do que em outra qualquer parte, Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Matheus Austin & C., na rua do Torres n. 36.

CAMISAS

Uma duzia 18$000
Uma camisa 1$500

Praça da Independencia ns. 13 e 15, loja do Maia.

ATTENÇÃO

aos dous mil paletots
52 — Rua da Imperatriz — 52
Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella.

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em roupas feitas, e os preços são os mais commodos que se póde imaginar. Venham ver, a festa está na porta.

Os dous mil
Os dous mil
Os dous mil
Os dous mil
Paletots.
Paletots.
Paletots.
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

Formicida Capanema

Privilegiado pelo governo imperial

Extingue completamente qualquer formigueiro: vende-se a 3$000 o litro, á rua do Commercio n. 44, 1º andar, escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar.

ATTENÇÃO

Fio para fogueteiro e para coser saccos.
Saccos de estopa para farinha, milho e assucar.
Lonas de linho para encerados e camas.
Vinho Sherry superior.
Tinta para impressão.
Vende-se em casa de Adamson Howie & C. Rua do Marquez de Olinda n. 37.

CHITAS ESCURAS

A 200 RÉIS O COVADO
Rua do Queimado n. 43
(Que pechincha!)

Chitas escuras, bons pannos, a 200 réis o covado—O 43—Dão-se amostras com penhor.

Attenção das costureiras

Vende-se uma machina de costura em bom estado para coser: quem pretender, dirija-se á rua de Hortas n. 50.

Por qualquer maneira

Vende-se ou aluga-se dominós para o carnaval: loja da Conquista n. 6, rua do Cabugá.

Tomem nota:

14—Rua do Imperador—14
O ARMAZEM DO NUNES
(Nutrição instantanea)
Grande variedade de generos alimenticios de superior qualidade.
Modicidade espantosa!
Facilidade gastrica!
Vantagem proveitosa!

Veijam:

O Nunes tem resolvido vender barato, baratissimo; garantir a superioridade de suas mercadorias; sustentar uma prodigiosa variedade de generos raros e saborosos, e finalmente mostrar a facilidade de qualquer pessoa passar bem com pouco dinheiro.

Custa pouco

Venham tirar a prova e depois digam se ha quem tenha sortimento mais variado e superior; que venda mais barato e dê melhores provas de sinceridade e franqueza do que o

NUNES

Malas e bolsas

Malas de madeira, de lona e de couro, de foles e proprias para camarotes; e bolsas de couro e de sêda, sortimento variado para senhoras e homens, para viagem com e sem preparos: vendem Amaral, Nabuco & C., na rua do Barão da Victoria n. 2.

Cimento portland

em barricas de 400 libras; vende-se na rua do Imperador n. 75, e garante-se ao comprador a sua superior qualidade.

Aos donos de sitios

Vende-se uma garrota já prenhe, de qualidade tourina verdadeira: a tratar na rua dos Guararapes n. 10.

Lã barriguda

Vende-se no Forte do Mattos: trapiche Sá Leitão.

Bom negocio

Vende-se a taverna sita na povoação de Boa Viagem, á rua da Gamelleira, bem afreguezada: a tratar na mesma com Manoel Felix da Silva.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho Conceição, em Serinhaem, com uma pequena safra para colher. E' d'agoa e tem excellentes terrenos. A tratar com o proprietario do mesmo, no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

Mascaras

Amaral, Nabuco & C., acabam de receber um esplendido sortimento de mascaaas com cabeça, e sem ellas, meias mascaras e narizes, de massa, arame, cera e setim, para homens, mulheres e meninos, feições moças, velhas, bonitas, feias, alejadas, e vindo algumas parecidas com pessoas bem conhecidas: e vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Armarios

Vende-se tres amarios em perfeito estado e solidamente preparados: na praça da Independencia ns. 13 e 15, loja do Maia.

LISTA GERAL 256.ª

DOS PREMIOS DA 2.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 481, A BENEFICIO DA IGREJA DA CONCEIÇÃO DE CARUARU', EXTRAHIDA EM 21 DE FEVEREIRO DE 1878

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
5	5$	203	5$	445	5$	703	5$	931	8$	1235	5$	1443	5$	1696	5$	1935	5$	2144	5$	2347	5$	2580	5$	2791	5$	3031	5$	3296	5$	3556	5$	3777	5$
12	—	6	—	63	—	13	—	37	5$	40	—	44	—	1708	—	36	—	50	—	48	—	83	—	99	—	42	—	3312	—	57	—	78	—
15	—	16	—	65	—	19	—	38	—	46	—	45	—	21	—	37	—	53	—	52	—	92	—	2806	—	45	—	17	—	68	—	85	—
17	—	21	—	68	—	22	—	43	—	47	—	47	8$	22	—	41	—	54	—	53	—	95	—	9	—	50	—	20	—	71	—	84	—
18	—	22	—	76	—	24	—	46	—	51	—	51	5$	23	—	44	—	58	8$	54	—	2603	—	18	—	52	—	21	—	72	—	86	—
26	—	33	—	77	—	25	—	47	—	54	—	52	—	25	—	49	—	62	5$	60	—	4	—	26	—	53	—	24	—	75	—	95	—
27	—	39	—	81	—	31	—	51	—	55	—	54	—	30	—	53	—	67	—	63	—	10	—	30	—	58	—	27	—	76	—	3801	—
29	—	40	—	85	32$	32	—	57	—	56	—	55	8$	34	—	54	—	68	—	64	—	15	—	45	8$	63	—	49	—	78	—	12	—
32	—	41	—	98	5$	35	—	60	—	62	—	59	5$	36	—	58	—	71	—	69	—	16	—	49	5$	71	—	51	—	81	—	15	—
34	—	44	—	500	—	44	—	63	—	64	—	60	—	37	—	59	—	72	4:000$	70	—	21	—	52	—	73	—	52	—	84	—	18	—
35	—	47	—	2	—	46	—	67	—	68	—	63	—	40	—	68	—	73	5$	71	—	31	—	57	—	74	—	56	—	85	—	25	—
42	—	50	16$	4	—	51	—	70	—	72	—	65	—	41	—	69	—	76	—	74	—	33	—	59	8$	79	—	57	—	86	—	33	16$
58	—	53	5$	5	—	52	—	86	—	77	—	68	—	42	—	70	—	81	—	75	—	35	—	63	5$	83	—	64	—	89	—	34	5$
59	—	54	—	6	—	53	—	89	—	79	—	71	—	43	—	74	—	82	—	81	—	39	—	72	—	85	—	65	—	92	—	37	—
60	—	57	8$	16	—	54	—	90	—	80	—	72	—	44	16$	76	—	84	—	82	—	45	—	77	—	90	—	70	32$	93	—	42	—
62	—	66	5$	17	—	56	—	1000	—	81	—	1504	—	45	5$	81	—	91	—	84	—	48	—	83	—	91	—	72	5$	3600	—	44	—
63	—	79	—	19	—	58	—	5	—	84	—	10	—	47	—	83	—	94	—	94	—	50	—	84	—	95	—	73	—	6	—	45	—
73	—	82	—	29	—	66	—	9	—	87	—	13	—	49	—	84	—	2200	—	2405	—	51	—	92	—	96	—	78	—	7	—	46	—
75	—	93	—	30	—	68	—	12	—	89	—	14	—	50	—	90	—	4	—	14	—	54	—	94	—	98	—	92	—	11	—	48	—
76	—	96	—	35	—	69	—	18	—	91	—	16	—	57	16$	95	—	6	—	28	—	57	—	98	—	3100	—	95	16$	16	—	51	—
77	—	97	—	36	—	79	—	19	—	98	—	28	—	63	5$	97	—	9	—	30	—	59	—	2913	—	4	—	98	5$	18	—	55	—
79	—	308	—	37	8$	85	—	20	—	1301	—	29	—	66	—	2000	—	11	—	31	—	64	—	14	—	5	—	99	—	20	32$	64	—
82	—	9	—	47	5$	90	—	26	100$	3	—	32	—	71	—	13	—	22	—	33	—	65	—	17	—	6	—	3404	—	33	5$	68	—
90	—	11	—	51	—	95	—	30	5$	10	8$	37	8$	77	8$	14	—	24	—	36	—	66	—	19	—	11	—	11	—	37	—	69	—
100	—	18	—	56	—	97	—	46	—	18	5$	50	5$	99	5$	18	—	33	—	37	—	67	—	20	—	17	—	13	—	48	—	73	—
4	—	21	—	65	—	98	—	59	—	19	—	53	—	1808	8$	19	—	35	—	54	—	70	—	22	—	20	—	18	—	53	—	74	—
6	—	23	—	67	—	804	16$	62	—	21	100$	55	—	10	5$	21	—	42	—	61	—	73	—	24	—	21	8$	20	—	56	—	79	—
13	—	29	—	68	—	6	5$	67	—	34	5$	59	—	14	—	31	—	43	—	66	—	81	—	28	—	24	32$	29	—	61	—	81	—
15	—	30	—	77	—	7	—	69	—	38	—	66	—	17	—	33	—	54	—	72	8$	87	—	32	—	40	5$	33	—	74	—	85	—
19	—	32	—	82	—	13	—	87	—	45	—	69	—	25	—	35	—	57	8$	81	5$	88	—	41	—	43	—	37	—	76	—	98	—
21	—	34	—	84	—	18	8$	90	—	59	—	71	—	26	—	39	—	64	5$	84	—	95	—	44	—	46	—	39	—	78	—	3901	8$
27	—	37	—	87	—	24	5$	98	—	70	—	91	—	30	—	51	—	69	—	85	—	2700	—	45	—	50	—	42	—	81	—	6	5$
33	—	40	—	92	—	29	—	1102	—	75	—	1609	—	37	—	53	—	70	—	89	—	1	—	48	—	53	—	46	16$	83	—	9	—
34	—	46	—	94	—	38	—	7	—	76	—	13	—	38	16$	74	—	84	—	93	—	2	—	50	—	56	—	49	5$	84	—	14	—
36	8$	53	—	97	—	41	—	13	—	77	—	17	—	55	5$	75	—	85	—	94	—	3	8$	53	8$	60	—	58	—	85	—	22	—
39	5$	55	—	601	—	46	—	14	—	78	—	19	—	63	—	76	—	87	—	96	32$	5	5$	54	5$	64	—	60	32$	88	—	26	—
43	—	57	—	9	—	48	—	20	—	81	—	20	—	64	—	81	—	91	—	2508	5$	6	—	60	—	69	—	68	5$	91	—	35	—
46	—	59	—	16	—	56	—	21	—	85	—	22	—	65	—	84	—	93	—	9	—	11	400$	61	—	91	—	72	—	93	—	36	—
49	—	63	—	19	—	61	8$	26	—	87	—	25	—	66	—	85	—	94	—	10	100$	12	5$	70	—	97	—	80	—	94	—	37	—
55	16$	77	—	21	—	65	8$	34	—	88	—	29	—	67	—	98	—	95	—	18	32$	23	—	71	—	3202	—	3500	—	99	—	40	—
56	5$	78	—	25	—	68	5$	37	—	90	—	36	—	69	—	2102	8$	99	—	20	5$	24	—	75	16$	9	—	13	—	3707	—	41	—
59	—	83	—	30	—	75	—	39	—	92	—	38	—	70	—	7	16$	2300	—	21	—	27	—	76	5$	15	—	15	—	11	—	42	—
61	200$	87	—	37	—	78	—	42	—	1400	—	40	—	72	—	13	5$	2	—	24	—	35	—	85	—	17	—	21	—	14	—	46	—
69	5$	98	—	39	—	81	—	45	—	10	—	44	—	77	—	14	—	3	—	30	—	36	—	87	—	29	—	26	—	30	—	48	—
76	—	414	—	43	—	82	—	48	—	14	—	47	—	83	—	16	—	11	—	32	—	37	—	93	—	38	—	30	—	33	—	49	—
79	—	17	—	56	—	84	—	60	—	18	—	52	—	89	—	20	—	13	8$	34	8$	38	16$	94	16$	41	—	32	8$	44	—	52	—
80	—	19	—	57	—	88	—	87	—	19	—	60	—	92	—	23	—	18	5$	39	5$	46	5$	97	5$	43	—	35	5$	47	—	53	—
82	—	26	—	64	—	902	—	91	—	20	—	63	—	97	—	30	—	24	—	46	—	49	—	3002	—	44	—	36	—	48	—	54	—
83	—	27	—	65	—	10	—	97	—	27	—	69	—	1907	—	31	—	26	—	53	—	58	—	4	—	45	—	39	—	51	—	64	—
85	—	31	—	87	—	13	—	1205	—	30	—	71	—	18	—	34	—	30	—	55	—	61	—	5	—	73	—	44	—	55	—	72	—
91	—	34	—	93	—	19	—	8	—	31	—	80	—	22	—	36	—	38	—	59	—	67	—	20	—	75	—	49	—	56	—	91	—
92	—	37	—	94	—	27	—	13	—	33	—	84	—	28	—	38	—	39	—	63	—	79	—	24	—	76	—	51	1:300$	62	8$	92	—
94	—	43	—	95	16$	30	—	24	—	40	—	93	—	34	—	44	—	42	—	74	—	87	—	29	—	90	—	54	5$	68	5$		

MUTILADO

JURISPRUDENCIA

Necessidade de systema normal de policia

I

Se abrirmos o ultimo relatorio do ministro da justiça, que dá conta de toda a força policial do imperio, incluindo os corpos militares e os paisanos ou civis, denominados — guarda-urbana, e apezar da incerteza da nossa estatistica, se bem podermos calcular a população do Brasil em 10,000,000, temos um agente subalterno e investigador dos crimes para cada 3,108 habitantes!

Como é possivel, na verdade, que, com pessoal tão restricto, a repressão seja completa?

A insufficiencia numerica destes instrumentos de autoridade, revela necessariamente a insufficiencia dos resultados obtidos.

E quaes são esses resultados?

E' que sobre 100 crimes commettidos, cincoenta pelo menos não são reprimidos, pela falta de agentes da policia espalhados e disseminados em grande numero nos lugares os mais populosos; e porque, onde a infracção se dá, não ha um desses agentes sequer, que possa ou deva immediatamente instruir a justiça, tanto sobre o crime como sobre seu autor.

Esta pessima situação não deve, por certo, ter escapado á esclarecida solicitude dos nossos ministros da justiça.

Todavia, devemos reconhecer que, no augmento do numero de taes agentes não é, que está a principal medida; que será remediar em parte a insufficiencia do numero, se é certo que para assegurar a verificação absoluta dos crimes, seja necessario rigorosamente accrescimo de força de mais de 50 °[o.

Em primeiro lugar, esse accressimo não se póde obter senão fortificando, em certa medida, a principio o *numero*, depois o *zelo* e a *autoridade* desses agentes inferiores, actualmente encarregados da indagação dos crimes e da prisão dos malfeitores.

Fortificando o zelo e autoridade moral delles, sem duvida; porque só assim o poder e a autoridade, ainda na menor parcella, postos á frente de qualquer nação, podem impor o respeito que lhe é essencial; porque só assim, antes de tudo, aquelles que os representam, que fallam e obram em seu nome, são dignos, sob todas as relações, que nelles sejam saudados não o *kepi*, nem o uniforme, mas o caracter e a honorificencia pessoal.

Daqui vem que toda a severidade é especialmente necessaria na escolha desses agentes inferiores que, investidos da missão de policia preventiva e repressiva, collocados mais perto das massas populares, estão, por isso mesmo, mais expostos aos actos de irreverencia e de rebeldia.

Ahi, qualquer escolha que ponha a menor parcella de poder em mãos incapazes ou indignas, é causa virtual de enfraquecimento da autoridade e fonte de odio contra o governo.

Muitas vezes, em tal caso, os factos de desordem são provocados pela imprudencia, a incapacidade ou a indignidade daquelles cuja presença deveria por toda a parte trazer a ordem e a obediencia ás leis: muitas vezes tambem o povo attribue ao governo essas faltas; e chega o dia em que as contas são ajustadas pelas revoluções.

Se considerarmos nisso sob o ponto de vista relativo, deveremos reconhecer que em parte alguma do mundo tem sido menos estudada a importancia do agente subalterno da policia do que entre nós.

Mas, se nos collocarmos sob o ponto de vista do aperfeiçoamento absoluto, devemos admittir, desde já, que a escolha dos delegados inferiores da autoridade, quasi nunca offerece as garantias desejaveis; [que tem sido, repetidamente, o resultado do favor, da intriga, da fraqueza, do delexo, em uma palavra, da falta de responsabilidade da autoridade encarregada de fazer ou de ratificar as nomeações.

Façamos, por exemplo, o exame comparativo entre o que a respeito é praticado por nós e a Inglaterra, esse paiz classico do principio da autoridade, esse paiz, como o chamam os seus concidadãos, de nobre e activa independencia [*free and noble country*], e onde o respeito pela autoridade é velha crença inabalavel, uma das virtudes tornadas *populares*.

Em que desvantagem ficamos nós, com o exame!

Alli, assim como qualquer se inclina ao nome da rainha [*gracious and beloved sovereign*], assim tambem desde que se falla em nome da lei, *suprema regina*, todo rumor, toda opposição, todo murmurio desapparecem.

O mais humilde *constable*, armado da sua vara branca, passa, executa, exhorta, prende, no meio do silencio respeitoso da multidão!

Si forte virum quem conspexere... silent!

Consideram-no, porque esse homem é digno do respeito publico; não o fosse, o bom senso britannico não respeitaria como o representante do poder real, instituido por *Deus*; como o orgão da lei, soberana guarda do direito de todos: *God and my righ!...*

Dahi vem o respeito, a confiança e a popularidade de que gozam nesse pa[iz] os agentes inferiores da autorida[de re]pressiva.

Mas, tambem, quantas condições de aptidão, de moralidade, de capacidade e de educação se não exige nesses homens constituidos os representantes da lei?

Quantas inquirições severas e profundadas sobre sua vida anterior, seus habitos, caracter, espirito conciliador e firme, e até sobre seu estado e relações?

Quantas provas minuciosas, estudos preliminares, garantias preparatorias antes de serem investidos do titulo honorifico de auxiliares da justiça?

E quando admittidos nesse corpo escolhido, que disciplina e que vigilancia incessante?!

Cada agente anda munido do *Manual* que lhe traça a regra de seus deveres e de seus direitos. Na golla do uniforme ha o numero de ordem que faz reconhecel-o e designal-o aos seus chefes, quando ultrapassam os limites de seus direitos ou infringem as obrigações de suas funcções.

E' ahi que provém, sem contestação, em grande parte o respeito proverbial, e tão conhecido, pelos homens da policia ingleza; da certeza que teem todos de que cada um delles é *perfeito homem honesto*.

E' ahi que está verdadeiramente o segredo da respeitosa sympathia do povo inglez pelos seus *constables* e os seus *policemen*.

Em França, é ainda a mesma cousa com a *gendarmerie*.

O seu elogio está em todas as boccas; por toda a parte a assignalam como modelo de zelo, de actividade, de devotamento, de bom comportamento, de prudencia, de moderação e de generosidade. Em qualquer lugar, o seu uniforme como o dos *policemen*, é acolhido com reconhecimento e respeito.

A *gerdarmerie* personifica a protecção calma, firme e vigilante da lei. Não tem por adversarios se não os malfeitores, temendo o seu olhar e o seu inevitavel ataque!

E porque será isso assim?

E' porque, como o dizia o eminente prefeito de policia de Paris, *Pietri*, ahi o espirito de classe *(l'esprit de corps)*, fructo da disciplina, fortifica os costumes, eleva a intelligencia, entretem o respeito de si propria, propaga as virtudes civicas, exalta a corarem e a abnegação até ao heroismo!

Se, pois, quizermos assegurar á nossa policia administrativa e judiciaria o respeito do povo; se quizermos dar-lhe a autoridade moral essencial ao preenchimento de sua missão, é necessario que nos apressemos em organisar, por toda a parte do imperio, o systema normal de taes agentes inferiores, a exemplo desse corpo de policia modelo que nos offerece a Inglaterra ou ainda a França.

E, ás garantias que resultam dessa pureza de *origem*, juntemos as de disciplina e vigilancia rigorosa, e assim teremos a policia organisada e hierarchica.

Em subsequente artigo continuaremos, e então mostraremos a necessidade de crear recompensas, premios remuneratorios em favor desses agentes subalternos da autoridade policial, como meio de fortificar a indagação dos crimes além de consagrado em todos os paizes cultos.

II

Os que se dignaram de ler o nosso artigo de bontem sobre este assumpto, teriam visto que nos compromettemos a mostrar agora a conveniencia que ha de resultar do facto de reanimar o zelo dos agentes subalternos da policia por meio de premios remunerativos e de graças especiaes.

Mas, antes e além disso, desejamos manifestar algumas considerações com tanto que sejamos acolhido sem prevenção, para que depois possamos tambem ser julgado com rectidão, visto que vamos, sem duvida, ferir habitos quasi geraes prejuizos inveterados.

E é isto:

« Entre os erros existentes, não conhemos nenhum mais funesto do que o que attribue ao governo só a obrigação da segurança publica!

« O governo, dizem sempre, dispõe da policia administrativa, da policia judiciaria, da força publica; portanto, a elle cumpre unicamente prover na repressão dos crimes! *E' cousa que lhe pertence* e não aos cidadãos que, em recompensa dos impostos que pagam, tem o direito de dormir em paz, sob o abrigo protector de sua vigilante solicitude. »

E quem o pode negar?

Sem duvida, o governo deve-nos segurança, tal é o seu fim, tal é a razão de ser de todo o poder; mas ainda que, em pura theoria o governo seja a reunião de todas as vontades e forças individuaes, sabemos que na realidade, não dispõe elle nem dos olhos, nem dos braços, nem da intelligencia de todos. Donde é consequencia evidente, que não poderia satisfazer a sua obra de salvaguarda sem o concurso energico de todos os cidadãos.

E é preciso notar que este concurso não é só a consequencia rigorosa do pacto social, a necessidade imprescindivel da natureza das cousas; é a condição *sine qua non* do dever de protecção que incumbe á autoridade.

« Quereis prevenir o crime, dizia BECCARIA, fazei com que todas as forças da nação sejam incessantemente empregadas em garantir a execução das leis. »

Taes preceitos de alta moral publica é preciso que o asseveremos, tem sido religiosamente conservados pela maior parte das legislações criminaes da Europa.

E entre nós, ha lei que ao menos recommende, quanto mais que obrigue o simples cidadão a intervir na prisão dos culpados?

Se alguma lei existe, bem podemos dizer della: *Lex jubet, non minatur!*

E o que acontece?

Eis aqui:

Todos os dias vemos, nas ruas e nas praças publicas, o malfeitor o *capoeira* sobretudo, assaltar o pacifico cidadão; individuos em luta, dando-se reciprocamente golpes mortaes; e a multidão agrupada, *vulgi stante corona*, espectadora passiva dessas lutas selvagens!

Perguntemos a qualquer desses assistentes por que não trata de intervir?

— *Não sou obrigado* dirá elle; *não é commigo; não sou nem urbano nem soldado de policia!*

Não sou obrigado! isto é verdade, graças é imprevidencia de nossa lei!

Não é commigo! Que esquecimento do musculo e tutelar principio da solidariedade defensiva?!

Papalavras impias, deshumanas anti-sociaes; tão cobardes quanto odiosas, porque encerram a deserção de todos os deveres de mutualidade que unem os cidadãos de nação civilisada!

Somos do numero daquelles que sustentam que a lei não devia permittir que se podesse jámais manter impunemente tal linguaguem, nem tal procedimento.

Desgraçadamente, é, preciso confessal-o, os cidadãos entre nós não tem muito em conta o concurso, tão poderoso que seus esforços reunidos poderiam trazer á manutenção da ordem.

Seja incuria, fraqueza, egoismo, seja a maior parte das vezes mal entendida vergonha, bem pouco são os que preenchem alta e resolutamente o dever de cooperação que exige o interesse de sua propria segurança, que lhes impõe, emfim, o titulo de cidadãos de paiz livre.

E nem ha segurança publica senão por tal preço!

Estabelecido este principio, se cada um de nós, compenetrado de suas obrigações de homem e de cidadão, quizesse sinceramente trazer auxilio á acção tutelar do poder publico, não só defendendo a ordem ameaçada pelos insurgentes, mas comprimindo, no circulo de sua actividade pessoal, tudo quanto possam engendrar os infractores; denunciando intrepidamente quaesquer crimes commettidos; cooperando, em caso necessario, na busca, processo, prisão e convicção dos culpados, é manifesto que os malfeitores, apertados por esta inevitavel cadeia de investigação, debaixo dessa immensa força, perderiam com a esperança da impunidade, o desejo de violar as leis penaes!

Mas desgraçadamente como já o confessamos, os nossos concidadãos não tem muito em conta o concurso todo poderoso que os seus esforços reunidos poderiam trazer á manutenção da ordem.

Determinado assim o alcance racional deste dever, examinemos o que é possivel fazer para tornar o seu comprimento mais geral e mais efficaz.

Bem pouco seria reanimar o ardor do concurso civico, se não chegasse a estimular a dedicação e o zelo dos agentes directamente encarregados da descoberta dos crimes communs.

Para que a sua actividade não afrouxe nunca, parece necessario crear recompensas.

Dahi os premios remuneratorios que lembramos em favor dos agentes subalternos da autoridade policial.

Este novo meio de fortificar a indagação não o inventamos.

Além de consagrado em todas as nações cultas, tiramo-lo do principio de «analogia», principio ao mesmo tempo seguro e fecundo, e ao qual devemos tantas e tão admiraveis descobertas e que, entretanto, o Brasil não tem querido applicar até hoje ao progresso da repressão.

E' sabido com que constante solicitude, com que sagacidade maravilhosa os nossos governos tem procurado organisar os meios da descoberta dos delictos e contravenções que fraudam os direitos do estado.

E' sobretudo nas leis fiscaes que podemos estudar com fructo os mais efficazes processos em uso.

Entre esses processos, ha um que, de longa data, as leis da fazenda publica collocaram na primeira linha: é o do premio concedido aos descobridores ou apprehensores dos contrabandos, em materia de alfandegas notavelmente.

Assim quanto ao correio, para os empregados apprehensores, o producto da metade das multas em que incorrem os que remettem dinheiro em cartas, sem valor declarado, e que, no correio geral da côrte, como tivemos occasião de o saber, chegou á elevada somma, em 16 mezes, de julho de 1872 a outubro de 1873, de perto de 30:000!

Assim o é tambem em outras materias de interesse publico, que não nos lembra agora e em que tal systema dá o melhor resultado, e que tem sido evidentemente admittido como o mais proprio a activar, a entreter e a incitar o zelo dos agentes encarregados da descoberta das infracções.

E porque é que, em materia de crimes communs, temos despresado o uso de expediente tão efficaz?

Criemos, portanto, lei na qual, apezar dos vencimentos fixos com que são remunerados seus serviços, se lhes attribua, a titulo de gratificação, *premios de captura* mais ou menos elevados, segundo a população de sua residencia e a natureza tambem mais ou menos grave do crime da condemnação.

Por melhor que seja esta medida, não ha de faltar, estamos certo, quem diga:

« Para que tal premio? Os agentes da policia e da força publica são obrigados pela lei existente a prender os culpados; e a prisão é o dever rigoroso de suas funcções.

« Para que pois, essa remuneração especial ligada ao cumprimento do dever? »

Deixemo-los gritar, a esses refractarios da luz do progresso.

Saibam elles *depois* e *só* que a lei, no interesse superior da ordem publica, teve por muito sabio activar o zelo desses agentes, que estão no contacto immediato das massas expostas a todos os ataques e injurias, animar-lhes os esforços pela certeza da remuneração pecuniaria.

Ora, se, pela influencia desse premio, podemos chegar a tornar mais promptas e mais numerosas tas prisões feitas em virtude de mandados de justiça, porque não gratificaremos as prisões feitas espontaneamente, nos casos de flagrante delicto, pelos simples cidadãos?

Porventura, a prisão em flagrante delicto não interessa á sociedade tanto quanto a feita por ordem da justiça?

Para esse fim tão nacional e segundo as prescripções da logica, não ha senão dous caminhos a seguir: ou supprimir os premios nas materias especiaes; ou então generalisal-os, estendendo-os á descoberta de todas as infracções ás leis penaes.

E' este o expediente que propomos como meio de melhorar e de racionalmente augmentar o numero dos agentes subalternos investigadores dos crimes.

Mas aquelles que fazem abortar, por sua ignorancia ou descrença esterilisadora de tudo, as idéas uteis, talvez digam ainda:

O meio é máo; é perigoso; póde tornar-se fonte de abusos e de falsidades interessadas! »

Essa objecção não póde ser seriamente admittida, em razão do exame perspicaz da justiça e sob o nosso regimen de publicidade e defeza dos accusados.

Resta ainda responder á ultima objecção, que quasi sempre se antolha a qualquer grande innovação:

O onus imposto ao thesouro publico!

Bem pouco respeito nos merece, confessamo-lo com a maior franqueza, essa objecção que, no Brasil, estorva tantos progressos uteis, considerados *ruinosos*; progressos que governo rigoroso e intelligente deve saber realisar, quando é certo que nós gastamos e exhaurimos grande parte de nossos valiosos recursos e receita nas cousas as mais futeis.

As despezas as mais productivas são sempre as que mais correspondem ás verdadeiras necessidades do paiz, as que sobre todas restabelecem a ordem e a segurança.

O Brasil, parodiando-nos aqui a phrase eloquentissima de MONTALEMBERT, quando interpellado á respeito das despezas feitas pela França na guerra da Africa: se é muito rico para pagar a sua gloria, apparentemente o é bastante para assegurar a repressão dos crimes que o deshonram e que perturbam o seu socego!

Mas que se tranquillesem e desassombrem aquelles que assim levantam tal obstaculo; um dos meritos da medida que aqui propomos, é o de dever ser realisada sem muito gravar o orçamento da despeza publica.

Basta esta simples indicação:

O premio só deverá ser conferido no caso de condemnação; e como *custas de justiça*, a cargo dos condemnados, guardadas as proporções ou graduações dos crimes.

Só na falta absoluta de bens ou do trabalho do condemnado, o thesouro publico indemnisará.

E os resultados, que acabamos de indicar, adquiririam novo grão de certeza, se, ao attractivo desses premios pecuniarios, juntassemos o estimulo, sempre tão energico no Brasil, dos premios *honorificos*.

Quantas medalhas, não são entre nós distribuidas todos os dias?

E porque taes medalhas de honra não seriam concedidas, cada anno, áquelles dos auxiliares inferiores da policia repressiva, que se fizessem notaveis por seu zelo e vigilancia, por seus leaes e devotados serviços?

Nenhuma dessas recompensas parece ter sido reservada aos velhos servidores da ordem, aos vigilantes e corajosos guardas da segurança publica!

E se algumas vezes elles as obtem, é porque, *fóra de suas funcções*, arrancaram algumas victimas ás ondas ou ás chammas; nunca por premio de seus esforços e de seu concurso á obra delicada e perigosa da policia!

Emfim, se não temessemos ir muito longe, perguntariamos respeitosamente porque é que o nosso chefe de Estado, que tantas graças tem dispensado, não se digna de distrahir em favor desses dignos *soldados* da ordem publica, algumas dessas medalhas que produzem tão maravilhoso impulso nas fileiras do nosso bravo exercito?

Não parece justo fazer participar da mesma honra, em certos casos excepcionaes, as outras cathegorias de agentes da *milicia* judiciaria e policial, que, a exemplo dos primeiros, e concorrentemente com elles, se consagram á perigosa tarefa da manutenção da ordem e da execução das leis?

Em conclusão:

E' de urgencia absoluta lançar mão de todos os meios racionaes e possiveis para dar á acção repressiva sua efficacia e sua certeza.

Neste fim, não ha estudos, nem cuidados, nem sacrificios que devamos evitar, e para alli chegar, nada é impossivel ao Brasil, nação esclarecida, resoluta e animada do amor do verdadeiro progresso!

CARLOS PERDIGÃO.

LITTERATURA

Antiloquio

(*Continuação*)

Nascida em um paiz onde a escravidão lhe embalou o berço a Brasileira, em geral tem o caracter imperativo inherente ao hábito de mandar.

Cruel ás vezes- leviana, voluvel, tagarella e ciumenta é susceptivel pela educação e pelo exemplo das maiores virtudes.

Em geral porém é ella amante extremosa, desinteressada, compassiva e boa.

Ha porém quem diga que não ha typos nas nações, e que não ha Brasileira, nem Franceza, nem Americana, e sim Brasileiras, Francezas e Americanas, por ser difficilimo conhecer a mulher.

Comparando, por exemplo o typo romano das medalhas e bustos antigos com o Apollo grego, não se conhece logo quanto eram differentes os dous povos?

De um lado toda a delicadeza, toda a distincção de um rosto que trahe a plena independencia do genio, o orgão não disfigurado pelo constrangimento; do outro o reflexo vulgar de uma alma que recebe de outrem suas inspirações. De um lado a invenção, isto é, a liberdade do outro a imitação, isto é, a regra.

A physionomia do Romano não tem a expressão sympathica do Grego—é dura e severa, respira a força e a consciencia della.

De talhe menos elevado que o Gaulez, o romano é mais musculoso.

[*Continúa.*]

FOLHETIM

OS FILHOS DO MONFI

POR

FERNANDEZ Y GONZALEZ

VOLUME III

TERCEIRA PARTE

A REBELLIÃO

CAPITULO XIV

O LICENCIADO JOÃO DE RIBERA

(Continuação do n. 43)

— Molina de Medrano! exclamou Yaye levantando resolutamente a cabeça e deixando ver nos seus olhos um como relampago: será necessario que eu conheça esse senhor Molina de Medrano: dizeis que elle é muito severo?

— E' uma das luzes da Ordem dos Pregadores, segundo dizem: eu tambem o conheço.

— Pois bem, teremos ambos ao mesmo tempo o gosto de o conhecer. Entretanto e como alviçaras da conversão do Ferih, tomai, senhor beneficiado: reparti este pouco de ouro pelos pobres da vossa freguezia.

E poz nas mãos do bacharel uma bolsa bem cheia.

— O que! Ide-vos! disse o beneficiado vendo que Yaye se levantava.

— Sim, adeus: espero-vos esta tarde na minha herdade, ide cedo.

— Irei, senhor D. Alonso, irei.

— Portanto, adeus, e até á tarde: deixai-vos estar; não me façais a honra de me acompanhar. Um sacerdote é mais do que um simples fidalgo; deixai-vos estar, senhor licenciado, e até á tarde. Adeus

— Elle vos recompensará e vos abençoará, senhor, disse o ecclesiastico lançando-lhe a sua benção, quando elle sahia pela porta da sacristia; logo depois disse, mettendo na algibeira o ouro que ainda tinha na mão: não me resta duvida alguma, D. Alonso é um santo.

— E o deixastes ir, quando acaba de entrar na povoação uma companhia de arcabuzeiros? exclamou o sacristão entrando naquelle momento.

— De quem fallais, mestre Barbillo? disse com azedume o beneficiado que, retirando-se Yaye, recuperara a sua aspereza e severidade habituaes.

— De quem hei de fallar, peccador que eu sou, senão desse homem que esteve fallando comvosco? respondeu o sacristão, mas a tremer.

— O que! fallais de D. Alonso?

— E' que esse D. Alonso foi quem hontem á noite estropeou o organista e o barbeiro, e a mim mesmo, embora muito menos do que aos outros, por misericordia de Deus.

— Vamos, explicai-vos, disse o beneficiado olhando firmemente para o sacristão: não me dissestes que o homem a quem pretendestes seguir a ultima noite, passou irreverente por diante do Christo da Cava funda?

— Sim, senhor, affirmo-o e ia jural-o.

— E condemnar-vos-hieis, infeliz! exclamou o ecclesiastico terrivelmente irritado, condemnar-vos-hieis se vos atrevesseis a jurar que esse cavalleiro passara por diante da imagem do Nosso Senhor Redemptor sem se descobrir e sem se benzer.

Barbillo ficou olhando pasmado para o bacharel.

— Arrependei-vos! arrependei-vos, e fazei penitencia por ter calumniado um cavalleiro tão christão, melhor fora que o tempo que gastastes em nutrir tão ruim pensamento, o houvesseis empregado em avisar as pessoas que vos indiquei.

Quando o sacristão voltou a si do espanto em que estivera e notou que se achava na sacristia, mudou rapidamente de aspecto, deixou a sua posição encurvada, ergueu-se, os olhos brilharam com uma expressão selvagem, e exclamou:

— Com mil raios e com mil trovões! este clerigo mentecapto acredita em tudo: dizer-me que esse homem é christão! Quando D. Elvira me prometteu um thesouro, se consigo apoderar-me delle, aqui ha mais alguma cousa do que o licenciado julga; eu segui esse homem, e vi-o desapparecer na montanha; vi-o além disso fallar com os monfies nas mattas da encosta do Yátor, e isto mais de uma vez; ha tres dias que elle veio de Granada, e não veio só, acompanhava-o uma formosa dama. Deus me perdõe, se na noite em que nos maltratou não lhe ouvimos soltar um juramento em arabe... eu não odiava esse homem... mas depois da noite em que nos espancou, tenho-lhe odio. Por felicidade temos a Inquisição ás portas da cidade.

Dito isto, pegou n'uma capa cinzenta e n'um enorme chapéo que estava a um canto da sacristia, e sahio; apenas chegou á rua, a sua estatura elevada e corpulenta tornou-se corcovada; o rosto até alli feroz, tomou novamente expressão humilde miseravel e hypocrita, e começou a cumprimentar todas as pessoas que encontrava na rua, com um ar serviçal que tinha muito de estupido.

De repente sentio que uma mão lhe pousava vigorosamente no hombro.

Barbillo voltou-se e achou-se na frente de um homem que teria quarenta e cinco annos.

Aquelle homem era D. Fernando de Valor, irmão de D. Diogo, tio de Aben-Humeya, a quem denominaremos d'aqui em diante pelo seu nome arabe: isto é, Aben-Jahuar-el-Zaquer.

CAPITULO XV

O QUE ABEN-JAHUAR-EL-ZAQUER IA FAZER A GADIAR

O sacristão voltou-se admirado.

— Eu não vos conheço, cavalleiro, disse elle para Aben-Jahuar.

— Não importa, uma vez que eu te conheça.

— A mim todos me conhecem em Cadiar, disse Barbillo com o seu sorriso costumado.

— Pois olha, creio que ninguem te conhece.

— E vós dizeis conhecer-me?

— Sim, por certo; ha muito, muitissimo tempo, que te conheci em outra parte.

— Onde, senhor?

— Em Granada.

— Em Granada?

— Sim, na prisão.

— Ah! vossa mercê está enganado, eu nunca estive preso.

— Eu chamo-me D. Fernando de Valor.

— Ah! ah! vossa mercê chama-se D. Fernando de Valoa!

— Vais-te lembrando!...

— Não, não me lembro muito bem.

— A minha familia foi muito perseguida, Barbillo, e depois da morte de D. Diogo, meu irmão, estive preso varias vezes; ha dez annos prenderam me a pretexto de não sei que conspiração de mouros, em que eu não tomara parte; porém todos os senhores alcaides de casa e côrte, se mostravam tão severos commigo, que, temi o peior; pensei então em fugir, foi nessa occasião que nos conhecemos, tu tambem tinhas medo de ser enforcado, e querias fugir. Chegamos a um accordo, e tu começaste a abrir um orificio na masmorra.

— Repito que vossa mercê está enganado.

— Nada de perder tempo. Eu pude afinal provar a minha innocencia, e fui posto em liberdade; tu ainda ficaste preso.

— Juro-vos que...

— Deixa-me continuar. Tinha-me esquecido completamente de ti: mas ha algum tempo o acaso e o desejo de possuir uma mulher tornou a ajuntarnos.

— Mas se eu vos digo...

— Ha quatro mezes que a conducta de minha cunhada D. Elvira de Cespedes me traz inquieto; recebia na sua casa de Valor e afóra de horas, hoje um, amanhã outro homem desconhecido. D. Elvira não podia ter amores com elles, porque eram da tua classe: mas por intermedio delles podia tratar de amores com outro; ha dias esperei um destes mensageiros, sahi-lhe ao caminho, e soube que era portador de uma carta para ti; não quiz tocar naquella carta, mas quiz saber quem tu eras. Disseram-me que eras sacristão da igreja de Cadiar; vim, vi-te, e reconheci-te; então, e antes de fallar comtigo, quiz ver se descobria na tua vida alguma cousa que podesse obrigar-te a servir-me. Fui a Granada, perguntei, e consegui saber que ha cinco annos foste condemnado a galés por dez annos; portanto, Barbillo, és um galeote fugido, e se te negas a servir-me, denuncio-te, perco-te, porque os galeotes fugidos são enforcados quando os apanham.

Barbillo começou a tremer.

— Nada disso porém te ha de acontecer se me servires bem, accrescentou Aben-Jahuar.

— Vamos, está visto que nada se vos póde negar, e eu vos servirei em quanto quizerdes, D. Fernando, disse o galeote fugido.

— E pagar-te-hei. Porém os tempos não estão para a gente se demorar muito na rua, é preciso que procuremos um lugar onde ninguem nos veja.

— Em que hospedaria estais? visto que não sois de Cadiar.

— Estou na hospedaria do *Coxo*.

— Pois não poderieis estar em melhor parte, porque o *Coxo* é muito meu amigo, e prompto para tudo. Irei até lá esta noite.

— Esta noite! sabe Deus o que succederá esta noite.

Succederá que sendo noite de Natal, todos a celebrarão, e ninguem se lembrará de nós.

— Juro por Deus, que muitos hão de ficar para sempre lembrados da noite de Natal de 1568.

— O que é então que está para succeder?

— Eu cá me entendo, e Deus tambem me entende. E' preciso que immediatamente, e seguindo outro caminho, vás á hospedaria do *Coxo*.

— Irei, depois de avisar o corregedor, os soldados e os frades de S. Francisco.

— Avisal-os! e de que?

— De que vem ahi a Inquisição!

— Ah! vem a Inquisição, murmurou Aben-Jahuar; pois não podia vir em occasião melhor. Vai, vai, e avisa-os, e vem depressa ter commigo. Espero-te.

— Irei.

Separaram-se os dous antigos conhecidos, e Aben-Jahuar, descendo por umas ruas estreitas e tortuosas, chegou ao começo da povoação e entrou n'uma hospedaria de mesquinha apparencia.

— Ahi vos está esperando ha uma hora, o senhor Diogo Lopez, nosso visinho, disse um velhinho côxo.

— Ah! meu sobrinho Aben-Aboo, exclamou Aben-Jahuar de maneira pouco intelligel. Já era tempo.

Entrou, subio as escadas, atravessou uns corredores e chegou a um aposento.

Sentado junto d'um brazeiro estava um mancebo.

Era Aben-Aboo.

Estava tão distrahido que não fez reparo em que entrara outra pessoa; olhava por uma janella aberta e sem vidros para umas mattas proximas que estavam inteiramente cobertas de neve, e por entre cujas quebradas se viam outras eminencias.

Ia seu tio para lhe fallar, quando Aben-Aboo se levantou, se dirigio para a janella e começou a olhar com muito interesse para fóra, na direcção de um monte que se via por uma abertura do matto.

— Que será o que de tal modo chama a attenção de meu sobrinho? disse comsigo Aben-Jahuar; e conservou-se immovel.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*—rua Duque de Caxias

MUTILADO